

A P A

A C E

4 5 7 9 / 8 2

C N F

| / 2

CONFIDENCIAL

04579



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DES-
TE DOCUMENTO.
- Regulamento Para Salva-
guarda de Assuntos Sigilados.

INFORMAÇÃO

N.º 010 / 115 / APA / 82

D A T A : 14 MAI 82

ASSUNTO : SEMINÁRIO NACIONAL "ESPERANÇA E MUDANÇA" -
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - 1.1.2

REFERÊNCIA : TLX Nº 027/115/APA/82 - 22 MAR
TLX Nº 029/115/APA/82 - 30 MAR

ORIGEM : APA/SNI

DIFUSÃO : AC/SNI - IIIº EX - DPF/RS - SCI/SSP/RS

ANEXOS : VIDE ITEM FINAL.

1. Nos dias 26, 27 e 28 MAR 82, realizou-se, nas dependências da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RS (AL/RS), o Seminário Nacional "ESPERANÇA e MUDANÇA", promovido pelo DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), pelo DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB/RS, pela FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA e pelo INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DO PMDB/RS (IEPES/PMDB/RS).

O objetivo do Seminário era o de aprofundar a discussão sobre o documento "ESPERANÇA e MUDANÇA" (anexo 1).

2. O programa do Seminário (anexo 2) foi desenvolvido da seguinte forma:

Dia 26 MAR - Painel sobre o tema "A crise brasileira e os compromissos do PMDB, do qual participaram as seguintes pessoas:

a) Sociólogo FERNANDO HENRIQUE CARDOSO afirmou:

"A proposta que o PMDB tem para a Nação depende do grau de reconhecimento que o partido obtiver como canal de

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação de) INFORMAÇÃO

N.º 010/115/ APA/ 82

- F. 02

expressão da sociedade. Esta questão não está definida porque estamos num processo de conquista de espaços, que não estão delimitados";

"Os instrumentos de Estado e de decisão estão nas grandes empresas estatais e privadas e devem ser contrapostos com uma força social que tenha competência para lidar com estes problemas";

"Não pretendemos um partido abstrato apenas para um segmento da sociedade, porque nós temos a compreensão de que a sociedade brasileira requer um movimento político diferente do que foram os movimentos políticos das sociedades européias, criadas, no Séc. XIX, pelo capitalismo competitivo";

"A incorporação do PP ao PMDB foi uma resposta ao pacote; Como o processo de diferenciação das forças políticas foi truncado, e nossa atitude foi uma resposta a uma situação em que estávamos sem defesa";

"Este ano é decisivo no processo de identificação das forças sociais com as forças políticas; não temos ainda uma prova de fogo para verificar se as camadas sociais, a que queremos servir, identificam em nós o canal efetivo para o seu atendimento";

"A palavra do PMDB deve ser dirigida, expondo a quem somos contra. Assim, o fato de sermos contra é que permite a mudança. Nós temos um trunfo: somos o único partido nacional de oposição, enraizado, de fato, popularmente. E este trunfo não pode ser menosprezado, porque a mudança no BRASIL, não há de ser apenas a alteração na consciência de um pequeno grupo. A mudança há de ser uma que abale realmente as estruturas de norte a sul, pois se trata de uma luta contra um inimigo que está preparado para a luta".

b) Economista CARLOS LESSA disse, em síntese:

"Não existe no país nenhuma política econômica estabelecida, não havendo sequer coerência nas medidas políticas adotadas pelo Governo";

"A proposta econômica do PMDB aborda três questões fundamentais :

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do

INFORMAÇÃO

N.º 010/115/ APA/82

- F. 03

Setores industrial, agrícola e urbano. A questão industrial se subdivide em duas subquestões: o atual parque industrial não é mais capaz de manter a economia em expansão porque o estilo de desenvolvimento não é mais viável. No setor metal-mecânico, para o PMDB, a solução é um gigantesco programa de reconversão da matriz de transportes. Para isto é necessário financiar o setor público, o que não pode ocorrer com a atual estrutura de financiamento do setor público. Para isto é necessária uma reforma tributária, fiscal e financeira";

"A segunda subquestão é como internalizar no BRASIL um novo núcleo tecnológico-industrial, para recuperar a economia. Neste setor estão a informática, micro-eletrônica, bio-engenharia. É absolutamente prioritário definir políticas de ciência e tecnologia e articular as empresas estatais para permitir a instalação deste novo núcleo. Será fundamental na década de 80 e para isto o Governo e o Sistema não têm nenhuma resposta para estas questões, a não ser uma retórica vagabunda";

"No setor industrial, o modelo que serve de exemplo máximo é o da economia japonesa. Entretanto, o BRASIL carece de uma política industrial de médio a longo prazo como no JAPÃO";

"A questão agrícola se subdivide em duas subquestões: a fundiária e o abastecimento alimentar. O problema é crítico em duas grandes regiões: onde se confunde uma agricultura atrasada, com a combinação latifúndio e minifúndio, como ocorre no Nordeste; a outra é na fronteira agrícola do país que está sendo usada como objeto de especulação de terras por gigantescas propriedades. Para o PMDB, a reforma agrária é um ponto programático crucial";

A agricultura não representa para o Governo "a locomotiva" dos demais setores da economia, porque corresponde a apenas 10% da renda nacional e o Governo não concebe um desenvolvimento agrícola real";

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do) INFORMAÇÃO N.º 010 / 115 / APA / 82 - FL 04

"Ao direcionar os créditos às culturas exportáveis, o Governo demonstra que seu objetivo não é o crescimento da produção primária como um todo";

"A população urbana corresponde a 70% dos habitantes do país. Por isso, o país precisa expandir a produção de alimentos e inverter a atual tendência dos preços no setor, o que só acontecerá se adotarmos no país uma política de planejamento a longo prazo";

"A reforma do plano de comercialização de alimentos, no plano social, tem igual importância da reforma agrária. Para isso é necessária a adoção de política de tecnificação da produção de alimentos e subsídio à produção de alimentos";

"No campo energético o que existe é uma imagem publicitária da luta do país. Contudo há uma descoordenação e o Governo alardeia a energia nuclear, biomassa, álcool, quando, em verdade, está obtendo êxito apenas na prospecção de petróleo";

"Foi dado um golpe nos projetos hidrelétricos que serão desaquecidos nos seus investimentos num prazo de três anos. E pior que isso é que a estrutura de transportes, a começar pelo urbano, não foi mudada e, no geral, é onerosa";

"As propostas de mudança enunciadas no programa do PMDB, embora o partido vença em vários Estados, só poderão ser viabilizadas com maioria oposicionista no Congresso Nacional".

c) O economista JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELIO abordou os seguintes pontos:

"Embora, numa primeira etapa, o PMDB tenha condições de ocupar somente os governos estaduais, será possível democratizar substancialmente o poder, através da participação popular nas gestões desses executivos";

"A primeira medida concreta dos governos peemedebistas será o reforço da organização da sociedade. O partido realizará reformas na estruturas do Estado, a fim de abrir canais de par-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010/115/ APA/82 - FL 05)

ticipação. Haverá um reforço ao poder legislativo e a formação de organismos intermediários que descentralizem o poder";

"Se houver uma reorientação das prioridades estaduais, os organismos destinados à execução das políticas habitacional, de saúde, etc, poderão ser perfeitamente modificados";

"A par disso, podem ser criados conselhos, formados por professores, estudantes e funcionários da área educacional, a nível regional, para orientar a política de educação".

d) O Senador HENRIQUE SANTILLO apresentou os seguintes pontos-de-vista:

"Apesar da vinculação total de votos, a vitória nas eleições de NOV/82 não será determinada pelo controle das prefeituras, qua se todas elas nas mãos do PDS. O que prevalecerá no pleito são as candidaturas oposicionistas com as suas propostas concretas de administrações municipais vinculadas com a população";

"As prefeituras, a partir da prorrogação de mandatos, estão completamente desgastadas. Isto contribuirá para a vitória do PMDB";

"O movimento militar de 64 hoje se encontra sem estratégia definida - a da abertura rompeu com o RIOCENTRO - com tentativas de retrocesso. Mas não existem condições externas ou internas para isso. Mobilização popular deve ser incentivada para conti - nuar impedindo um golpe";

"Os pequenos partidos serão isolados pelo próprio processo eleitoral";

"O PMDB tem que ganhar as eleições para mudar o estado atual, já que o poder, atualmente, está em mãos dos grupos que detêm o poder econômico".

3. No dia 27 MAR 82, o Seminário teve desdobramento no trabalho das comissões, constituídas segundo o anexo 2.

4. No dia 28 MAR 82, foram apresentados em plenário os relatórios

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579

(Continuação do

INFORMAÇÃO

N. 010 / 115 / APA / 82

- F. 06



das comissões, que apresentaram as seguintes conclusões:

- a) Comissão de análise política - Relator: JOÃO CARLOS BRUM TORRES, professor universitário e assessor do PMDB/RS.
- a parte política do documento "ESPERANÇA E MUDANÇA" é insatisfatória;
 - há uma crise do regime e não do ESTADO;
 - há necessidade de delinear as estratégias políticas do PMDB;
 - enfatizar a defesa da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE;
 - o documento não dá ênfase à Reforma Agrária.
- b) Comissão de análise econômica conjuntural - Relator: Economista CARLOS LESSA.
- sugerem-se mudanças a curto prazo;
 - o documento apresenta uma linguagem fria e técnica;
 - não é dada atenção ao Estado e ao Município;
 - sugerem-se reformulações nos padrões da dívida externa, reativação dos setores "oprimidos" da economia nacional e um sistema de progressiva taxaço sobre a renda.
- c) Comissão de Planejamento Econômico:
- concorda com a orientação do documento;
 - solicita que seja melhor explicitada a política industrial e a questão da reforma agrária;
 - foram tecidas críticas ao Projeto CARAJÁS.
- d) Comissão de Planejamento de Políticas Sociais: Relator: PAULO RENATO DE SOUZA.
- de modo geral, foi aceito o texto do documentação;
 - sugerida maior atenção à educação, meio ambiente, saúde, em prego e previdência social.
- e) Comissão de análise e planejamento dos problemas de desenvolvimento regional e urbano:

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010/115/ APA/ 82 - FL 01)

- Enfatizou: as relações das economias inter-regionais; o se tor terciário e a alimentação para a população urbana.

f) Comissão de análise do imperialismo e da questão nacional: Re lator: CARLOS ESTEVÃO MARTINS.

- a política econômica, militar e de saúde não está sujeita à consulta dos partidos;
- a política externa é elaborada nos gabinetes das FORÇAS AR MADAS;
- o PMDB deve incentivar a luta anti-imperialista;
- dar ênfase à trilogia - independência, autodeterminação e paz;
- promover estudos e debater com os países não alinhados e o intercâmbio político com o Terceiro Mundo.

5. No dia 28 MAR 82, ainda pela manhã, foram apresentadas as seguin tes moções:

- solidariedade à atuação do magistério do RS e da sua entidade, o CPERS;
- apoio às reivindicações dos estudantes da UFRGS;
- apoio às reivindicações do funcionalismo público (por reajuste semestral e pagamento do 13º salário);
- apoio às lutas desenvolvidas em EL SALVADOR, NICARÁGUA e GUATE MALA contra as ameaças do Governo RONALD REAGAN;
- contra os despejos judiciais que ocorrem nas vilas de PORTO A LEGRE/RS.

EUCLIDES GIROLAMO SCALCO (PMDB/PR) apresentou mo ção de apoio à deputada MÁRIA CRISTINA DE LIMA TAVARES CORREIA (PMDB/PE), que está sendo ameaçada de processo pelo SUPREMO TRI BUNAL FEDERAL, pelo fato de ter lido, no Congresso Nacional, uma série de reportagens sobre corrupção administrativa praticada pe lo General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, na presidência da FUNAI.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010/115/ APA/ 82 - FL 01 -)

6. Antes de finalizar o encontro, houve pronunciamentos do Senador PEDRO JORGE SIMON, do ex-governador SINVAL SEBASTIÃO DUARTE GUAZ ZELLI e do Senador PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO:

a) O Senador PEDRO SIMON disse, em síntese:

"Nós estamos buscando o confronto. Alguns têm medo dele como o diabo da cruz. Pois nós não temos esse medo e vamos para ele";

"Até agora, nesses últimos anos, só ouviram a palavra negativa do Governo. A partir do documento "ESPERANÇA E MUDANÇA" porém, passaram a ter uma proposta que representa a Nação brasileira, o povo que sofre, que deseja e que vai mudar";

"O PMDB é mais do que uma sigla e do que o símbolo da resistência: é a própria Nação brasileira reunida numa sigla, que vai mudar o país";

"O povo entendeu a fusão, porque nela há mais do que a fusão de dois partidos: há a unidade do próprio povo contra o regime";

"Vamos eleger os governadores de 18 Estados e mais uma banca da majoritária no Congresso Nacional. No momento que tivermos isto de um lado e no outro estiver um pequeno grupo representado por alguns militares, tecnocratas e multinacionais, sentaremos na mesa de igual para igual. Então poderemos dizer que vamos começar as reformas necessárias para este país, marchando para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte";

"Nós não precisamos ir bater na porta do Ministro da Justiça pedir que ele diminua os percentuais de votação exigidos em lei para sobrevivermos às eleições. Estamos lutando para ser poder e mudar estas estruturas, já e agora";

"O governo só teme o nosso partido. Agora dão mais seis meses numa lei que nunca existiu em qualquer ditadura do mundo. É o próprio sistema que está dizendo que o inimigo dele é o

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

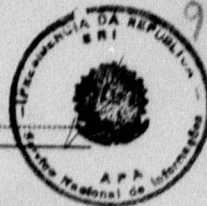
04579

(Continuação do

INFORMAÇÃO

N.º 010 / 115 / APA / 82

- FL 09



PMDB";

"O povo está conscientizado da polarização existente. Ou vota no PDS ou no PMDB, que significa um basta a tudo isto que está aí".

b) O ex-governador SINVAL GUAZZELLI disse em síntese:

"A incorporação foi um ato de patriotismo e coragem das lideranças políticas brasileiras";

"Nós não somos os que vieram do PP. Somos hoje participantes de uma só legenda. A incorporação revelou o quanto se enganavam aqueles que ontem afirmavam que o PP não era uma proposta oposicionista por inteiro".

c) O Senador PAULO BROSSARD, em rápido pronunciamento, classificou a união PP ao PMDB "não como uma aproximação qualquer, temporal e transitória, mas como uma fusão real para banir os que usurparam o poder".

7. No encerramento do encontro foi lida a "CARTA DE PORTO ALEGRE" (anexo 3), que pretende "consubstanciar o espírito do seminário", segundo a circular constante do anexo 4.

A "CARTA DE PORTO ALEGRE" apresenta o PMDB como "a alternativa real e concreta de que o povo dispõe" e afirma que "a proposta do PMDB pressupõe a recuperação ordenada do crescimento econômico, em novas bases". As reformas preconizadas para "materialização da justiça social" são: a reforma agrária, a reforma fundiária urbana, a reforma da legislação trabalhista; da Previdência Social; reforma financeira e tributária.

Finalmente o documento preconiza a necessidade de "institucionalização do regime democrático com participação popular e isto só será legitimamente possível e alcançável através da Assembleia Nacional Constituinte".

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579

(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010/115/ APA/82 - FL 10)



8. A Comissão Geral de Organização esteve assim constituída:

- a) Dep. Fed. JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO (PMDB/RS) - Presidente da FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA;
- b) ANDRÉ CECIL FORSTER - Presidente do IEPES/PMDB/RS;
- c) PAULO DE TARSO LOGUÉRCIO VIEIRA - economista; assessor do PMDB/RS;
- d) ABRAÃO SLAWUTSKY - psiquiatra;
- e) MÁRIO LUIZ MADUREIRA - assessor do PMDB/RS e integrante do IEPES/PMDB/RS.

9. Alguns dos participantes do Seminário foram entrevistados pela imprensa do RS:

- a) O sociólogo e suplente de Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO afirmou:

"Quatro aspectos são importantes no processo eleitoral que se avizinha: primeiro, a crise econômica internacional continua a desdobrar-se, sem que tenha atingido "o fundo do poço"; segundo, a crise social brasileira está em franco desenvolvimento, como provam a quebra do INPS, o desemprego, os problemas metropolitanos, etc; terceiro, a crise econômica brasileira ao invés de declinar, como previra o governo, agravou-se com a queda do preço unitário em dólares dos produtos de exportação e com alta persistente dos juros; e, por fim, o próprio eventual impasse ocasionado pela vitória das oposições. O PMDB deve preparar-se, não apenas para ganhar eleições, mas para ser uma alternativa de governo";

"O BRASIL já dispõe de patamar de riqueza suficiente para eliminar a pobreza absoluta. Caberá ao PMDB no governo fazer a guerra contra a pobreza. Mas ninguém fará a guerra contra a miséria no BRASIL sem discutir e equacionar adequadamente a questão do Estado. Haverá para isso que re

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do) INFORMAÇÃO N.º 010/115/ APA / 82 - FL 11

posicionar a questão pseudo-liberal de um anti-estatismo go e, ao mesmo tempo, haverá que evitar a crença de que o "estatismo" substituirá a força da sociedade civil organizada. Noutros termos, a estratégia para revigorar as políticas sociais requer a democratização, não só da sociedade, mas também do Estado";

"Nenhum propósito de ação governamental será capaz de transformar estruturas, se deixar de mobilizar a população".

b) A Deputada Federal MARIA CRISTINA DE LIMA TAVARES CORREIAdis se:

"De todos os Estados do BRASIL, o RIO GRANDE DO SUL é onde o PDS tem mais chances de vencer, devido à evidente divisão das oposições. Nos demais Estados, onde o PTB, o PDT e o PT são inexpressivos a disputa será entre o PMDB e o PDS";

"Os trabalhistas não estão seguindo o exemplo de JANGO, que no exílio deu a mão a LACERDA em uma aliança contra a ditadura";

"Sobre as reformas eleitorais, nem FIGUEIREDO sabe o que vai acontecer daqui por diante. Vai depender do que a última pessoa soprar no ouvido dele";

"As eleições serão um processo sujo onde o PDS vai utilizar todas as artimanhas possíveis, como a que aplicou há pouco no Nordeste, onde o Ministro ANDREAZZA está distribuindo cheques eleitorais e aliciam despudoradamente através de empregos e até assassinatos".

c) O Senador PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO (PMDB/RS) afirmou à imprensa:

"O Governo criou uma situação tal, que não há segurança de que as oposições venham a ter respeitada sua vitória nas urnas, o que vai acontecer. (...) O BRASIL não é uma GUATEMALA ou EL SALVADOR, em que as pessoas estão se matando. Porisso,

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010 / 115 / APA / 82 - FL 12)

o resultado das eleições tem que ser respeitado";

"O Governo chegou a tal ponto de descrédito que, quando diz que não vai haver mais pacotes, todo mundo sabe que vai ha ver";

"Estamos a alguns meses do pleito e não se conhecem as normas que devem presidi-lo".

10. O documento "ESPERANÇA E MUDANÇA" (volume XXI da Coleção "Alberto Pasqualini"), segundo a apresentação, é "um documento de estudo sobre as saídas para a grave conjuntura atual do País", que apresenta "a Assembleia Nacional Constituinte como meta - síntese para profundas mudanças da sociedade brasileira".

Em seu capítulo I, o documento enfoca "a cri se brasileira" e procura demonstrar que o PMDB "é voz e instru mento do povo que exige ESPERANÇA E MUDANÇA". "O BRASIL é um país sem Constituição que honre este nome e (...) o Congresso atual não tem competência legítima para elaborar uma Consti - tuição. Porisso, queremos a Assembleia Nacional Constituinte".

No capítulo II, o PMDB revela os seus prin - cípios básicos definidores "das liberdades e direitos indivi - duais, de organização da sociedade e de democratização da vi - da social e política do país", e, fixa ainda os mecanismos que considera necessários ao funcionamento pleno das instituições.

Além disso, faz a defesa do planejamento democrático das políticas de governo.

O capítulo III enuncia, em seus itens, as es tratégias de ação governamental do PMDB, nos vários campos da política interna, enquanto o capítulo IV aborda a questão nacional e as relações internacionais.

Finalmente o capítulo V refere-se a "uma polí tica econômica de curto prazo", que abarca crédito e inflação, emprego, tributos, investimentos públicos, produção e comér -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

04579



(Continuação do INFORMAÇÃO N.º 010 / 115 / APA / 82 - FL 13)

cio exterior, balanço de pagamentos.

11. Durante o Seminário foi distribuído aos participantes o material constante dos anexos 5, 6 e 7.

- a) O anexo 5 apresenta dados a respeito da FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA como: finalidades; estrutura; representações regionais; programa de oito pontos; recursos.
- b) O anexo 6 trata-se de uma carta do presidente nacional do PMDB ULYSSES GUIMARÃES recomendando a seus correligionários o terceiro número da "REVISTA DO PMDB" e os artigos nela contidos.
- c) O anexo 7 é um exemplar de "REFORMA AGRÁRIA", boletim da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA (ABRA), volume 12, JAN/FEV 82, Nº 01. O boletim informa que a ABRA é uma sociedade civil, com sede em CAMPINAS/SP (Av. Francisco Glicério 1329 - Conj. 21 - Caixa Postal 1396 - CEP 13.190 - Fone (0192)8-6884) e tem como diretoria executiva as seguintes pessoas: CARLOS LORENA (diretor-presidente); PLÍNIO GUIMARÃES MORAES (diretor executivo) e MARIO A. DE MORAES BIRAL (diretor financeiro). Informa ainda o boletim que o número em questão é publicado com apoio financeiro do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq).

12. Além das pessoas já mencionadas, participaram ainda do Seminário "ESPERANÇA E MUDANÇA" em PORTO ALEGRE/RS as seguintes:

- Deputado Federal IRANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (PMDB/CE);
- Deputado Estadual FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERREMBACH (PMDB/SP);
- Suplente de Senadora MARIA SCHIRLEI DONATO (PMDB/SC);
- Deputado Federal JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO (PMDB/RS) - Presidente da FUNDAÇÃO "PEDROSO HORTA";

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(Continuação do INFORMAÇÃO

N.º OIC/115/ APA/ 82

04578
- FL 14 -

- Deputado Federal ODACIR KLEIN (PMDB/RS);
- Senador PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO (PMDB/RS).

O Deputado Federal ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES,
Presidente Nacional do PMDB e a economista MARIA DA CONCEIÇÃO
TAVARES, cujas presenças foram anunciadas, não compareceram ao
Seminário.

13. ANEXOS:

- 1.) Documento "ESPERANÇA E MUDANÇA" (050 fls);
- 2.) Programa e Instruções Funcionamento do Seminário (04 fls);
- 3.) "CARTA DE PORTO ALEGRE" (03 fls);
- 4.) Cópia da Circular Nº 16/82 - PMDB/RS (01 fl);
- 5.) Constituição; Estrutura e finalidades da FUNDAÇÃO PEDROSO
HORTA (01 fls);
- 6.) Carta de ULYSSES GUIMARÃES (01 fls);
- 7.) Boletim "REFORMA AGRÁRIA" (28 fls).

*: *: *: *: *



CONFIDENCIAL

PMDB/Fundação Getúlio Vargas

Col. Alberto Pasqualini Vol. XXI

ESPERANÇA E MUDANÇA

Proposta à Nação e aos Companheiros do PMDB

1981

PMDB/Fundação Pedrosa Horta


Col. Alberto Pasqualini Vol. XXI

ESPERANÇA E MUDANÇA

* Proposta à Nação e aos Companheiros do PMDB

1981

- VOLUME I - ESTATUTOS E PROGRAMA DO MDB. (Aprovados em junho de 1967)
- VOLUME II - ESTATUTO, PROGRAMA E CÓDIGO DE ÉTICA. (Aprovados em abril de 1972)
- VOLUME III - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE NOVEMBRO DE 1972 - INSTRUÇÕES.
- VOLUME IV - "NAVEGAR É PRECISO, VIVER NÃO É PRECISO". (Discursos de 21 e 22 de setembro de 1973)
- VOLUME V - "ENQUANTO RESTAR UM HOMEM HÁ ESPERANÇA DE LIBERDADE". (Campanha - 21 de setembro de 1973 a 15 de janeiro de 1974)
- VOLUME VI - DEMOCRACIA COM DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL. (Estudos para Campanha dos candidatos nas eleições de 15/11/1974)
- VOLUME VII - REFORMA COM DEMOCRACIA (Documento do Deputado Ulysses Guimarães, de 20/06/75)
- VOLUME VIII - ORGANIZAÇÃO DOS DIRETÓRIOS E COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS. (Manual para as Convenções Municipais de 13/07/75)
- VOLUME IX - MDB EM AÇÃO NOS MUNICÍPIOS. (Manual para a campanha municipal de 1976)
- VOLUME X - PROGRAMA E CÓDIGO DE ÉTICA. (Aprovados em abril de 1972) e NOVO ESTATUTO (Aprovado em 21/09/75)
- VOLUME XI - ANEXOS DO PROGRAMA DO MDB - O MDB E O SERVIDOR PÚBLICO - CASSAÇÕES: NOTA DO MDB À NAÇÃO - A LEI FALCÃO: NOTA DO MDB - SUBSTITUTIVO - O HOMEM E A LIBERDADE.
- VOLUME XII - MDB EM AÇÃO NOS MUNICÍPIOS - Textos para serem usados como subsídios da campanha municipal de 1976.
- VOLUME XIII - LIVRO BRANCO DO MDB - Contra as "reformas".
- VOLUME XIV - MANUAL DA CONSTITUINTE.
- VOLUME XV - CONSTITUINTE COM ANISTIA.
- VOLUME XVI - DEMOCRACIA É O NOME POLÍTICO DO HOMEM.
- VOLUME XVII - O MDB E OS SINDICATOS.
- VOLUME XVIII - O MDB NAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS.
- VOLUME XIX - O MDB E A NOVA POLÍTICA SALARIAL.
- VOLUME XX - INSTRUÇÕES PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL. (18/10/81) -PMDB
- VOLUME XXI - "ESPERANÇA E MUDANÇA". (11/81)



PMDB/Fundação Pedroso Horta
Col. Alberto Pasqualini Vol. XXI

ESPERANÇA E MUDANÇA

* Proposta à Nação e aos Companheiros do PMDB

1981

04579

16

INDICE

	ESPERANÇA E MUDANÇA, Apresentação	5
I	- A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE E A TRANSFORMAÇÃO DEMOCRÁTICA DA VIDA NACIONAL	7
II	- DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO	11
III	- UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	19
	1. <u>Política Social e Regional</u>	
	1.1. - Política Trabalhista e Salarial	23
	1.2. - Política de Emprego, Estabilidade e Condições de Trabalho	25
	1.3. - Política de Saúde	27
	1.4. - Política de Educação	30
	1.5. - Política de Desenvolvimento Urbano e Reforma Fundiária	34
	1.6. - Política de Proteção ao Meio-Ambiente	42
	1.7. - Política de Desenvolvimento Regional	44
	2. <u>Reordenação Dinâmica do Sistema Produtivo</u>	51
	2.1. - Diretrizes para uma Política Industrial	51
	2.2. - Diretrizes para uma Política Mineral	53
	2.3. - Diretrizes para uma Política Energética e de Transportes	55
	2.4. - Diretrizes para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	57
	2.5. - Diretrizes para a Política Agrícola e Reforma Agrária	59
	3. <u>Reformas Fiscais e Financeira</u>	69
	3.1. - A Reforma Financeira	69
	3.2. - A Reforma Fiscal	74
	3.2. - A Reforma da Previdência Social	78

IV	- A QUESTÃO NACIONAL	83
	1. <u>Interesses Nacionais e Democracia</u>	84
	2. <u>Política Nacionalista: Estado, Capital Estrangeiro, Recursos Naturais, Empresa Pública</u>	84
	3. <u>Relações Internacionais e Política Externa Independente</u>	87
V	- UMA POLÍTICA ECONÔMICA DE CURTO PRAZO: A RETOMADA ORDENADA DO CRESCIMENTO	89
	1. <u>Uma Nova Política Creditícia e Anti-Inflacionária</u>	89
	2. <u>Medidas Fiscais e Financeiras de Emergência</u>	90
	3. <u>Política Compensatória de Emprego</u>	91
	4. <u>Política de Investimento Público</u>	92
	5. <u>Política de Oferta a Curto Prazo</u>	93
	6. <u>Política de Comércio Exterior e Balanço de Pagamento</u>	94

ESPERANÇA E MUDANÇA

À Nação

Aos Companheiros do PMDB

Políticos, lideranças trabalhistas e homens de pensamento, a pedido da Direção Nacional do PMDB e da FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA, procuraram sintetizar um documento de estudo sobre as saídas para a grave conjuntura atual do País, tendo como base o Programa e as idéias fundamentais do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

Não se trata de um texto acabado. Nem é uma fórmula milagrosa, porque de milagres a Nação está cansada e por eles tem pago elevado preço social.

Trata-se de um documento-base para a democrática e ampla discussão nas bases partidárias e na sociedade, notadamente entre trabalhadores, mulheres e estudantes.

Também não tem o documento-base a pretensão de indicar um modelo de Sociedade para o País, porque isto será o povo que irá forjando com sua luta e com suas opções. Apenas, indicam-se e discutem-se caminhos para romper a barreira da crise, do endividamento, da marginalização das camadas majoritárias, de mudanças imediatas, do desgoverno que desabou sobre o País.

Ainda agora, quando o PMDB luta por eleições limpas e livres, como processo peculiar a uma democracia decente, para escolha pelo povo de políticas sociais e econômicas de seu interesse, o arbítrio reage de forma brutal e ameaçadora para continuar no usufruto do poder, em benefício próprio, de bilionários e de multinacionais.

Este é o texto-síntese, mais do que nunca oportuno, inclusive porque coloca a ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE como meta-síntese para profundas mudanças da sociedade brasileira. So

mente após madura e indiscriminada discussão decidirá o Partido, logo após o próximo receso parlamentar, a adoção do documento como proposta partidária.

Brasília, 25 de novembro de 1981.

Deputado ULYSSES GUIMARÃES
Presidente Nacional do PMDB

Deputado JOÃO GILBERTO
Presidente
FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA

Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral

Deputado MARCONDES GADELHA
Secretário
FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA

I. A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE E A TRANSFORMAÇÃO DEMOCRÁTICA DA VIDA NACIONAL

O Brasil está mergulhado numa crise que é econômica e social, mas sobretudo política.

Recessão, inflação de 100%, as mais altas taxas de juros reais do mundo, dívida externa sufocante, agricultura desalentada, finanças públicas em estado caótico, isto basta para dar idéia da desordem econômica em que vivemos.

O panorama social é desalentador. Nas cidades, há milhões de desempregados e subempregados, os salários dos trabalhadores são insuficientes, há favelas por toda parte, o transporte coletivo é caro e bissexto, a saúde foi relegada a um plano inferior, a educação transformou-se numa indústria lucrativa, o meio ambiente é agredido irracionalmente, as tarifas dos serviços de utilidade pública são cada vez mais insuportáveis. No campo, há milhões de homens sem terra, há milhões de bóias-frias errantes, sem trabalho permanente nem proteção legal, há milhões de parceiros e rendeiros sujeitos à exploração mais selvagem.

Frente ao repúdio da consciência política nacional, minado pela crise econômica e social, o autoritarismo foi obrigado a recuar. O sindicalismo autêntico luta para se impor, amparado numa classe operária ampla e moderna, cada vez mais disposta à autonomia política e ao exercício pleno da cidadania. A oposição dos assalariados de classe média ao despotismo e a aspiração de participação política são cada vez mais fortes. Os pequenos e médios proprietários compreenderam, também, que seus interesses são indissociáveis do Estado Democrático. As lideranças empresariais nacionais comprometeram-se inequivocadamente com a restauração do Estado de Direito. As igrejas fizeram uma firme opção pelos humilhados e ofendidos. A imprensa tem sabido defender intransigentemente as liberdades públicas. E por toda parte surgiram com força nas bases da sociedade, associações comunitárias, associações profissionais, movimentos em defesa dos interesses dos estudantes, da mulher, do negro do Índio, de outras minorias. Os partidos de oposição souberam superar todas as manobras e casuísmos desfechados pelo despotismo, enraizaram-se socialmente e se fortaleceram.

Esta crise, a que fomos conduzidos antes de tudo pelo autoritarismo, é extraordinariamente profunda. Por duas razões. Em primeiro lugar, porque simultânea a uma crise mundial, que marca o encerramento de toda uma época histórica. Crise que põe em cheque o estilo de crescimento econômico do pós-guerra, os modos de vida prevalentes nos países desenvolvidos, as relações entre as grandes potências, o sistema monetário internacional e as relações entre Centro e Periferia, marcadas pela exploração e pela desigualdade. Em segundo lugar, porque condensa todos os traços perversos que se foram acumulando na história brasileira: a concentração do poder e o elitismo que sempre excluíram o povo das decisões fundamentais; a desigualdade social, que sempre marcou uma nação dividida entre uns poucos privilegiados e a maioria esmagadora de excluídos; a dependência econômica, que sempre nos atrelou aos dominantes. Concentração do poder e elitismo, desigualdade social e dependência econômica que foram levadas ao paroxismo nestes anos de autoritarismo sem limites, de reinado absoluto do privilégio, da corrupção, da alienação permanente da soberania nacional.

É este estado de coisas que se quer perpetuar e aprofundar. A "abertura política" pretende conceder para manter o poder monopolizado nas mãos de poucos, no âmbito de um regime viciado pela exceção. A política econômica e social, jungida aos interesses injustos dos banqueiros internacionais, dos banqueiros nacionais e da grande empresa, especialmente multinacional, mantém e acentua tanto a exclusão quanto a dependência. E para isto não hesitou nem um momento em promover a recessão e o desemprego, atrelando nossos destinos passivamente aos tempos e contratempos da crise internacional.

Os poderosos querem fazer crer que trilhamos o único caminho possível, que estamos condenados irremediavelmente a um arremedo de democracia, à desordem econômica e à deterioração das condições de vida.

Ainda há resquícios do medo e da resignação que marcaram os quatro séculos de nossa história: foram agravados com o regime despótico.

Mas a Nação pelas suas forças mais expressivas, se levanta. Sabe que estamos vivendo momentos decisivos que haverão de marcar nossos destinos por gerações. Sabe que esta é uma hora de

esperança, esperança amparada num país que possui uma indústria moderna e integrada, uma agricultura cheia de potencialidades, recursos naturais abundantes e, especialmente, um povo criativo e generoso. Quer Forças Armadas, como suas instituições permanentes, servindo sob uma Constituição Democrática e a poderes legitimamente constituídos, sujeitas a seus princípios de organização, recebendo o apreço popular insuscetíveis de manobras de grupos em relação ao poder. A Nação sabe que chegou o momento de mudanças profundas nas estruturas da sociedade e do Estado.

O PMDB, comungando com a esperança do povo, quer ser um dos veículos da mudança, da renovação democrática da vida brasileira. ESPERANÇA E MUDANÇA - eis a exigência do povo, do qual o PMDB é voz e instrumento.

A democratização das estruturas políticas, sociais e econômicas deve se assentar em pilares muito claros. Sem uma ativa participação política popular, sem partidos políticos sólidos, sem liberdades públicas plenamente garantidas, sem planejamento democrático, sem um Legislativo independente, atuante e forte, sem um Judiciário aparelhado e com prerrogativas que assegurem sua autonomia, sem o restabelecimento da vida federativa, não pode haver democratização das decisões. E a democratização das decisões é requisito indispensável à justiça social e à independência nacional.

Entendemos que todos os problemas políticos econômicos e sociais que afligem a Nação brasileira dependem para seu equacionamento e solução definitivos, do marco inafastável da institucionalização do regime democrático sem adjetivos. E, isto só é legitimamente possível através da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

É fundamental colocar o povo na origem do poder para que ele participe, através dos instrumentos democráticos, das decisões nacionais.

O arbítrio é a causa maior de todos os males, porque afastando o povo do exercício dos direitos da cidadania, não o compromete psico-socialmente com as decisões de governo.

O meio racional, inteligente e civilizado de trans

formação da ordem social, é o pacífico, através do encontro da Nação consigo mesma na Assembléia Nacional Constituinte.

O Brasil é um país sem Constituição que honre este nome. O que o arbítrio apelidou de Constituição é a Emenda Constitucional Nº 1, de 1969, que foi outorgada por uma junta militar à revelia da Nação. Além disso, essa pseudo-Constituição foi fundamentalmente alterada pelo autocrático "pacote de abril", de 1977, quando o Presidente da República se transformou no constituinte uno, fechou compulsoriamente o Congresso, outorgou mudanças substanciais e criou a figura esdrúxula de "Senador biônico".

Dai, a conclusão inevitável de que não temos uma Constituição democrática em vigor, e de que o atual Congresso, maculado pela presença de senadores sem voto e, ainda, tendo recebido o "quorum" impróprio e não qualificado para emenda Constitucional, pelo ilegítimo e autocrático "pacote de abril", de 1977, não tem competência legítima para elaborar uma Constituição.

Instrumento de transformação pacífica da ordem social, a Assembléia Nacional Constituinte haverá de assentar os fundamentos de um novo contrato social e político. E o queremos baseado na democracia, na justiça social e na soberania nacional.

II. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO

A transformação democrática da vida brasileira tem como premissa básica a participação ativa e permanente da sociedade no debate de todas as questões nacionais, na tomada de decisões políticas e na fiscalização da ação governamental.

É alvissareiro constatar que o Brasil de hoje assiste ao despontar de movimentos sociais que expressam o desejo da participação autônoma de múltiplos segmentos da sociedade. Começamos a romper a longa tradição de definição e encaminhamento das questões políticas sob formas elitistas, autoritárias e paternalistas. A plena realização das potencialidades desses movimentos enraizados nas bases da sociedade é a condição essencial para a construção da democracia que almejamos.

Por isto, é fundamental a luta pelo desenvolvimento e pela participação política dos sindicatos na vida nacional, removendo-se os limites impostos por uma legislação corporativista e retrógrada. É essencial, também, o fortalecimento das associações profissionais para que possam não somente representar os interesses de seus membros, como também tomar parte na discussão dos problemas nacionais. Ao mesmo tempo, é imprescindível impulsionar movimentos sociais específicos, cujas pautas próprias de reivindicações já estão transformadas em temas inadiáveis da agenda política: a questão da mulher, do negro, do índio, do jovem, de todas as minorias; a defesa do meio ambiente; a proteção aos consumidores. Neste mesmo sentido, almejamos o reforço de associações comunitárias, especialmente ao nível de bairros e municípios, que sejam capazes de traduzir aspirações concretas, ligadas às condições mais imediatas de vida.

Os movimentos sociais, que na sua multiplicidade manifestam a complexidade da vida num país tão heterogêneo como o Brasil, não podem e não devem ser tutelados ou substituídos pelos partidos políticos. É preciso que não sejam monopolizados ou sufocados pela ação partidária. Ao contrário, devem manter estrutura e perfil próprios. Ao partido cabe, sim, servir também de canal de expressão das demandas particulares. Sua função peculiar é a de conferir unidade política dinâmica ao que é, por sua natureza, múltiplo, "loca

04579

21

lizado" e muitas vezes irremediavelmente conflitivo se visto de uma ótica pontual. Em outras palavras, o partido é o "locus" da mediação e da transformação de interesses específicos, é o "locus" da articulação e da representação política. Cumpre, portanto, o papel de traçar e levar adiante projetos globais de organização da sociedade, alternativas de desenvolvimento político, social e econômico.

Esta visão do papel estratégico do partido político, que decorre da sua função de universalizar o que é particular, conduz à defesa intransigente da liberdade de organização partidária. Leva, também à postulação de medidas necessárias ao fortalecimento dos partidos. Em primeiro lugar, impõe-se criar um sistema adequado de financiamento público da atividade partidária, para torná-la independente do poder econômico, privado ou estatal. Em segundo lugar, é preciso conferir aos partidos um efetivo "poder de imprensa", isto é, o acesso permanente aos meios de comunicação de massa, para que as questões públicas possam ser livre e sistematicamente debatidas pela Nação.

Fundamentos da democratização da sociedade e do Estado, a ativação da participação das bases da sociedade e o fortalecimento do sistema partidário só podem florescer e se consolidar num ambiente em que as liberdades públicas estejam plenamente asseguradas.

Frente ao repúdio da Nação, o autoritarismo foi obrigado a recuar, mas tem buscado perpetuar o estado de exceção. Para isto, introduziu o arbítrio no texto constitucional através das chamadas salvaguardas; manteve a Lei de Segurança Nacional, que fere os direitos constitucionais fundamentais e restringe o instituto do "habeas corpus"; manteve, também, constrangimentos inaceitáveis à liberdade de pensamento, através da censura prévia e da Lei de Imprensa; reforçou a legislação que fere o inalienável direito de greve; e a liberdade de reunião continua sujeita ao arbítrio.

É preciso extirpar de vez toda esta legislação autocrática. Ao invés de "medidas de emergência" e do "estado de emergência", que a pretexto de defenderem o Estado suprimem as garantias do cidadão, o "estado de sítio", consagrado já pelo direito constitucional é capaz de fazer face a situações de greve comoção; ao invés da Lei de Segurança Nacional que, pela sua abrangência e

imprecisão, anula todo e qualquer direito do cidadão, a formulação na legislação penal de dispositivos que, a um só tempo, defendam os interesses do Estado sem quebra do respeito aos direitos individuais assegurados na Constituição. A censura deve ser inteiramente abolida e a Lei de Imprensa, preservar a plena liberdade de pensamento, sem quebra da responsabilidade decorrente. O direito de reunião necessita ser plenamente assegurado, bem como o direito de greve.

A inexistência de garantias efetivas aos direitos humanos tem levado sistematicamente às práticas da tortura, da violência e do terror. Tem permitido, também, a violação do sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas e a invasão da privacidade. A democracia exige a eliminação de tais práticas e dos órgãos que atentam contra as liberdades.

Ativação das bases da sociedade, partidos políticos enraizados socialmente e a plenitude das liberdades públicas são os alicerces de uma efetiva democratização das decisões, devendo-se assegurar para tanto, a plena liberdade partidária de sorte a que possam ter expressão política todos os setores sociais ou tendências ideológicas.

A democratização da vida social e política, exige, ademais, a absoluta observância dos direitos eleitorais: é imperativa a supressão de todos os obstáculos e manipulações ao exercício da cidadania e ao princípio da alternância no poder. É necessário estender o voto ao analfabeto e banir as restrições que cerceiam indevidamente o direito à postulação de cargos eletivos (inelegibilidade com fundamento ideológico, ou por haver sido destituído de mandato sindical ou por estar respondendo a processo por crime contra a segurança nacional). É preciso estabelecer o princípio de representação proporcional da cidadania e abolir as excrescências da sublegenda e de voto vinculado, que desfiguram o partido político. É fundamental garantir o direito às coligações como projeção de liberdade partidária. É necessário assegurar plenamente o livre debate pelos meios de comunicação de massas durante as campanhas eleitorais, revogando a Lei Falcão. É preciso reinstaurar as eleições diretas para a Presidência da República, para Prefeitos das Capitais e para Prefeitos dos municípios tidos como área de segurança nacional ou estâncias hidro-minerais.

A democratização substantiva requer ainda mecanismos institucionais que possam canalizar e estimular a participação política nos processos de decisão, ao mesmo tempo em que freiem a prepotência do Executivo face ao Legislativo e ao Judiciário, a concentração desmedida do poder na esfera Federal, a irresponsabilidade administrativa da tecnocracia.

De fato, a sociedade contemporânea é permeada em todos os seus planos pela ação reguladora do Estado. Assim, por exemplo, é inimaginável que as decisões empresariais possam se subtrair inteiramente às políticas governamentais nas áreas agrícola, industrial, monetário-financeira, de comércio exterior. É igualmente impossível supor que os sistemas de educação, saúde, habitação, transportes coletivos etc. possam ficar à margem das decisões do Estado. E é, ademais de irrealista, incorreto pensar que as empresas públicas possam ser removidas dos setores estratégicos da economia.

Em suma, o planejamento, ou seja, o conjunto de mecanismos de regulação estatal da vida social, é imposição inquestionável na sociedade contemporânea. E imposição maior ainda num país como o Brasil, marcado em sua história pela fragilidade e pela perversidade do funcionamento "espontâneo" dos automatismos de mercado, pela fragmentação social e pela heterogeneidade regional. Entre nós, o planejamento sempre se revestiu de um caráter autoritário e clientelista, que foi acentuado à exaustão nestes últimos dezessete anos de regime despótico. E aí estão para atestá-lo a corrupção do caráter público das decisões, que levou a uma verdadeira privatização do Estado colocado a serviço exclusivo do poder econômico; a irresponsabilidade da burocracia, protegida como nunca pelo sigilo; a atrofia do Legislativo e do Judiciário; a perda da generalidade da Lei, afogada pelo particularismo e pelo casuismo do decreto-lei, dos decretos, dos regulamentos, das portarias.

E aí está também a concentração gigantesca de poderes no Executivo Federal, conduzindo à expropriação do poder decisório dos Estados e Municípios, levando a uma verdadeira liquidação da Federação. A democratização da sociedade brasileira impõe a desconcentração política e econômica através da Federação, com efetiva autonomia de decisões pelos Estados e Municípios, para que não sejam pensionistas e pedintes da União, efetivamente habilitados e com recursos financeiros para dar respostas às demandas regionais locais.

O grande problema a desafiar a imaginação democrática é o de estabelecer o controle público dos processos de elaboração e execução das políticas de Estado, sem prejudicar a agilidade e a eficiência do Poder Executivo. Ou melhor: tratar-se de promover uma reforma das estruturas do Estado de modo a garantir o Planejamento Democrático.

O Planejamento Democrático exige, antes de mais nada, o fortalecimento do Poder Legislativo. Além da restauração das prerrogativas clássicas (inviolabilidade do mandato parlamentar; revogação das normas que instituíram a decisão legislativa por decurso de prazo e substituição por procedimentos democráticos de agilização da elaboração das leis; devolução da possibilidade de criar despesa sem prejuízos da eficiência econômica), é indispensável uma efetiva participação do Legislativo na elaboração da política de Estado.

Antes de mais nada, caberá ao Legislativo (aos três níveis - federal, estadual e municipal) a discussão da Lei do Plano. Na esfera federal, atualmente, a participação do Congresso Nacional na aprovação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) é inteiramente passiva. A proposta do Executivo não passa de uma declaração de intenções em que prioridade e linhas básicas das várias políticas públicas são estabelecidas, na melhor das hipóteses, de modo vago e genérico. Ao contrário, a Lei do Plano deve conter prioridades de gasto público explícitas e quantificadas pelo mínimo, ao mesmo tempo em que as diretrizes gerais e setoriais devem ser suficientemente claras e detalhadas. É preciso colocar com nitidez as opções gerais (redistribuição ou concentração de renda, mercado interno ou mercado externo, agricultura de alimentos ou agricultura de exportações, indústria de bens de consumo popular ou indústria de bens de luxo, etc.) sobre o estilo de desenvolvimento, discriminar quais as normas de política setorial (por exemplo, escola pública ou privada, mais ensino básico ou mais ensino universitário, etc.). É necessário, ainda, fixar os padrões de atendimento das necessidades básicas, que correspondem aos direitos subjetivos dos cidadãos e às possibilidades da economia nacional a cada momento, e afirmar qual a percentagem mínima do gasto total dirigida à educação, saúde, habitação popular etc. Naturalmente, a política das empresas estatais e autarquias deverá estar submetida à Lei do Plano; é indispensável publicizar as empresas estatais, que tem-se comportado nestes anos

movidas por critérios privados de gestão. Já os orçamentos plurianuais e anuais (que deverão incluir obviamente os orçamentos das empresas estatais e das autarquias), ao mesmo tempo em que traduzirão as prioridades globais e setoriais da Lei do Plano, deverão permitir os ajustes impostos pelas mudanças de conjuntura, garantindo a flexibilidade e a agilidade indispensáveis à gestão governamental.

O Parlamento deve, ademais, ter ampliada sua competência legislativa. Devem ser objeto de deliberação do Congresso (Assembléias Estaduais e Câmaras Municipais) ou objeto de delegação de poderes várias matérias que estão sendo hoje reguladas indevidamente (por exemplo, isenção ou criação de impostos) por decretos, leis inemendáveis, e até por decretos, portarias e regulamentos.

Finalmente, é indispensável introduzir a possibilidade de a iniciativa popular na proposição de leis, subscrita por cidadãos em número a ser fixado constitucionalmente, e instituir o referendo popular ou o plebiscito para as grandes questões nacionais.

No que toca ao controle da execução das políticas e Estado, é mister, em primeiro lugar, aparelhar técnica e financeiramente o Legislativo. De um lado, as Comissões deverão contar com assessorias qualificadas e especializadas, capazes de instrumentar o Legislativo para a discussão da Lei do Plano, dos orçamentos, etc., ao mesmo tempo em que auxiliem no acompanhamento permanente, da ação do Executivo. De outro lado, torna-se impostergável recuperar e ampliar os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito: recursos financeiros suficientes, número ilimitado, mobilidade e competência para quebra do sigilo e também através dos pedidos de informação, incorrendo em crime de responsabilidade o não atendimento no prazo constitucional.

O controle público das decisões exige, ademais, outros mecanismos institucionais, tanto mais nos lembremos que importantes e cruciais medidas são tomadas no dia a dia do governo, medidas que podem alterar profundamente os rumos quer da política geral, quer das políticas setoriais. Não se quer impedir o governo de governar.

Propõe-se a criação de Conselhos Consultivos, destinados a ser um foro permanente de expressão de interesses legitimamente

constituídos e de discussão dos rumos das políticas de Estado. As funções fundamentais destes conselhos são a de tornar o Executivo mais sensível às demandas populares, a de tornar transparentes as decisões públicas, a de impedir a atuação sempre camuflada dos interesses poderosos, a de quebrar ao máximo a burocratização dos processos de decisão e a de constituir um mecanismo de comunicação e de mobilização. Propõe-se, portanto, a criação, nas três esferas, a federal, a estadual e a municipal, de Conselhos de Planejamento Geral e de Conselhos Setoriais de Planejamento (saúde, educação, energia, transportes, etc.). Nos conselhos consultivos deverão estar representados os sindicatos, as associações profissionais, as associações comunitárias, os usuários imediatos das políticas públicas e todos os partidos políticos. As matérias de consulta deverão ser claramente definidas, a regularidade de funcionamento deve ser plenamente assegurada e os representantes serão livremente indicados pelos setores sociais e não disporão de mandato, para que se evite o surgimento de verdadeiras castas de representantes.

Ainda no que diz respeito à fiscalização das decisões, é indispensável a ampliação e o reforço do instituto da ação popular, para conceder a um cidadão ou grupo de cidadãos o exercício do controle das decisões, obrigando o governo a justificar suas ações e a quebra do sigilo.

Para a democratização dos processos de decisão é crucial proceder à sua máxima descentralização, reativando em bases firmes e duradouras a federação. Descentralizar para democratizar, para aproximar o Governo do povo, estimulando a participação política dos movimentos sociais e permitindo que a sociedade ajude a definir as políticas de Estado e tenha mais amplas possibilidades de controlar sua execução. Há a necessidade de definir e implementar políticas de âmbito necessariamente nacional. Estas questões são agudas num país tão heterogêneo, tão econômico e socialmente desigual. Porém, isto não significa a inexorabilidade da concentração das decisões, que beneficia os poderosos, como nos quer fazer crer a ideologia autoritária e tecnocrática. Ao contrário, é perfeitamente possível pensar em normas gerais, válidas nacionalmente, e imaginar mecanismos de desconcentração financeira, que permitam a desconcentração administrativa. As políticas nacionais devem se ater ao que é estritamente essencial e não descer a detalhes, que permitam o exercício de um poder sem limites. Quanto à descentralização fi

nanceira, impõe-se uma reforma fiscal que reforce financeiramente os Estados e Municípios. Mais ainda, é preciso estabelecer normas de redistribuição automática de fundos financeiros, segundo critérios eminentemente sociais, e permitir que Estados e Municípios tenham a máxima liberdade de aplicá-los.

O sistema democrático requer um Poder Judiciário amparado por prerrogativas e garantias que assegurem sua independência, dispondo de meios e recursos indispensáveis à realização de justiça rápida, eficaz e acessível às camadas mais carentes e desassistidas da sociedade.

A Reforma do Judiciário e a Lei Orgânica da Magistratura foram manifestações autoritárias, prejudicando o exercício da justiça. Impõe-se uma reforma democrática do judiciário com leis complementares que atendam às tradições jurídicas do País e à dignidade do exercício da Justiça.

Cabe ainda estudar a criação da Justiça Agrária, antiga reivindicação dos trabalhadores rurais e necessária diante da extensão e intensidade dos problemas e conflitos na área rural brasileira.

É essencial a democratização efetiva do aparelho estatal - na União, nos Estados e nos Municípios - através do sistema do mérito e da estabilidade no serviço público e de decisões administrativas isentas aos comandos partidários e eleitorais.

III UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

O vigoroso desenvolvimento capitalista, entre 1956 e 1975, diferenciou o nosso país dentro do mundo periférico. O Brasil conta, hoje, com uma economia industrial avançada, a oitava do mundo, penetrada pelas grandes empresas transnacionais e, ao mesmo tempo, com um dos mais elevados índices de pobreza absoluta e de concentração da renda e da riqueza social no globo terrestre.

O estilo de expansão dominante reproduziu, em nossa sociedade, características de um padrão de desenvolvimento capitalista que já apresentava, desde meados dos anos sessenta, sinais de esgotamento. Esse estilo, baseado na massificação (de cima para baixo) do consumo de bens duráveis, numa correspondente matriz energética e em mecanismos financeiros, de ampliação do endividamento (das empresas, famílias e do Estado), mergulhou numa crise prolongada e global, desde 1974.

O mais sério é que, no caso brasileiro, esta crise global nos alcançou de forma duplamente crítica: de um lado, colocou em xeque-mate o estilo de crescimento industrial dependente de tecnologia e petróleo importado e, de outro lado, lançou a grande maioria do povo brasileiro em uma crise social de gravíssimas proporções.

A crise econômica e social é resultado de uma política econômica dominada pelos grandes interesses e posta em prática com a irresponsabilidade tecnocrática do regime autoritário. O distanciamento do povo e de suas vicissitudes, o arrôcho salarial, a ausência de uma política social, acentuaram as iniquidades, já graves, do nosso desenvolvimento histórico. É importante ressaltar que na fase de crescimento acelerado - quando a política social foi mais perversa - existiam as condições mais favoráveis, do ponto de vista estritamente econômico, para promover a desconexão salarial e social. O Nordeste transformou-se no maior bolsão de pobreza do Ocidente; a Amazonia e o Centro-Oeste foram submetidos à exploração predatória e desnacionalizante dos seus recursos naturais.

A malograda experiência autoritária mostra como um país

de grande potencial dinâmico, com ampla disponibilidade de recursos na
turais e população jovem pode se transformar numa nação problemática,
ameaçada e comprometida por um regime anti-democrático e incompetente.

A crise da economia mundial certamente condiciona e an
tepõe sérias dificuldades para o Brasil. No entanto, cremos que mesmo
diante deste grave obstáculo o país dispõe de um futuro viável e possi
velmente brilhante, se conseguir conciliar o desenvolvimento com a jus
tiça social.

Diante das graves distorções e problemas acumulados du
rante os longos anos de regime arbitrário, torna-se essencial e inadiã
vel a tarefa de estabelecer um PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO
CIAL, voltado para a consecução de um novo estilo de crescimento, ba
seado na distribuição cada vez mais igualitária da renda e da riqueza.

A redistribuição de renda exige, em primeiro lugar, uma
nova política salarial e trabalhista e novos critérios para nortear as
políticas sociais. Em segundo lugar, é preciso reordenar o crescimen
to do sistema produtivo, quer para dar suporte à redistribuição de ren
da, quer para enfrentar os desafios colocados pela crise mundial.

O Desenvolvimento com Democracia e Participação signifi
ca a garantia de um nível mínimo de renda, de habitação, de educação,
saúde, lazer. Não pode haver verdadeira democracia fundada na desi
gualdade opressiva, na persistência e ampliação da pobreza, na exclu
são de imensos contingentes de seres humanos dos frutos do progresso
material e espiritual do País.

Para que o processo de Desenvolvimento avance assim, de
forma substantiva, é indispensável assegurar a participação permanente
e organizada do povo nas decisões. A democratização do Estado consti
tui o único caminho adequado para colocar definitivamente, a política
econômica e social a serviço dos interesses da população. Este é o ca
minho para conjugar o desenvolvimento econômico com a justiça social.
Só com a DEMOCRACIA haverá DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA DA RENDA!

A consecução deste objetivo, não pode basear-se em pro
postas utópicas e demagógicas. PROPÕE-SE, AQUI, UM CONJUNTO ARTICULA-

DO E EXEQUÍVEL DE POLÍTICAS SOCIAIS, BASEADO NUM ELENCO COMPATÍVEL,
CONSISTENTE E NÃO-INFLACIONÁRIO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E REFORMAS INS
TITUCIONAIS.

1. Política Social e Regional

A redistribuição da renda nacional no sentido da maior
equidade social e regional é objetivo central de uma alternativa demo
crática. A implantação de um conjunto de reformas profundas e novas
políticas, alinhadas a seguir, faz-se necessária para a consecução des
te magno objetivo.

A política de redistribuição da renda deve fundar-se em
três pilares básicos:

1º. Em Reformas Econômicas e Institucionais, nota
damente, na REFORMA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, NA REFORMA AGRÁ
RIA E FUNDIÁRIA, NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA LEGISLA
ÇÃO TRABALHISTA.

A Reforma Tributária e Financeira visa corrigir a
drâmatica e iníqua regressividade tributária existente e busca
implantar, simultaneamente, uma desconcentração fiscal em fa
vor dos Estados e Municípios para que possam enfrentar os pro
blemas regionais, locais e urbanos, que dizem respeito direta
mente à qualidade da vida das populações mais desfavorecidas.

Outro aspecto fundamental da Reforma Fiscal e Finan
ceira prende-se à utilização da dívida pública como instrumen
to de desenvolvimento social, ampliando-se a participação das
dotações governamentais a fundo perdido, de modo a permitir a
expansão da oferta dos bens e serviços públicos essenciais, com
tarifas acessíveis aos usuários de baixa renda.

A Reforma Agrária e Fundiária visa criar condições
efetivas de acesso à propriedade da terra rural e urbana. Para
isso, torna-se urgente a criação de mecanismos legais rápidos
e justos para assegurar a posse da terra, legitimando os títu
los de propriedade aos que efetivamente nela trabalham. A ter

ra não pode ser uma reserva de valor para o seu proprietário quando é um instrumento de trabalho nem, tampouco, pode ser usado como forma de especulação capitalista nas cidades, marginalizando milhões de brasileiros do direito à habitação condigna.

A Reforma da Previdência Social busca implantar um sistema justo de financiamento e de distribuição dos benefícios de forma a favorecer as faixas de baixa renda.

A Reforma da Legislação Trabalhista visa constituir um Sistema Sindical Livre, autônomo, democrático. Este Sistema, baseado na AUTONOMIA SINDICAL e nucleado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) deve assegurar mecanismos e poder efetivo de negociação e de recursos à greve para garantia de SALÁRIOS REAIS CRESCENTES, que acompanham o crescimento da produtividade e da acumulação da riqueza social.

29. O segundo pilar fundamental reside na adoção de uma NOVA LEI SALARIAL que proteja todos os segmentos assalariados e faixas salariais dos efeitos corrosivos da inflação. Outras mudanças urgentes e imediatas são necessárias para coibir a rotatividade deletéria a que as empresas submetem a força de trabalho e eliminar a incúria com respeito às condições de trabalho e acidentes. Este é, sem dúvida, o ponto de partida para uma política efetiva de redistribuição da renda com elevação da participação dos salários dos trabalhadores na renda nacional.

39. Finalmente, a redistribuição da renda deve ser materializada através de UM PROGRAMA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE LONGO ALCANCE, visando atacar, de forma simultânea, todos os problemas sociais de vulto como a saúde pública, a educação, a habitação popular, o saneamento básico, os transportes coletivos urbanos, a proteção ao meio ambiente.

A urgente implantação deste elenco de Políticas de envergadura, requer um substancial incremento dos gastos sociais nos orçamentos e planos governamentais, com a garantia

assegurada da prioridade e alocação global de recursos. Ao mesmo tempo, a alocação específica destes recursos deve ser descentralizada e fixada democraticamente, a nível dos Estados e Municípios, enquanto que sua implementação deve ser posta sob supervisão de novos organismos de representação dos interesses dos usuários, segmentos profissionais e setores assalariados diretamente interessados.

1.1. Política Trabalhista e Salarial

A tutela do Estado sobre a organização sindical e as relações entre patrões e empregados aparecem, hoje, como um sério obstáculo à constituição de entidades capazes de levar adiante as lutas em defesa dos autênticos interesses dos trabalhadores. Coloca-se, pois, como uma das suas justas aspirações a elaboração de um Código de Trabalho que garanta a liberdade e a autonomia sindicais.

A Consolidação das Leis de Trabalho - CLT - permanece até hoje impedindo os trabalhadores de se organizarem e defenderem os seus interesses livremente. É necessário que a elaboração de um Código de Trabalho, seja precedida de ampla discussão da qual participem principalmente os trabalhadores.

Um importante campo de ação direta do Estado, consiste, não obstante, em garantir um nível mínimo de remuneração ao trabalho, que permita um padrão de vida digno para o trabalhador e sua família. O poder de compra do salário mínimo foi diminuído drasticamente a partir de 1964, situando-se hoje, cerca de 40% abaixo do vigente durante a segunda metade da década de 50 e início de 60. Além da grave perda para os trabalhadores não qualificados, esse rebaixamento possibilitou uma crescente diferenciação salarial com o crescimento maior dos salários médios e altos. Houve, assim, uma redistribuição perversa da massa salarial, junto com o aumento da participação dos lucros no produto, especialmente durante os anos do chamado "milagre".

04579

27

A imediate reposição da perda do salário mínimo poderia provocar problemas sérios para importantes segmentos da indústria, especialmente os dominados pelas pequenas e médias empresas, altamente empregadoras de mão de obra de baixa qualificação. É preciso, contudo, estabelecer uma política clara e firme de unificação nacional e de reposição do poder de compra do salário mínimo durante um período, de 5 anos, durante os quais seus reajustes seriam sempre superiores à inflação. Este processo deveria conduzir a, pelo menos, duplicar seu atual poder de compra durante esse prazo. Durante esse processo os setores industriais mencionados, poderiam transformar sua base produtiva para conviver com os novos padrões salariais.

A elevação real da base salarial através do aumento do salário mínimo conduzirá a uma natural diminuição das diferenças salariais atualmente existentes, não sendo necessário o violento achatamento dos salários médios e altos, promovido pela política atual.

Frete às atuais taxas de inflação, o reajuste semestral vem se mostrando insuficiente para garantir a manutenção do valor real dos salários. Torna-se imperativo repensar o mecanismo dos reajustes automáticos, passando a uma periodicidade menor ou mesmo à vinculação entre reajustes e elevação dos preços. A proposta é de reajustes trimestrais sempre que a elevação dos preços ao consumidor for maior que 10% no trimestre.

A atual discriminação contra os Funcionários Públicos em relação à periodicidade do reajuste é injusta. É preciso garantir que todos os trabalhadores gozem dos mesmos direitos em relação às remunerações. O direito de sindicalização dos funcionários públicos também deve ser garantido.

Longe de ser inflacionária, uma nova política salarial, dentro dos parâmetros acima resumidos, poderia ter um importante efeito positivo sobre a produção e o emprego.

De fato, amplos setores da indústria, da agricultura e dos serviços serão beneficiados pela maior demanda proveniente do aumento de renda dos trabalhadores. Cabe às políticas industrial e agrícola garantir a maior produção necessária para o atendimento dessa demanda, evitando a escassez de oferta e prevenindo os aumentos de preços.

1.2. Política de Emprego, Estabilidade e Condições de Trabalho.

É extremamente grave a situação atual de desemprego e subemprego de força de trabalho no país, trazendo sérios transtornos econômicos e sociais a milhões de famílias e ameaçando a todos os trabalhadores. Após um longo período (desde 1950) em que o crescimento do emprego foi satisfatório, aos menos nas atividades não agrícolas, a economia, em meados da década passada, começou a dar claros sinais de não estar sendo capaz de absorver os trabalhadores na mesma proporção em que os expulsava do campo. A situação do emprego começou a deteriorar-se, reclamando medidas claras e objetivas no sentido de promover uma maior absorção de mão-de-obra nas atividades não agrícolas ou de frear o processo de emigração das zonas rurais. Ao contrário do que seria o interesse das grandes maiorias nacionais, frente a dificuldades econômicas derivadas da própria desestabilização interna, do endividamento externo e de problemas de crises no comércio internacional, optou o governo pelo caminho da recessão, na tentativa de controlar a inflação. Com isso a situação do desemprego e subemprego ganhou os contornos extremamente graves que hoje infelizmente observamos.

É imperiosa a retomada do crescimento do emprego, mas para isso não basta a simples reativação da economia. É preciso adotar uma clara política de emprego desencadeando um programa de gastos públicos em setores altamente absorvedores de mão-de-obra e pouco demandantes de importações. Um volume significativo de investimentos em infra

04579

28

estrutura social (saneamento, habitação, transportes, etc.), bem como gastos em educação e saúde, desde que corretamente escalonados no tempo, pode vir a cumprir um importante papel na redução do problema do emprego, tendo ainda o efeito de redinamizar a atividade econômica geral e contribuir a eliminar parte das graves seqüelas sociais, derivadas do funcionamento do modelo econômico brasileiro, logo após 1964.

A rotatividade da mão-de-obra, feita pelas empresas, alcançou dimensões muito graves, especialmente de pois de 1964, quando a política de salário mínimo rebaixou seu valor real. Nessas condições tornou-se vantajoso para as empresas dispensar parte de seus trabalhadores e recontratar outros com salários inferiores, aproveitando-se da "favorável conjuntura" do mercado, ditada pela política oficial de salários. A política trabalhista deve encarar, prioritariamente, a questão da rotatividade e da estabilidade no emprego.

A estabilidade no emprego é uma das mais justas aspirações dos trabalhadores brasileiros. Mesmo antes da instituição do FGTS a situação era bastante insatisfatória pois a mesma era alcançada somente após 10 anos de serviço. O FGTS, estabelecido em 1967, facilitou ainda mais a dispensa de trabalhadores pelas empresas, dado que os desembolsos da indenização passaram a ser obrigatórios e realizados permanentemente pela empresa. É preciso estabelecer uma legislação que assegure a verdadeira estabilidade, não incompatível com o Fundo de Garantia.

Um aspecto relevante de uma nova política trabalhista diz respeito ao atual descaso e omissão com relação às condições de trabalho. A falta de regulação e fiscalização das condições da salubridade e periculosidade do trabalho, a incúria com relação à segurança, tem redundado em níveis altíssimos, pelos padrões internacionais, de acidentes de trabalho.

Faz-se absolutamente necessário e inadiável a im

plantação de normas de salubridade e segurança das condições de trabalho, com a participação dos Sindicatos na sua fiscalização, através dos delegados ou comissões de fábrica.

1.3. Política de Saúde

A crise no sistema nacional de saúde é conhecida diretamente pela população brasileira dado que suas manifestações mais evidentes são as seguintes:

- insuficiente atendimento das necessidades de saúde da população tanto via saúde pública quanto assistência médica individual;
- elevação dos índices de mortalidade infantil, reaparecimento significativo da tuberculose, incidência urbana de moléstias tipicamente rurais como a Doença de Chagas e a esquistossomose, endemias como a malária e a leishmaniose, atingindo brasileiros de todas as regiões;
- o gasto público direto em saúde esteve praticamente congelado entre 1965 e 1975, com pequenas elevações entre 1975 e 1980;
- a participação das dotações do Ministério de Saúde no Orçamento da União baixou de 4,5% em 1961 para 0,90% em 1974, situando-se em 1980 em 3,4%;
- apesar da expansão do gasto em medicina previdenciária, este foi caracterizado pela ênfase no atendimento médico hospitalar "sofisticado e comercializado", com custos elevados, de difícil controle e de baixo impacto nas condições de saúde da população. Cerca de 60% dos recursos do INAMPS (antigo INPS) são repassados às empresas privadas de prestação de serviços médicos;
- os assalariados pagam pelo que recebem do INAMPS uma vez que as empresas repassam suas contribuições para os preços e a União tem diminuído acentuadamente sua participação no custeio do sistema;

- há um grave descuido com os programas de cunho médico-sanitário e preventivo: do orçamento setorial de saúde para 1981, o INAMPS absorve 76,4%, contra apenas 7,4% para o Ministério da Saúde e 14,4% para as Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios, cabendo 1,8% para os hospitais universitários e outros órgãos federais;
- ocorrem distorções profundas na formação da mão-de-obra especializada e em sua absorção no mercado de trabalho, sendo conhecido o assalariamento de médicos e demais profissionais da saúde com baixos níveis de remuneração, assim como a carência destes profissionais nas cidades menores e na zona rural.

A indústria farmacêutica privada, dominada por grandes empresas estrangeiras, opera com notório desperdício social, ao diferenciar desnecessariamente seus produtos, sem falar na absoluta falta de controle da qualidade científica dos mesmos. A Central de Medicamentos (CEME), órgão estatal, terminou por desempenhar a tarefa medíocre de adquirir produtos dos laboratórios privados, abandonando o objetivo fixado de baratear o custo dos remédios mais consumidos pelo povo.

As Propostas Para Uma Nova Política Nacional de Saúde São As Seguintes:

A saúde da população é o resultado antes de mais nada da distribuição da renda nacional. Não é possível pensar em elevar o nível de saúde da população sem uma política salarial justa, sem um nível de nutrição adequada, sem habitação popular, sem saneamento, sem transportes coletivos urbanos, sem defesa do meio ambiente. Em síntese, sem condições de vida dignas é inútil pretender resolver o problema.

A partir disto uma reformulação na política deve basear-se nos seguintes itens:

1. Integração dos programas estatais de saúde de modo a promover o entrosamento entre medidas coletivas de atenção à saúde e a medicina individual (curativa), ou seja, a adoção de uma política de atenção médico-sanitária e preventiva acoplada à atenção médico-hospitalar;
2. Integração de Rede Estatal previdenciária e não previdenciária em todos os níveis e que teria como ponto central a desvinculação do INAMPS da órbita do SINPAS e seu enquadramento na política global de saúde sob coordenação do Ministério da Saúde;
3. Constituição de um Fundo Nacional de Saúde destinado a financiar a política de saúde nos termos acima colocados e que seria composto de um percentual das contribuições previdenciárias e de dotações orçamentárias da União elevando-se substancialmente os gastos estatais diretos em saúde;
4. A coordenação de aplicação dos recursos do fundo seria realizada a nível nacional pelo Ministério da Saúde e a nível regional e local pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, observada a diretriz de descentralização da execução, de preferência ao nível Municipal;
5. Enquadramento seletivo, rigoroso e fiscalizado dos convênios e credenciamentos do atual INAMPS, junto à rede privada de assistência médica, de modo adequado às características da nova política global de saúde, maximizando a taxa de utilização e melhoria da capacidade de rede hospitalar pública;
6. Neutralização das práticas competitivas da indústria farmacêutica através de ação da central de medicamentos (CEME);
7. Política de formação de mão-de-obra para suprir as necessidades de sanitaristas, enfermeiras, nutricionistas e pessoal de nível médio;

8. Salários dignos para os médicos e demais trabalhadores em saúde;
9. Participação dos sindicatos, organizações populares, médicos e profissionais de saúde em suas instâncias nacional, regional e local na definição da política nacional de saúde, de forma a canalizar e a potencializar a pressão dos diversos segmentos da sociedade por uma política de saúde que represente seus interesses.

1.4. Política de Educação

A situação do nosso sistema educacional é de crise pois acumula problemas graves em todos os níveis.

Os programas de alfabetização do Mobral têm sido insuficientes e inadequados para corrigir os altos índices de analfabetismo do país. Cerca da quarta parte de nossa população é praticamente analfabeta.

O sistema pré-escolar no país é altamente deficiente, alcançando parcela muito reduzida das crianças entre 2 e 6 anos, excluindo praticamente os filhos das famílias de baixa renda.

O ensino de primeiro grau, apesar de ter crescido em termos quantitativos, ainda é insuficiente e precário nas regiões mais pobres, especialmente nas áreas rurais. Além disso, mesmo nas regiões avançadas os índices de repetência e evasão nas primeiras séries são alarmantes. As crianças pobres são as grandes vítimas reveladas por estas cifras, visto que a evasão e a repetência são decorrentes da miséria e da subnutrição. As escolas são mal equipadas, os prédios são em geral precários e deteriorados. A merenda escolar, principalmente nas regiões mais pobres da Nação, é insuficiente e desbalanceada, não atingindo a faixa etária mais necessitada. A situação dos professores é grave não só pela má remuneração, mas também pela intensa jor-

nada de trabalho, fatores que acarretam falta de condições financeiras e de tempo para atender a cursos de reciclagem.

No segundo grau, a falta de recursos humanos adequadamente formados para a transmissão dos conhecimentos preconizados pela reforma educacional (Lei 5.692/71), a carência de recursos materiais das escolas, e o planejamento de um ensino profissionalizante desvinculado das reais necessidades e possibilidades de absorção existente no mercado de trabalho, acabaram levando a um sensível rebaixamento da qualidade de ensino. Falharam os cursos profissionalizantes e os currículos foram reformados de maneira inadequada, sem a participação do corpo-docente, sem levar em consideração as especificidades regionais e em prejuízo da necessária formação humanística.

A privatização resultou em mensalidades elevadíssimas, especialmente nos colégios de melhor qualidade enquanto que o ensino público deteriorou-se e a oferta de vagas ainda é insuficiente. Também neste nível os professores recebem salários míseros e não dispõem de tempo e oportunidades de aperfeiçoamento.

Diante deste descalabro, o ingresso na Universidade continua sendo um verdadeiro tormento para aqueles que conseguiram atravessar o funil do sistema educacional brasileiro. Tornou-se indispensável a freqüência aos famosos "cursinhos". A simples existência desta instituição denuncia a insuficiência do ensino ministrado no Segundo Grau e a desesperada competição por vagas nas melhores universidades. Mais uma vez aqui se reproduz o fenômeno da desigualdade das oportunidades. Todo pai brasileiro sabe bem o que representa a carga financeira da preparação para o vestibular.

O ensino universitário encontra-se, também, em visível estado de crise. A rápida criação de vagas (existem cerca de 1 milhão e 500 mil estudantes universitários) realizou-se com uma privatização crescente, anuidades altas e proliferação de cursos que exigem baixo investimento em

instalações, equipamentos, corpo docente, independentemente da demanda existente e das necessidades sociais. O resultado foi a queda de qualidade e um excesso de oferta de profissionais, deficientemente treinados, para um mercado inexistente em várias áreas, obrigando-os a aceitar ocupações que não correspondem aos títulos obtidos, com tanto esforço e custo elevado.

Diante desta situação é urgente uma profunda mudança na política educacional brasileira consagrando o ensino universal obrigatório e gratuito em todos os níveis:

1. Adoção de uma VERDADEIRA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO, para erradicar efetivamente o analfabetismo, associada ao conjunto das políticas sociais aqui propostas e à redistribuição da renda. Esta política só é possível na medida em que se ELEVEM OS NÍVEIS DE VIDA DO POVO E EM QUE A ALFABETIZAÇÃO SEJA TRANSFORMADA NUM INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DE EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.
2. Expansão ampla da PRÉ-ESCOLA oferecendo ALIMENTAÇÃO GRATUITA E SAUDÁVEL às crianças de baixa renda de 2 e 6 anos, no campo e na cidade, de forma a atender, especialmente, às oriundas de famílias carentes.
3. Forte expansão do ensino básico para realizar verdadeira democratização. Só com a expansão de escolas públicas equipadas e com recursos e com salários condignos para os professores, será possível atender às crianças brasileiras, por 8 anos. É fundamental adotar critérios regionalizados, compensatórios para com os municípios mais carentes, especialmente nas áreas rurais.
4. Expansão de ensino público de segundo grau, recuperando a qualidade dos colégios existentes, reformulando os cursos profissionalizantes, de maneira regionalizada e vinculada às necessidades sociais.
5. Promover a ampliação do ensino universitário público de forma planejada e a democratização da Universidade Bra-

sileira, elevando a qualidade do ensino.

6. É fundamental adotar uma POLÍTICA SALARIAL JUSTA para os professores. A prioridade ao ensino básico implica melhorar substancialmente os salários, bem como as condições de trabalho e estabilidade dos professores de cursos pré-escolares, de primeiro e segundo graus que figuram entre as camadas mais oprimidas pela política salarial do regime autoritário.

A remuneração condigna e a estabilidade dos professores e funcionários das universidades devem ser asseguradas. A gestão das universidades deve ser aberta à sociedade e democratizada.

Está patente que este elenco de diretrizes requer, para sua realização, algumas condições fundamentais:

19. Uma substancial elevação da participação dos gastos educacionais no orçamento público, particularmente da União, inclusive para transferência automática aos Municípios e Estados a fim de cobrir os déficits de atendimento às necessidades básicas de educação. Esta aspiração se expressa hoje na reivindicação de fixar o máximo de 12% do Orçamento da União para a educação.
29. As inadequações patentes do sistema educacional tornam imperiosa a instituição do PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, de forma democrática e criteriosa, para harmonizar a expansão do sistema às necessidades reais da sociedade. A televisão e os meios de comunicação social, devem fazer parte deste planejamento, pois além de instrumentos da educação informal, poderão complementar a função da escola.
39. Compreendida como processo democrático de intercambiação cultural, a educação - tanto formal, quanto informal - exige hoje, uma ampla revisão de seu conteúdo, de seus métodos, assim como uma reformulação substantiva de seus objetivos, currículos, em interação com a sociedade.

04579
32

de, para acolher através de formas democráticas de participação, novos valores éticos e sociais. No contexto desta revisão deve-se promover a preservação da memória nacional e o apoio à cultura popular, garantindo-se o acesso aos recursos necessários para a livre expressão da criatividade do povo.

O objetivo maior da nova política deve ser a DEMOCRATIZAÇÃO EFETIVA do sistema educacional, da pré-escola à universidade, transformando-o num veículo de promoção da igualdade de oportunidades.

1.5. Política de Desenvolvimento Urbano e Reforma Fundiária

O desemprego e os baixos salários, o mau uso da propriedade fundiária, a ausência de uma política agrícola e agrária e o descalabro das políticas sociais condenam as cidades a ser o estuário das crises que assolam nosso povo. Junto à "inchação" e à deterioração das condições de vida na periferia urbana coexiste a especulação imobiliária sem controles, sancionada pelas atuais políticas que concentram os investimentos públicos nas áreas ricas das cidades maiores.

A verticalização exagerada de certas áreas "nobres", aliada à retenção especulativa da terra urbana e à expulsão da pobreza para a periferia redundam na utilização irracional do espaço, originando grandes extensões de terrenos vazios que, em nossas cidades, situam-se num nível espantoso, entre 40 e 50% do espaço intra-urbano.

Com a especulação imobiliária crescente, a subida dos preços da terra torna proibitivo o acesso à moradia própria para a ampla faixa dos assalariados de base, "autônomos" e sub-empregados que não podendo alugar casas ou quartos, nem mesmo em cortiços, são forçados a ir para favelas. Com isso as famílias pobres são distanciadas do local de emprego, do comércio melhor e mais barato, dos servi

↓
TRANSPORTE

ços público de saneamento, educação, lazer, saúde.

A herança deixada pelos loteamentos clandestinos, frequentemente em áreas insalubres e inundáveis, e pela falta de qualquer planejamento viário e de infraestrutura resulta caro aos cofres públicos: alto custo para interligar as áreas habitadas e regularizá-las, exigindo desapropriações, deslocamentos penosos das populações e capitais públicos que terminam valorizando os espaços vazios dominados pela especulação.

Enquanto o déficit crônico de infraestrutura e serviços se agrava na periferia, o padrão de serviços e equipamentos das áreas abastadas e "nobres" é em algumas cidades, de altíssimo nível. As próprias sedes luxuosas das empresas públicas de distribuição de energia, habitação, telefones, saneamento etc. ilustram claramente esta distorção.

É urgente e inadiável a implantação eficaz de sistemas de planejamento urbano que estejam equipados com poderes para disciplinar o uso e a ocupação do solo e coibir a especulação imobiliária. Este sistema deve estar voltado para planejar a expansão urbana em consonância com os desejos da população. Isto requer a participação ativa das associações de bairro e outras locais e regionais, dos sindicatos e demais organizações populares, no processo de decisão, fixação e implementação das políticas urbanas que lhes afetam diretamente a qualidade de vida. Somente através da participação popular será possível democratizar o acesso e distribuição equitativos dos bens e serviços públicos, condição necessária para superar o drama urbano em nosso país.

São as seguintes as diretrizes para uma política urbana democrática:

19. É preciso deselitizar os padrões urbanísticos adotados até agora em algumas cidades, sem o que não será possível assegurar os serviços urbanos à maior parte da população e a todos os núcleos urbanos;

29. Enquanto a renda da maior parte da população não for suficiente para adquirir o bem ou serviço que necessita, no padrão indispensável de necessidade básica, o governo terá que subsidiá-lo, oferecendo esse mesmo bem ou serviço baixo de seu custo.

30. Será preciso, sob pena de não atingir as metas referidas, desenvolver simultaneamente uma política de combate à especulação imobiliária que se manifesta sob várias formas:

- a) valorização privada decorrente de investimento públicos;
- b) alterações nos zoneamentos e gabaritos das edificações;
- c) retenção de terrenos vazios;
- d) não obediência à legislação urbanística, favorecendo loteadores e empreendedores "piratas";
- e) inadequação das leis fiscais imobiliárias.

O combate à especulação imobiliária deve constituir uma das principais metas da REFORMA TRIBUTÁRIA e não só da Reforma Urbana, dotando os municípios de novos instrumentos fiscais (imposto sobre solo-criado ou solo-adicionado, aperfeiçoamento e prática da contribuição de melhoria, utilização de critérios progressivos para o imposto territorial urbano, transferência do imposto de transmissão, cisa, para os municípios, etc.).

Visto que a base tributária é muito desigual entre os municípios, qualquer reforma na tributação será insuficiente para equalizar oportunidades entre os núcleos urbanos. Essa situação será sanada através de um sistema de transferências automáticas aos municípios para cobrir suas deficiências no atendimento das necessidades urbanas básicas.

Assim, a deselitização, o subsídio e as transferências automáticas e o combate à especulação imobiliária são metas/meio que deverão mobilizar a opinião pública, co

mo condição preliminar para a obtenção de sucesso na melhoria das cidades brasileiras.

Reforçando estas medidas, mais algumas são recomendadas:

- deve-se considerar como de utilidade pública, para efeito de execução de projeto de melhoria das condições de vida urbana, a desapropriação de qualquer imóvel, ainda que para a revenda, com base no valor declarado pelo proprietário, para efeito da incidência dos impostos (predial ou territorial), podendo o pagamento ser efetuado em títulos públicos;
- deve-se agravar a tributação sobre atividades industriais, ou de outra natureza que sobrecarreguem ou perturbem a comunidade junto à qual se localizarem, criando um custo adicional de facilitar o des congestionamento dos aglomerados urbanos.

Todas estas medidas, colocadas sob gestão municipal, constituem instrumentos fundamentais para a implantação de uma política urbana de apoio à execução de projetos destinados à melhoria dos transportes de massa (tanto os de superfície como os subterrâneos), de controle das enchentes e da poluição ambiental. Tudo isso segundo prioridades definidas junto à comunidade, e não, como hoje, de cima para baixo.

Mais que uma política urbana, a necessidade urgente de implantar uma política verdadeiramente democrática de desenvolvimento urbano requer uma verdadeira reforma fundiária flexível e adequada à realidade do "caos" urbano nacional.

Em primeiro lugar, é essencial que se assegure às populações faveladas, habitantes dos mocambos e loteamentos irregulares ou clandestinos o direito à posse definitiva dos terrenos que ocupam.

04579

34

Além de representar um passo no sentido de maior justiça social, tal medida desestimularia a retenção de terrenos pelos proprietários como reserva de valor. Do mesmo modo, viabilizaria a execução de programas habitacionais para atender à pobreza urbana, sem que o Estado assumisse o encargo de indenizar o proprietário que não se legitimou pelo uso adequado do imóvel.

A transformação da posse em domínio far-se-ia mediante modificação no tradicional instituto do usucapião, bastando:

- a) a comprovação, por testemunha e outros meios simplificados;
- b) um requerimento ao Juiz do Registro Público por pessoa jurídica - cooperativa ou associação de moradores representando dois terços dos moradores - pedindo transcrição do título em seu nome.

Esta reforma possibilitará o enquadramento e regularização dos loteamentos e edificações clandestinos existentes, resguardando os interesses populares e da comunidade através da legalização dos títulos de propriedade imobiliária, assim como através de exigência sobre os loteadores para que atendam a um mínimo de requisitos urbanísticos a serem definidos, de acordo com a realidade social e econômica de cada município.

Paralelamente, para reforçar as políticas de desenvolvimento urbano é fundamental flexibilizar a definição e execução da desapropriação de utilidade pública, para realisar projetos de melhoria das condições de vida urbana. A desapropriação deve realizar-se com base no valor declarado pelo proprietário, para efeito da incidência de impostos (predial ou territorial), podendo o pagamento ser efetuado com títulos públicos.

É indispensável implantar uma política de reserva de áreas urbanas sob o domínio dos municípios para assegurar o ordenado crescimento das cidades, a localização da

habitação popular próxima aos trabalhos e serviços urbanos, a generosa dotação de áreas para educação, saúde, lazer, esporte e cultura, a economia nos investimentos em infraestrutura e seu retorno mais rápido e, afinal, ser um fator a mais de correção da especulação imobiliária.

Observa-se que o atual expediente de financiar a compra de áreas baratas e ditantes para habitação popular só faz agravar os problemas urbanos, beneficiando a especulação imobiliária.

A essas proposições devem ser acrescentadas as constantes em Reforma Tributária visando inclusive a corrigir as distorções fundiárias.

Diretrizes para uma Política de Habitação Popular.

São as seguintes as diretrizes prioritárias em relação à habitação, além das referidas anteriormente:

- 1) Para evitar a excessiva fragmentação da terra, devido ao exíguo tamanho dos "lotes" nas favelas é conveniente estabelecer formas de propriedade cooperativa ou associativa de modo a assegurar que a implementação futura de programas de reabilitação destas áreas não fique inviabilizada.
- 2) Amplo programa de construção de habitações populares em condições acessíveis à grande massa da população brasileira. Deverá ser subsidiado o preço da compra das habitações com recursos fiscais a fundo perdido. É absolutamente imperioso reformar o atual sistema de financiamento que escraviza o BNH, e provê-lo de dotações orçamentárias a fundo perdido (recursos sem retorno) para subsidiar efetivamente a habitação popular.
- 3) Execução descentralizada do programa nacional de habitação através dos municípios, dos estados e de entidades auto-gestionárias, realizando-se as transferências com

pensatórias.

4) A construção de moradias deve subordinar-se a um rigoroso e eficiente planejamento que inclua:

- a. a articulação dos programas de habitação popular com o processo de Planejamento Urbano, visando disciplinar o uso do solo e conter a especulação imobiliária para que a localização das novas construções seja apoiada por infraestrutura de saneamento, transportes, comunicações, escolas, etc;
- b. a padronização dos materiais, equipamentos, partes e processos no setor de habitação popular para permitir a produção em grande escala, capaz de baratear sensivelmente os custos sem perda de estética e de qualidade;
- c. o apoio a projetos de pesquisa tecnológica visando a obtenção de novos processos e padrões de construção adequados às condições geo-econômicas e climáticas de nosso País.

5) É fundamental propor, também, medidas para uma fase intermediária enquanto as políticas e reformas acima não puderem ser plenamente postas em prática. Estas medidas seriam:

- a. melhoria das condições sanitárias, viárias de segurança das favelas, além da posse do terreno (já registrada);
- b. melhoria das condições dos cortiços;
- c. programas de auto-construção, amparados por financiamento de material e orientação técnica;
- d. regularização de loteamentos e edificações clandestinas existentes, resguardando os interesses populares.

Como em todo o processo urbano é indispensável a organização dos vizinhos e populares e sua participação no processo de decisão e planejamento da habitação popular.

Diretrizes para uma Política de Saneamento Básico.

Com relação ao saneamento são as seguintes diretrizes propostas:

- 1) implantar a rede de esgoto em todas as cidades do país, beneficiando o total das populações habilitando-se de preferência os municípios para responsabilizar-se pelos serviços de coleta e tratamento.
- 2) implantar a rede de água, nos locais ainda não atendidos, cabendo de preferência aos municípios assumir a responsabilidade da distribuição do líquido.

Para isto, além de um deslocamento maciço de recursos financeiros para o saneamento básico, torna-se necessária uma reformulação da política tarifária fazendo com que o excedente necessário à instalação e operação dos serviços seja retirado das camadas de maiores rendas e das empresas industriais. Os recursos retirados das contribuições fixas não devem ser aplicados para prestar os mesmos serviços a ricos e pobres. Em outras palavras, a mesma água e o mesmo esgoto devem custar muito mais para os que podem do que para os que não podem.

Diretrizes para uma Política de Transporte Coletivo.

Diante do estado deficiente e calamitoso em que se encontram os serviços de transporte de massa na grande maioria das nossas cidades e, também, no interior do país, são propostas as seguintes diretrizes para o transporte coletivo:

- 1) Significativa ampliação do investimento público nesta área, através da expansão das empresas públicas, atingindo o objetivo da implantação da tarifa única, socialmente mais justa;
- 2) privilegiar o ônibus como principal meio de transporte urbano com a utilização crescente do ônibus elétrico como alternativa mais adequada, em relação aos demais modos de transporte no conjunto das cidades, às nossas disponibilidades de energia e de custo de implantação e operação mais baixa por passageiro/kilômetro transportado;
- 3) Apoio ao transporte aquático de massas onde há tal possibilidade;
- 4) melhoria imediata do transporte ferroviário suburbano elétrico, onde já estiver implantado, ampliando sua capacidade e conforto ao nível de metrô populares de superfície;
- 5) controle do aumento tarifário, mantido sempre abaixo das taxas de aumento do salário mínimo, compensando aumentos anteriores;
- 6) rigorosa fiscalização na qualidade dos serviços prestados aos usuários.

1.6 Política de Proteção ao Meio-Ambiente

A falta de uma política de proteção ao meio ambiente constitui uma lacuna das mais graves, com consequências cumulativas danosas do ponto de vista social.

A poluição e deterioração dos nossos solos agrícolas, pelo uso indevido e exagerado de agrotóxicos, fertilizantes e outros agentes químicos, realiza-se de maneira bastante generalizada e inconsciente, sem que exista qualquer política preventiva e educativa. O desmatamento desenfreado, em especial da Amazônia, é escandaloso, e, na

maior parte dos casos, é realizado através de técnicas deletérias, como a das queimadas e a do uso de desfolhantes químicos. A ação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (I.B.D.F.) tem sido omissa e inteiramente insuficiente para prevenir ou coibir estes abusos.

A falta de planejamento e preocupação com a preservação ambiental faz com que as grandes obras públicas (construção de rodovias, barragens, etc) realizem-se, na maioria dos casos, com graves danos ecológicos e ambientais que poderiam ser evitados ou minimizados.

A poluição dos mananciais hídricos constitui outro fato generalizado e dos mais graves, ameaçando a saúde e o bem-estar das populações urbanas e rurais em todo o país. A descarga de poluentes industriais (especialmente de fábricas de papel e celulose e usinas de açúcar) e o despejo de esgotos e dejetos é fato corriqueiro que vem matando os nossos rios, comprometendo seriamente saúde das populações de baixa renda e causando índices de mortalidade infantil.

As áreas metropolitanas (especialmente de São Paulo e Rio de Janeiro) são vitimadas por elevados índices de poluição sonora, hídrica e pela poluição atmosférica. Esta última é particularmente grave em várias áreas industriais, pela emissão descontrolada de partículas poluentes e gases venenosos. Nos centros urbanos a poluição derivada da emissão de gases pelos automóveis chega, em várias ocasiões, a níveis muito perigosos, de acordo com os padrões internacionais.

As nossas praias, lagoas e outros recantos vem sendo poluídas pela descarga de óleo de navios, outros afluentes químicos despejados por indústrias e, na maioria das praias urbanas, pelo lançamento clandestino de esgotos, provocando elevados índices de concentração de coliformes fecais.

Todos são vítimas da poluição ambiental mas é

sem dúvida a população pobre que sofre as conseqüências da falta de pesca provocada pela poluição dos rios; que aspira o ar contaminado das zonas industriais densamente habitadas; que não pode se defender dos miasmas causados pela falta de infra-estrutura urbana (esgotos e água, especialmente) ou do uso inadequado de agentes químicos em alimentos.

Diante desta situação alarmante, os órgãos de defesa do meio ambiente são poucos e ineficazes. Mesmo a tímida e fragmentária legislação é constantemente desrespeitada. A principal agência do setor, a Secretaria Especial do Meio-Ambiente (SEMA) é um organismo ineficaz e desequipado, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista do amparo legal que necessitaria ter para poder exercer um firme papel coercitivo.

É inadiável a implantação de uma verdadeira política ecológica, através de um conjunto coerente de normas legais sobre o aproveitamento dos recursos hídricos, sobre o reflorestamento e defesa das florestas, sobre o uso do solo industrial e agrícola e sobre o controle da poluição atmosférica. A defesa do meio ambiente deve constituir uma das prioridades da política industrial, da política agrícola e da política urbana.

A organização das comunidades locais deve ser o principal esteio de uma política ecológica autêntica que responda, com presteza, às reais necessidades das populações atingidas. O fortalecimento de agências eficazes e bem equipadas, a nível municipal e estadual, junto com a ação coordenadora de uma agência federal flexível e ágil é extremamente urgente para que se inicie uma verdadeira política de proteção ao meio ambiente em nosso país.

1.7. Política de Desenvolvimento Regional

O fracasso das atuais políticas de desenvolvimento regional é inequívoco e indisfarçável: o número absoluto de analfabetos e dos sub-nutridos aumentou no Nordeste; e ampliou-se, em relação ao Centro-Sul, nas regiões mais a

trasadas, a desigualdade quantitativa e qualitativa no que se refere à educação, à saúde, à habitação, à renda média em todos os extratos sociais e quiçá quanto ao emprego e sub-emprego.

Para exprimir esse intolerável agravamento das disparidades regionais basta citar que os gastos totais per capita em educação no Nordeste representam menos de um quinto de tais gastos na área mais desenvolvida do País. E no que se refere às despesas educacionais das famílias, a diferença supera muito as mil vezes entre o extrato superior da renda (segundo a classificação do Inquérito Nacional de Despesa Familiar) em São Paulo e Rio e o extrato inferior do Nordeste.

As regiões mais pobres - especialmente o Nordeste que é o maior bolsão de pobreza do Hemisfério Ocidental - são as maiores vítimas do regime de desigualdade que se aprofundou a nível nacional, em consequência da expansão do capitalismo selvagem, sob o regime de exceção - que suprimiu as liberdades públicas, impediu o povo de escolher seus governantes e implodiu as agências regionais.

A questão regional passa, assim, pela questão nacional; mas também a questão regional é hoje uma dimensão fundamental da questão nacional pois sem a integração por participação, e não por dependência, do Nordeste e da Amazonia, não haverá uma grande Nação Brasileira.

Portanto, para modificar em suas raízes a situação de desequilíbrio regional é essencial uma mudança nacional, no sentido da melhor distribuição da renda. Mas isso não basta: é, também, indispensável corrigir as distorções que se foram acumulando após um longo período.

A questão regional, nos seus aspectos específicos, se define em três dimensões:

- 1). desigualdade nas oportunidades das pessoas conforme nasçam ou residam em diferentes regiões;

- 2). desenvolvimento desigual dos recursos e da economia;
- 3). problema político-cultural da identidade, da representação e da participação.

A primeira e a terceira dimensões se identificam na dinâmica do processo social e são as mais importantes. Nelas se espelha o problema social, integrado ao da promoção humana e cultural. Mas não são dissociáveis do planejamento regional das inversões e do desenvolvimento científico-tecnológico, que gerem as condições de emprego e acumulação e propiciem a auto-propulsão ao nível de cada região. A soma destes dinamismos desconcentrados e desses segmentos da sociedade brasileira liberados da inferioridade e da mera submissão é que construirá a grande Nação Brasileira.

Certo é que os desequilíbrios regionais agudos, a que nos levou o regime, chegam a ameaçar a unidade nacional, além de ter reflexos também incômodos e desestabilizadores na prosperidade das áreas mais beneficiadas com o falso crescimento econômico.

A proposta para a correção dos desequilíbrios regionais desenvolve em três linhas confluentes:

- I - efeitos regionais das políticas sociais e tributária de âmbito nacional;
- II - regionalização deliberada das políticas e programas econômicos de nível nacional;
- III - programas regionais específicos.

A política social, proposta a nível nacional, beneficiará de forma decisiva as regiões e áreas mais pobres, através de um papel compensatório realmente efetivo, na medida em que se traduza em transferências automáticas para cobrir os déficits na capacidade da economia local de atender às necessidades básicas das populações, em termos de nutrição, saúde, educação, habitação e transporte coletivo.

Tal política, dando preferência aos municípios como administradores dos recursos transferidos automaticamente, também avançará no sentido de combinar autonomia municipal e igualdade, liberando as forças político-sociais do velho sistema de dominação, que as inibia para a organização, a representação legítima, a reivindicação social, a promoção social e a liberação humana.

A outra reforma tributária básica, de impacto regional, é a eliminação do ICM para o comércio inter-estadual, dessa forma reservando-o para os estados de destino das mercadorias.

Um terceira reforma é a da correção do sistema de incentivos fiscais, reservando-o para o Nordeste e a Amazônia.

Na segunda linha de política, propõe-se a regionalização de todas as políticas nacionais e dos orçamentos e um papel regional das empresas federais. Isso não se traduz em distribuição regional de recursos através de fórmulas simplórias de divisão, que sejam de manifesta ineficiência do ponto de vista dos interesses do povo brasileiro em seu conjunto. As empresas do estado devem ser fortalecidas para seu papel regional, inclusive o apoio ao empreendimento local.

A regionalização consistente e planejada das políticas públicas da União requer uma reforma em profundidade do Ministério do Interior, para que possa articular, com poderes legais, junto a todas as instâncias de planejamento global e setorial, a fixação das prioridades regionais. O reforço institucional e do poder real das Superintendências regionais é indispensável, para que possam elaborar planos efetivos e executar programas com capacidade de alocação e desembolso de recursos maciços. A restauração da autonomia financeira dos Municípios e Estados afigura-se também como fundamental, para que possam realizar a parcela preponderante dos gastos sociais básicos, especialmente em saúde, educação, saneamento.

04579

39

Programas regionais específicos são, porém, indispensáveis. Neles os seguintes pontos são considerados essenciais:

1. desconcentração eficiente do processo de inversões e acumulação. No caso do Nordeste, através de um programa de transferência substancial e firme, durante 15 anos, para aplicação em agricultura, mineração, indústria, serviços e infraestrutura, numa base não inferior à que foi aprovada pelas Nações Unidas ou à que foi proposta pela Comissão Brandt para o apoio aos países do III Mundo. Nesse item, se deve compreender inclusive a adequada participação nas atividades exportadoras (levando-se em conta a localização mais favorável do NE e N) e a preferência para todas as oportunidades de localização desconcentrada competitivas, ainda que requereu um conjunto de inversões e período de maturação de manutenção com incentivos especiais.
2. pesquisa de recursos naturais e desenvolvimento científico-tecnológico, que (a) descubra oportunidade urbanas e rurais (minerais inclusive) desconcentradas; (b) ajuste os projetos à natureza dos recursos naturais e humanos e à valorização da cultura regional; (c) crie um "patrimônio universitário" com capacidade criadora, com alunado pelo menos proporcional à população; (d) constitua um programa no setor quaternário em si mesmo maneja do como programa de desconcentração.
3. reforma agrária regionalizada, sobretudo reserva dos recursos de irrigação para amplo benefício social, e utilização dos recursos energéticos e minerais em benefício regional.
4. elevação dos salários dos trabalhadores no sentido de igualá-los gradativamente aos dos trabalhadores do Sudeste e do Sul, a fim de evitar que a industrialização se baseie na perpetuação dos baixos salários regionais.

Ao lado da redução do distanciamento econômico-

cial inter-regional, a política proposta foi desenhada para também reduzir as tendências à concentração dentro da mesma região.

A participação política desinibida e reivindicativa das regiões periféricas e submetidas não só é importante, como decisiva para a mudança política nacional. Uma verdadeira política regional pressupõe que as regiões a liberar da pobreza extrema influam nas grandes decisões nacionais, em seu benefício.

2. A Reordenação Dinâmica do Sistema Produtivo

A reordenação dinâmica do sistema produtivo é absolutamente indispensável para moldar um estilo de crescimento fundado na Justiça Social, ao mesmo tempo em que se processam os ajustes necessários diante das mudanças nos padrões de produção que estão sendo e serão cada vez mais induzidos pela crise internacional.

É necessário estabelecer políticas setoriais eficazes, com prioridades claramente definidas, e que sejam integradas numa visão de conjunto.

Nesta parte, buscaremos, apenas, sugerir algumas diretrizes básicas que deverão guiar as políticas setoriais e revelar de que maneira estariam globalmente relacionadas.

2.1. Diretrizes para uma Política Industrial

Em primeiro lugar, é preciso chamar a atenção para o fato grave e irracional de que, hoje, o governo não possui qualquer política industrial. Não existem sequer objetivos definidos, por mais vagos que sejam. Diante das necessidades de uma economia industrial complexa e moderna, como a brasileira, particularmente na etapa atual de grandes ajustamentos e mudanças tecnológicas, é urgente a estruturação de uma política industrial, ordenadora das prioridades e rumos de expansão.

O ponto de partida para fixar uma estratégia industrial depende da definição prévia dos programas de inversão em infraestrutura, sistema de transportes, programas na área de energia, investimentos na área social e dos investimentos em substituição de importações/exportações (metais não-ferrosos, mineração, etc).

A estes programas de expansão deve-se somar a necessidade de sustentar a expansão futura da capacidade produtiva de setores de bens de consumo (inclusive de bens duráveis), especialmente dos de ampla demanda popular, de forma compatível com a distribuição cada vez mais equitativa da renda nacional.

Deve-se, também, prever as necessidades de inversão derivadas dos ajustamentos, apenas possíveis a médio prazo, da estrutura produtiva às restrições energéticas.

O conjunto dos investimentos públicos e privados, acima delineados, permitiria avaliar as demandas sobre o sistema industrial existente, que conta com significativa capacidade ociosa em muitos setores. Esta avaliação informaria planos consistentes de expansão industrial, especialmente para os setores de prazos mais longos de manutenção dos investimentos, como os insumos básicos - siderúrgico, metais não ferrosos e outros.

Por outro lado, não é possível estabelecer um plano estratégico para o setor industrial, sem levar em consideração a) a evolução previsível das condições do mercado internacional; b) as condições de financiamento interno de longo prazo; c) as relações com o capital estrangeiro já instalado no país e com possíveis novas empresas multinacionais; d) as tendências setoriais de mudança tecnológica (particularmente na química, mecânica pesada, maquinaria, eletrônica).

É importante lembrar, aqui, certos pontos qualitativos fundamentais da orientação proposta com relação à política industrial:

- a) prioridade para os bens de consumo popular, no contexto de um desenvolvimento socialmente mais justo;
- b) prioridade para utilização de matérias primas e fontes de energia renováveis e abundantes;
- c) criação de empregos e localização adequada dos investimentos industriais e agro-industriais visando o desenvolvimento regional.

Quanto à orientação política:

- a) orientação NACIONALISTA, com apoio ao poder de mercado e à capitalização da empresa nacional, particularmente das pequenas e médias;

- b) controle prévio da entrada ou aquisições de unidades por parte de empresas estrangeiras; controle rigoroso do seu fluxo de remessa de lucros, assistência técnica, royalties, etc.

2.2. Diretrizes para uma Política Mineral

A política mineral do governo vem sendo extremamente danosa e desfavorável aos interesses nacionais.

Não podemos admitir que nossas reservas minerais venham a ser dilapidadas e que recursos públicos sejam dissipados para subsidiar grupos estrangeiros sob a pressão das condições sufocantes do endividamento externo, como vem ocorrendo no caso do projeto CARAJÁS.

O aproveitamento das riquezas minero-metalúrgicas da Serra dos Carajás, como a ocupação econômica de Amazônia Oriental, é de tal magnitude que sua realização será capaz de reorientar a economia brasileira e atuar para o enfrentamento de graves e históricos problemas nacionais.

Para alcançar tais objetivos é fundamental assegurar um amplo debate democrático a respeito dos procedimentos econômicos a serem adotados no processo de exploração e ocupação social do espaço geográfico da Amazônia Oriental, de modo a que as instituições da vida política (Congresso Nacional, Associações profissionais representativas da comunidade técnica, Associações comunitárias das áreas atingidas, partidos políticos e outros canais de manifestação da opinião pública nacional) possam exprimir seus pontos de vista e produzir um consenso, base para a formulação de programas descritivos das oportunidades econômicas e projetos detalhados de exploração.

A Oposição contribui neste processo de debates através do levantamento de algumas premissas que devem ser encardas como ponto de partida para a grande discussão em que Carajás deve converter-se alguns destes pontos:

*Acesso aos recursos naturais e minerais exclusivamente por capitais nacionais;

*Adoção de critérios que assegurem uma maior absorção de mão-de-obras regional;

*Suprimento de energia a preços reais;

*Opção pelo beneficiamento e transformação da matéria prima no domínio geográfico em que se processa a atividade extrativa;

*Incorporação do programa de exploração econômica à estratégia econômica global do país, a fim de projetar Carajás como pólo permanente e germinativo, apto a gerar uma indústria não-dependente da importação de insumos minerais e reorientar o perfil da indústria nacional;

*Adoção de medidas necessárias a prevenir o impacto ambiental;

*Manutenção das atividades de pesquisa e prospecção mineral no sul do Pará;

*Projeção dos investimentos nos limites da capacidade nacional de investir;

*Articulação e envolvimento do programa de exploração de Carajás com o conjunto da política nacional de Ciência e Tecnologia, a fim de propiciar a máxima participação brasileira nas soluções dos requisitos tecnológicos oriundos das atividades de minero-industriais, conservação ecológica, agro-pecuária, infraestrutura de apoio etc.

*Redefinição da política de exportação em todos os níveis, de modo a assegurar maior agregação de valor aos bens exportáveis de origem metalúrgica.

A definição de uma estratégia de desenvolvimento do setor de mineração deve, inicialmente, ajustar-se às diretri-

zes de desenvolvimento industrial, dimensionando-se criteriosamente o fluxo de demanda interna. Particularmente, no caso dos metais não-ferrosos, os planos de expansão da mineração devem buscar assegurar o suprimento dos projetos viáveis de substituição de importações. Os projetos orientados para o mercado exterior no precisam basear-se em estudos cuidadosos da evolução do mercado mundial e das condições de competitividade, objetivando exportar produtos com grau crescentemente elevado de processamento industrial, utilizando nossa capacidade de geração de energia elétrica e outros insumos abundantes.

2.3. Diretrizes para uma Política Energética e de Transportes

A atual política energética é descoordenada e inconsistente, sem prioridades nítidas e sem articulação com outros objetivos de política econômica e social.

A necessidade de implantar uma política incisiva e firme, ajustada às prioridades econômicas e sociais, é urgente e não pode ser postergada.

As diretrizes propostas para o debate sobre política energética são as seguintes:

A) Do lado da oferta:

1. aumento significativo e acelerado da participação nacional do suprimento do petróleo, com reestruturação da composição do refino para ajustar-se aos desequilíbrios atuais e mudanças futuras a serem induzidas na distribuição da demanda;
2. agressivo desenvolvimento de fontes alternativas renováveis, com a correção das irracionalidades do PROÁLCOOL;
3. prosseguimento das inversões em hidreletricidade, com o desenvolvimento paralelo de programas regionais e descentralizados;

4. reformulação radical e completa do atual programa nuclear, limitando-o ao complexo de Angra dos Reis (que deve ser completado com a participação de empresas nacionais de engenharia e tecnologia);

5. desenvolvimento de um sólido programa regionalizado para o Carvão e outras fontes não-convencionais (energia solar, resíduos, energia eólica, etc);

6. Regionalização da política energética, com política equilibrada de investimentos e diferenciação das tarifas no sentido de:

a) favorecer as classes de baixa renda, no caso do consumo familiar de eletricidade, gás liquefeito, etc;

b) favorecer as regiões mais atrasadas, incentivando projetos de elevado interesse social;

c) estimular a substituição de fontes de energia.

B) Do lado de estrutura de demanda:

1. adoção de um amplo e incisivo programa de médio prazo de economia de combustíveis e de substituição por alternativas. Este programa deve incluir metas para aumento progressivo do rendimento do consumo de combustíveis da frota atomotriz. A política de crédito de longo prazo deve ser utilizada para viabilizar a substituição de equipamentos que usem fontes de energia mais adequadas.

Finalmente é urgente e fundamental adotar uma verdadeira POLÍTICA DE TRANSPORTES que promova o ajustamento da estrutura modal, desenvolvendo a navegação da cabotagem (fluvial e marítima) e o transporte ferroviário para as alternativas adequadas de longa distância. Paralelamente, é importante incrementar o rendimento da frota rodoviária, com o aumento mais acelerado da participação dos caminhões pesados no movimento de carga.

Há muito o que fazer na área do transporte coletivo,

especialmente através da ampla utilização do ônibus elétrico, a alternativa mais adequada às nossas disponibilidades energéticas.

A política de investimentos em transportes deve basear-se numa séria reavaliação do sistema atual, procurando integrar a malha viária (ferroviária e rodoviária) da forma mais racional, buscando explorar ao máximo as potencialidades da navegação, considerando, cuidadosamente, as projeções dos fluxos de demanda para carga e passageiros, planejando paralelamente a expansão da infraestrutura de apoio, (portos, armazéns, estações, etc).

É inadmissível tolerar a atual falta de política de transportes e o recurso continuado a improvisações que vem se demonstrando desastrosas.

2.4. Diretrizes para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Profundas transformações tecnológicas estão em curso no contexto de etapa de crise da economia mundial. O conjunto destas transformações tende a redefinir, num futuro não muito remoto, a estrutura dos processos produtivos e sua matriz energética, fazendo avançar dramaticamente o grau de automação dos processos de trabalho. Este fenômeno deve afetar profundamente o emprego, a composição ocupacional e as formas de convivência social.

O conhecimento da profundidade destas transformações recomenda uma política científica e tecnológica de envergadura que, ao mesmo tempo, habilite e proteja a economia nacional para enfrentar e absorver as mudanças previsíveis.

Preliminarmente é necessário que se avalie a natureza das transformações técnicas, em cada área, para prognosticar o impacto sobre o parque produtivo existente, sobre a capacidade competitiva e a concentração industrial. O exemplo mais dramático é o da introdução dos processos de controle cibernético e

0457944

sua aplicação na "robotização" maciça das linhas de montagem e na automação das máquinas operatrizes. Já estão sendo afetadas intensamente as indústrias metal-mecânica, automotriz, gráfica, de instrumento de precisão, máquinas seriadas e, sobretudo, a própria indústria eletro-eletrônica.

Os avanços da biogenética e das ciências biológicas em geral, poderão revolucionar a indústria química (sobretudo a orgânica), a agronomia e a zootécnica, bem como a indústria de alimentos. A utilização do "laser" poderá trazer significativos progressos no processamento de metais e em seus requerimentos e balanço energético.

Diante do vulto das transformações em curso é necessária uma política seletiva de investimentos e de regulação tecnológica.

Esta política vincular-se-ia às prioridades do plano de desenvolvimento e deveria estabelecer critérios e áreas de concentração do esforço nacional de produção tecnológica, regulando estritamente a importação de tecnologia. De outro lado, as grandes empresas (nacionais e estrangeiras) e, especialmente as empresas públicas, devem ser obrigadas privilegiar, nas suas encomendas e projetos, a capacidade nacional de pesquisa e desenvolvimento (empresas nacionais de engenharia e tecnologia, institutos de pesquisa e universidades).

É fundamental fortalecer a pesquisa básica na Universidade, com a participação da comunidade científica nas decisões e formulação de prioridade. É fundamental também, estabelecer programas específicos para dar resposta a problemas concretos que a economia nacional enfrenta. Deve ser prioritário o desenvolvimento de processos que viabilizem a aplicação econômica de matérias primas renováveis e abundantes no território nacional.

Diante da importância crescente das técnicas de informática e da utilização de computadores como base para a automação industrial é crucial estabelecer uma política nacional de informática, ouvindo todos os interesses sociais diretamente

envolvidos. É necessário realizar um esforço concentrado de atuação e desenvolvimento da capacidade nacional neste setor, assegurando mercado às empresas nacionais e condições para o nosso desenvolvimento tecnológico, com a formação de uma massa crítica de cientistas e técnicos.

Esse esforço de acompanhar a fronteira da tecnologia moderna não diminui a importância de criar, absorver e adaptar as tecnologias brandas que requerem pouco capital.

Um outro ponto importante é o desenvolvimento, sob controle social, da tecnologia de comunicação, educação e cultura, e seu uso.

Finalmente, a política tecnológica deve orientar-se para a desconcentração das unidades de pesquisas, de preferência em coordenação com as universidades regionais.

2.5. Diretrizes para a Política Agrícola e Reforma Agrária

A agricultura é uma atividade básica na formação nacional e não apenas no sistema produtivo. Uma política agrícola deve assegurar emprego, salário e condições de vida digna à população rural, equivalentes às das populações urbanas.

Dessa forma deve ser eficaz para evitar a expulsão do homem do campo pelas condições de insegurança e desigualdade que hoje prevalecem e de que resulta o duplo agravamento da crise urbana - população sem emprego e redução da oferta de alimentos.

Deve, igualmente, ser um fator de libertação da necessidade e da dependência econômica e política, um meio essencial de integração cívica e da formação de um povo livre.

Ao propor uma nova política agrícola e uma reforma agrária, espera-se um amplo debate nacional em torno delas. É imperioso que a Nação se conscientize da que a mudança do "modê

lo" agrícola, hoje uma necessidade econômica e uma existência social, é antes de tudo uma decisão política.

Política Agrícola

São os seguintes as diretrizes principais propostas para uma nova política:

A) Garantia do abastecimento alimentar para o povo

Uma política agrícola democrática deve priorizar e fundamentalmente garantir a produção dos alimentos básicos para a população, em quantidades suficientes e a preços compatíveis com o poder aquisitivo do povo, conciliando com a remuneração justa, estável e estimuladora do produtor.

O planejamento e zoneamento das culturas de exportação e culturas energéticas deve ser realizado de maneira a não comprometer o abastecimento interno e a qualidade do meio ambiente. Nesse sentido, consideramos que o PROALCOOL, assim como todo o programa energético de biomassas, deve ser reformulado, impedindo a invasão pela cana-de-açúcar de áreas de cultivo de alimentos básicos, como está acontecendo nesse momento. Um programa de abastecimento alimentar deve ser regionalizado.

B) Outras atividades produtivas

Também deve ser racionalmente incentivada a produção de matérias primas, de substitutos energéticos e de exportações, estas em níveis crescentes de processamento, garantindo maior renda e melhor nível de empregos internos. Uma política agrícola conjugada à reforma agrária que estimule o melhor uso dos recursos do solo, água, infra-estrutura e de insumos industriais já produzidos no país, pode eficientemente conciliar o abundante abastecimento alimentar com esses outros objetivos, inclusive através de sistemas produtivos mistos.

Um zoneamento deve orientar, em função dos produtos principais, o aproveitamento ótimo dos recursos em bases nacional e regional.

C) Comercialização

A política de comercialização deve ser reformulada incisivamente para:

a) difusão da rede de armazenagem desde a propriedade agrícola até o centro de consumo;

b) melhoria do sistema de transportes, considerando a questão do custo energético;

c) formação de estoques reguladores;

d) desenvolvimento da descentralização dos centros de comercialização, para assegurar o abastecimento direto das comunidades e evitar o "passeio" de alimentos, sempre oneroso e inteiramente injustificável;

e) estimular os sistemas diretos de compra e venda e as organizações necessárias para isso, com redução de custos para beneficiar o produtor e o consumidor final;

f) incentivar a organização dos pequenos varejistas, para reduzir seus custos e possibilitar as vendas em níveis mais acessíveis à população;

g) organização dos produtores, inclusive para a obtenção de insumos e serviços de uso comum, com a presença do Estado para suprir suas deficiências.

Paralelamente ao acionamento efetivo da política de preços mínimos - o instrumento mais democrático e acessível a todas as categorias de produtores - é necessário que o Estado desenvolva uma incisiva política de estoques reguladores, de tal forma que seja possível sustentar a renda dos produtores, evitando bruscas oscilações de preço, originadas de problemas climáticos ou de oscilações no mercado internacional, que desorganizam a oferta, dando margem a movimentos especulativos. Esta alternativa se contrapõe ao tabelamento puro e simples dos gêneros de primeira necessidade (medida que pode funcionar apenas a curtis-

04579
46

simo prazo, tornando-se, depois, ineficiente e às vezes desestabilizadora para o produtor). Da mesma forma, medidas açodadas de limitação das exportações de produtos agrícolas "in natura" podem desorganizar a oferta destes produtos, especialmente se considerarmos a arbitrariedade e falta de consistência de critérios que tem caracterizado a intervenção do governo neste campo.

D) Crédito e Seguro Agrícola

O crédito rural deve ser encarado como instrumento de potencialização da produção, na medida em que atue como uma alavanca do processo de modernização e de suprimento das deficiências de capital dos produtores. Deve deixar de ser um instrumento de poder, de corrupção e de concentração de renda.

O crédito rural não pode ser encarado sob a ótica restrita do equilíbrio do orçamento monetário, devendo se transformar em meio fundamental de indução do uso de novas tecnologias, da melhor organização da produção, visando o incremento da produtividade.

Deverão ser adotadas fórmulas que evitem que os pequenos agricultores sejam preteridos pela deficiência de garantias.

Para que seja viável este elenco de medidas, propõe-se que o Banco do Brasil assumam mais amplamente o seu papel no crédito rural, como agência do Governo, desdobrando seus programas de apoio e mecanismos de controle para evitar os desvios na aplicação e eliminar as tendências de privatização do crédito. O Banco do Brasil deve apoiar firmemente as organizações de produtores.

O seguro rural deve passar a ser um instrumento efetivo de estabilidade da renda dos produtores rurais, de maneira que o ressarcimento dos eventuais prejuízos ocasionados por fatores aleatórios, não só atinjam o valor do débito, como também dêem cobertura aos custos e à remuneração do trabalho.

E) Pesquisa, Ensino, Extensão

Finalmente, é fundamental adotar uma política de desenvolvimento tecnológico com educação e assistência técnica adequada, que respeite e renove o meio-ambiente. Esta política deve buscar:

I - Técnicas mais adequadas às diversas regiões, dentro da preocupação de:

a) utilizar técnicas mais brandas, inovadoras e competitivas, que minimizem o desgaste do solo e tenham baixo consumo energético, especialmente de petróleo, substituindo parte dos adubos químicos e agrotóxicos e reciclando matérias disponíveis no próprio ecossistema;

b) utilização de técnicas que usem mais intensivamente a força de trabalho, desde que economicamente viáveis;

c) pesquisa orientada não somente para os grandes produtos comerciais, mas, também para os produtos tradicionais de pequenas lavouras, para a definição de possibilidades nas várias zonas ecológicas e para sistemas de cultivo que viabilizem o pequeno agricultor.

II - Trabalho de extensão com o produtor e não para o produtor, de modo a mobilizar seu potencial humano e material, dando ênfase à ação associativa.

III - Expansão e melhoria do ensino de ciências e técnicas agrícolas.

F) Organização dos Produtores

A organização dos produtores é um objetivo essencial, tanto para fins de produção e comercialização, quanto para o de defesa de interesses comuns, liberação social e integração cívica.

04579

47

É fundamental estimular a formação e consolidação da produção cooperativada, para que os produtores rurais possam se relacionar de forma não subordinada aos grandes oligopólios que comercializam os insumos e os produtos agrícolas.

As entidades financeiras do governo, além do sistema educacional e dos serviços de apoio agrícola direto, devem dar prioridade especial às organizações dos produtores e à utilização destas como instrumento de difusão e democratização na assistência financeira.

Todos esses elementos de política agrícola, pressupõem o investimento público na melhoria e racionalização dos transportes e da armazenagem; na conservação do solo e em obras de irrigação e drenagem; na eletrificação rural, na produção e comercialização de insumos estratégicos. Alta prioridade nos gastos públicos sociais, inclusive saúde e educação, nos de pesquisas e no de infraestrutura, deverá ser dada para o apoio à agricultura e às populações rurais.

Há que se considerar ainda que a política fiscal dos produtos gerados pela agricultura deve merecer tratamento equivalente à produção industrial. O ICM pago pelos produtos agrícolas deve sofrer a dedução do que foi pago através dos insumos utilizados.

A questão fundamental da compatibilização entre a garantia de remuneração aos produtores e o poder aquisitivo das massas consumidoras, enquanto mais empregos e melhores salários não são atingidos, deve orientar uma política realista e criteriosa de subsídios. Até o momento, os subsídios tem sido utilizados de forma concentradora da renda, viabilizando a expansão de certos produtos, com reflexos apenas indiretos e de baixo impacto sobre a produtividade e preços dos produtos agrícolas. Cabe reformular, profundamente, esta política pouco eficaz. É absolutamente necessário implantar uma forma democrática de controle sobre o destino do subsídio, garantindo que chegue aos pequenos e médios produtores em volumes criteriosamente calibrados para evitar excessos.

A participação social na condução da política agrícola requer a criação ou reativação de conselhos consultivos, junto às instituições públicas ligadas à agricultura, com a efetiva participação dos trabalhadores rurais, dos produtores e de outros segmentos da população envolvida, destacando-se a entidade responsável pela reforma agrária; aquelas responsáveis pelo desenvolvimento regional (SUDAM, SUDENE, etc); e, os órgãos de caráter nacional que tem poder de decisão sobre a política econômica que envolve o setor agrícola.

O apoio governamental prioritário à agricultura se justifica e impõe inclusive pelo alto risco do setor, sobretudo do que se refere à agricultura tropical, úmida ou seca, para a qual as técnicas ainda estão pouco desenvolvidas e difundidas.

Reforma Agrária e Estrutura Rural

Não bastam as diretrizes da Política Agrícola. É fundamental implementar uma reforma agrária que assegure o uso social dos recursos de solo e água agrícola e a reordenação da estrutura rural, em garantia e benefício dos que trabalham e produzem como empregados e empregadores.

O agravamento dos conflitos pela posse da terra e a perseguição - e até os assassinatos de líderes sindicais - rurais, denunciam a situação insustentável vivida em grande parte da área rural brasileira.

O Estatuto da Terra, embora tenha sido uma lei promulgada pós-64, jamais foi levado à prática no que tange à reforma agrária às aspirações dos trabalhadores rurais e dos pequenos proprietários, meeiros e posseiros. De outro lado, as suas disposições relativas à modernização da agricultura foram aplicadas de modo distorcido e parcial. Os interesses ligados à concentração da renda e da riqueza e protegidos pelo regime repressivo derrogaram na prática o Estatuto.

O espírito deste Instrumento baseia-se na doutrina da função social e econômica da propriedade da terra. En

tretanto, sua não aplicação agravou o problema agrário-fundiário. Nas próprias terras da União e dos Estados expandiu-se o latifúndio, até com apoio de financiamento oficiais e, inclusive, resultando em imensos territórios sob domínio Estrangeiro.

Isso levou os pequenos lavradores e os trabalhadores rurais à luta pela reforma agrária imediata e ampla.

É necessário e urgente garantir o acesso à terra à quem nela trabalhe, suprimindo o latifúndio improdutivo e os minifúndios ineficientes por sistemas adequados às características da produção, às regiões e às metas de criar uma agricultura eficiente, com produtividade crescente e uma população rural próspera e livre. Tudo isso requer a execução conjugada das diretrizes de Política Agrícola apontadas. O Estatuto da Terra, se aplicado conseqüentemente, poderá encaminhar a solução progressiva dos problemas cruciais, especialmente de:

a) êxodo rural desenfreado e a conseqüente marginalidade social, dando aos produtores e trabalhadores rurais meios para permanecerem no campo;

b) sucessivos conflitos pela posse e uso da terra;

c) uso especulativo da terra como reserva de valor que, além de elevar o seu preço, impede o acesso a ela de quem pode produzir.

Mudanças Institucionais Necessárias

Um conjunto de mudanças é necessário para uma verdadeira política de reforma agrária e a renovação da estrutura rural. O simples abrandamento das condições de aplicação do usucapião é insuficiente e demagógico se não for acompanhado destas mudanças e de novas políticas, conforme as diretrizes aqui propostas.

A democratização da estrutura rural, deve a polar-se entre outras, nas seguintes transformações institucionais na área rural:

a) defesa dos parceiros e arrendatários que representam 20% da mão-de-obra permanente da agricultura brasileira, assegurando-lhes opções de adquirirem a propriedade.

b) livre organização dos produtores e trabalhadores rurais e defesa de seus direitos. É essencial desenvolver as cooperativas de produtores, através de integração produção - consumo - crédito, e os sindicatos de trabalhadores, bem como novas formas de organização que a criatividade popular propuser. Essas organizações de trabalhadores devem abranger tanto os assalariados permanentes e os parceiros, como os trabalhadores temporários.

O Estado deve apoiar tais organizações e a luta democrática para suprir suas deficiências, na defesa desses trabalhadores, particularmente os carentes de garantias, de estabilidade e de remuneração adequada.

c) adoção de uma verdadeira Reforma Fundiária, ampla e rápida. Além da ampliação do instituto do usucapião, e das medidas em favor de parceiros e arrendatários, é essencial regularizar rapidamente a situação dos verdadeiros possesores, através da agilização dos processos de litígio sobre posse e uso da terra, bem como, sobre o cumprimento da legislação trabalhista e do Estatuto da Terra.

d) a Reforma Tributária deve reformular em profundidade o Imposto Territorial Rural, transformando-o num imposto efetivo e progressivo, que penalize firmemente a especulação e retenção de terras ociosas. Para isso deve ser diferenciado por região, tamanhos de propriedade, tempo de inatividade da terra e outros critérios anti-especulativos.

e) ativação do Fundo Nacional de Reforma agrária, destinado a fornecer os meios necessários para o financiamento da reforma agrária e dos órgãos incumbidos da sua execução

04579
49

3. Reformas Fiscal e Financeira

3.1. A Reforma Financeira

ção, na forma preconizada pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 4504, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

Finalmente, uma verdadeira Reforma Agrária implica na redistribuição da propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de conveniência econômica e equidade social, amparando prioritariamente as formas de propriedade rural familiar e cooperativa.

Assim, a estrutura da sociedade rural será pluralista, porém, justa. A pequena e média propriedade terão todo o apoio, mas, vários tipos de estabelecimentos rurais e de experiências organizacionais e tecnológicas serão permitidas e fomentadas, desde que superadas as condições de exploração e insegurança ora existentes para trabalhadores, arrendatários, parceiros e pequenos e médios proprietários.

Onde já existe a propriedade de tamanho médio cabe apoiá-la financeira, tecnológica e comercialmente bem como estimulá-la a desenvolver ou formar cooperativas. Onde já vingou e agroindústria de grande porte, é preciso atender a força de trabalho, através das garantias trabalhistas e facilidades de sindicalização livre e autônoma. Outras agroindústrias devem ser promovidas através de cooperativas de produtores, com o apoio estatal. Onde existem posseiros e arrendatários, deve-se exigir contratos justos de parceria e arrendamento, tanto no que se refere à percentagem máxima de parceria, quanto em relação aos preços e arrendamento, e abrir caminho à propriedade.

É fundamental acabar com a forma predatória de ocupação das fronteiras agrícolas e com a expulsão dos posseiros que as desbravavam, bem como evitar as recriações de sistemas de propriedade altamente concentrada e de relações de trabalho ainda mais cruéis do que as vigentes nas regiões de ocupação antiga.

Um requisito fundamental para uma nova POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO é a reestruturação de profundidade do sistema financeiro nacional, conjugada ao controle do processo de endividamento externo. Não é admissível que a dívida pública interna continue a ser operada a curtíssimo prazo, com papéis de liquidez imediata e rentabilidade totalmente garantida pelo Banco Central. O recente crescimento desenfreado da dívida interna certamente projetada para o futuro graves dificuldades para o manejo da política monetário-creditícia, a não ser que medidas corretivas sejam tomadas a curto-prazo. Não é também, admissível que a função crucial de suprir financiamento de longo prazo para o sistema empresarial público e privado continue, em grande medida, a ser efetuada pelos bancos internacionais. Para isso é fundamental cortar o vínculo indesejável entre a dívida externa e a dívida interna pública e privada, através de novas medidas relativas ao endividamento externo.

O primeiro objetivo da Reforma Financeira é criar mecanismos internos de financiamento de longo prazo, com a materialização de instrumentos de dívida e intermediação financeira que os viabilizem. Atualmente a única fonte interna de financiamento de longo prazo é o BNDE, cujas principais fontes de recursos são de natureza fiscal ou para-fiscal (parcela compulsória). O fracasso dos bancos de investimento privados em ofertar crédito de longo prazo decorre, em boa medida, das dificuldades para colocar títulos de longa maturidade num sistema financeiro que privilegia as aplicações de curto prazo, mergulhado numa economia cronicamente inflacionária. A isto deve ser adicionada a aversão que o capital bancário tem demonstrado aos empreendimentos de risco, prejudicando a segurança de um comportamento cartorial.

Nas condições desfavoráveis acima descritas não se pode realisticamente pensar no desenvolvimento da intermediação financeira sem que se utilize as instituições e instrumentos já existentes. Não se pode dispensar a larga experiência do BNDE nem seria sensato abrir mão dos fundos de poupança compulsória. Por outro lado, os Bancos de Investimentos devem ser estimulados a assumir suas funções precípua.

A materialização deste projeto supõe dois tipos de providência, uma de natureza institucional e outra de natureza estritamente financeira. No âmbito institucional é necessário que o BNDE assuma, de forma regulada e explícita, sua função de "cabeça" do sistema de crédito de longo prazo, garantindo as operações do setor privado, tanto do lado dos empréstimos quanto no que diz respeito à captação de recursos.

Do ponto de vista dos instrumentos de mobilização financeira é essencial que se corrijam as distorções da estrutura atual, reordenando a rentabilidade dos títulos conforme seus prazos de maturação sem o que é impossível a existência especializada de intermediação financeira. É preciso privilegiar as aplicações de longa duração assegurando-lhes proteção contra a desvalorização inflacionária e juros atraentes. Os títulos a curto prazo, particularmente LTNs, (Letras do Tesouro Nacional), deveriam ter sua rentabilidade efetiva determinada, sistematicamente, em um patamar proporcionalmente inferior à dos títulos de longa naturalidade. O instrumento da correção monetária deverá ser manejado de forma diferenciada para assegurar este objetivo se a diferenciação dos juros oferecidos não for suficiente.

Dentro deste marco, recomenda-se a criação de um título - base de longo prazo, a ser emitido pelo BNDE, a que podemos chamar de OBRIGAÇÕES REA

JUSTÁVEIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-ORDES. A absorção destes títulos seria imediatamente assegurada pela aplicação dos fundos de poupança compulsória (principalmente pelo PIS-PASEP) e pela aplicação parcial dos saldos de poupança voluntária (Carteira de Poupança), companhias de seguros e fundos de pensão. O objetivo maior, porém, é forçar a aplicação dos lucros e das reservas de depreciação das empresas nas ORDES, de modo a associá-la ao processo de ampliação e renovação da capacidade produtiva. A negociabilidade destes papéis deve ser restringida ao âmbito do sistema de financiamento de longo prazo. Esta aparente desvantagem (para as empresas) deve ser compensada pela maior facilidade a ser concedida a obtenção de recursos de longo prazo para os detentores das ORDES, quer sob a forma de empréstimos ou lançamentos de debêntures.

Aos Bancos de Investimento caberá não apenas o papel de operadores do sistema, sendo-lhe facultado e incentivado o lançamento de seus próprios títulos que estarão, por sua vez, amparados pelo sistema BNDE.

A montagem deste sistema não só confere maior poder de alavancagem às empresas, particularmente às nacionais, sem os riscos de variações inesperadas do "custo cambial" e juros como, também, permitirá a execução de uma verdadeira política industrial que não se baseie apenas em favores e incentivos fiscais.

Quanto ao sistema financeiro de habitação, o esquema atual é apenas satisfatório para o financiamento de habitações de alto valor, devendo ser modificado para dar forte prioridade à oferta de unidades para as classes de baixa renda. Um programa de habitação popular de envergadura requer, obrigatoriamente, o concurso de amplas dotações orçamentárias a fundo perdido, combinadas com uma parcela de recursos do FGTS.

Estas reformas, executadas no contexto da nova política monetária e creditícia permitirão reestruturar a dívida

pública, favorecendo um significativo alongamento no seu perfil de maturação temporal. As ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) deverão ser afirmadas como títulos de médio prazo, com níveis de rentabilidade efetiva inferiores aos das CDEs, de forma a atrair fundos livres das empresas, bancos e parte dos fundos sociais, públicos e privados, sobretudo daqueles sujeitos a saques regulares. As LTNs, por sua vez, devem ser aperfeiçoadas como instrumentos de regulação monetária e do piso da taxa de juros - determinante da taxa interbancária de juros, - evitando-se a inchação especulativa do mercado secundário.

O alongamento e reestruturação do perfil da dívida pública permitirão transformá-la num poderoso instrumento auxiliar de financiamento do desenvolvimento econômico, viabilizando os planos de crescimento com justiça social.

Quanto ao restante do sistema financeiro público e privado a reforma financeira aqui proposta recomenda as seguintes providências:

- a) Que o sistema de Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento associem-se aos sistema BNDE na oferta de crédito de longo prazo, cuidando especialmente de dar suporte às pequenas e médias empresas nacionais e aos programas regionais de desenvolvimento;
- b) As Caixas Econômicas (Federal e Estaduais) devem continuar captando poupança voluntária e funcionando como agentes financeiros dos programas habitacionais e outros de ordem social, dentro das novas prioridades e, além disso, devem contribuir subsidiariamente, para aportar fundos ao sistema de intermediação de longo prazo através das ORDE's.
- c) O Banco do Brasil deve ampliar e aperfeiçoar o seu papel não apenas enquanto grande banco agrícola, desdobrando os seus programas, funcionando com agente regulador das condições de crédito geral, influenciando para regular a forma

ção de estoques, alcançando efetivamente o pequeno produtor através de mecanismos simplificados e eficientes de crédito e assistência;

- d) Os Bancos Comerciais privados devem restringir-se às operações de crédito corrente principalmente para os setores industrial e comercial, dentro da política creditícia anti-inflacionária, atendendo seletivamente às prioridades definidas pela nova política econômica, evitando que o crédito sirva para sustentar movimentos especulativos com mercadorias ou papéis;
- e) No caso das sociedades financeiras que perfazem a oferta de crédito ao consumidor é preciso rigoroso controle das taxas de financiamento visando eliminar definitivamente as condições de crédito escorchantes para o consumidor, especialmente para as faixas de média e baixa renda que não possuem informação e acesso a outras fontes creditícias.

Ao conjunto de medidas acima deve-se acrescentar a reintrodução do princípio do risco no sistema financeiro, vedando-se a utilização de recursos públicos para sanear falências e liquidações "extra-judiciais", o que permitiu no passado recente um grande volume de fraudes e rapinagem financeira. Esta medida deve ser acompanhada de incisivos poderes de intervenção através do Banco Central, com o bloqueio de bens e cartas-patentes das instituições, que impossibilitem a evasão da riqueza dos infratores e de severa legislação penal específica. Não é mais possível tolerar a política de favoritismo e a corrupção na gestão do crédito público.

A Reforma Financeira aqui proposta visa dotar o país de um sistema de intermediação eficiente e regulado, que signifique um avanço importante para o processo de internalização dos centros de decisão econômica, capaz de funcionar como um poderoso instrumento de política industrial e de suporte à acumulação de capital, ao mesmo tempo em que equipa o Estado com um sistema de dívida pública racional, habilitando-o

para as grandes tarefas do desenvolvimento social e econômico, especialmente para os projetos de longo período de amortização.

3.2. A Reforma Fiscal

O Sistema Tributário brasileiro é extremamente injusto, pois nele as classes de menor renda pagam proporcionalmente mais impostos que as classes de alta renda. É a isto que se denomina regressividade. Devemos lutar pela introdução de um sistema tributário justo, isto é, progressivo, onde quem ganha mais paga proporcionalmente mais impostos.

A injustiça fiscal presente no nosso sistema é generalizada e abrange várias dimensões:

- 1º) pelo peso dominante dos impostos indiretos (IPI, ICM, ISS) e pela falta de qualquer critério de justiça fiscal na incidência destes impostos, o que redundará em intensa regressividade;
- 2º) pelo efeito regressivo decorrente da forte elevação recente de alguns impostos indiretos, particularmente do ISOF, e de outros impostos implícitos nos preços e tarifas cobradas por bens e serviços ofertados por empresas estatais;
- 3º) pela relativa regressividade dos próprios impostos diretos como o imposto de renda (IRPJ e IRPF) e o imposto territorial rural;
- 4º) pelo efeito regressivo dos encargos sociais (contribuições do INPS e outras) que incidem sobre as folhas de pagamento.

A forte dose de injustiça fiscal presente no nosso sistema tributário não se expressa apenas na sua incidência regressiva por classes de renda. Duas outras dimensões da iniquidade fiscal devem ser ressaltadas:

1. A significativa desigualdade regional, inter-Estados da Fe

deração, que atualmente concentra a arrecadação do ICM nos estados que lideram a produção industrial, em detrimento dos outros estados, especialmente das regiões mais atrasadas do país.

2. A significativa desigualdade da incidência fiscal dentro das mesmas classes de renda, ou seja a desigualdade horizontal, pelo fato do sistema tributário permitir um tratamento muito desigual para diferentes tipos de rendimento. A diferença de tratamento é evidente entre as distintas "cédulas" do IRPF, oferecendo inúmeras isenções e "janelas" de evasão aos ganhos de capital, juros e outras rendas enquanto que incide implacavelmente, na fonte, sobre os assalariados em geral.

Outra característica inaceitável do atual sistema fiscal diz respeito ao enfraquecimento continuado dos Estados e Municípios, em favor da União. Portanto, diante do acúmulo de distorções em todos os níveis e dimensões, a atual estrutura fiscal deve ser objeto de uma reforma tributária global e criteriosa que se baseie no princípio da JUSTIÇA FISCAL.

As diretrizes gerais da Reforma Fiscal-Tributária proposta são as seguintes:

1. Diminuição gradual do peso dos impostos indiretos e simultânea elevação da carga impositiva direta, dentro de uma nova sistemática tributária progressiva:

- 1.1. É fundamental estabelecer critérios efetivos de progressividade para a carga direta, utilizando uma definição a mais ampla e abrangente possível para a renda tributável, sobre a qual incide o imposto sobre a renda. Em outras palavras, incluir na renda tributável todas as formas de renda (juros, ganhos de capital e de transação imobiliária, etc.). Todas estas formas de renda devem ser taxadas, imediatamente, na fonte (ou ter suas alíquotas elevadas) enquanto se busca desenvolver um sistema mais perfeito.

Estas mudanças permitirão aumentar substancialmente a arrecadação do I.R., eliminando-se a injustiça horizontal, sem ampliar necessariamente as alíquotas que poderiam vir a ser reduzidas gradualmente para as faixas baixas e médias de renda.

- 1.2. Estabelecendo-se novos impostos diretos sobre a riqueza e a propriedade, particularmente sobre as terras ociosas (rurais e urbanas). Neste sentido impõe-se uma profunda reformulação do ITR (imposto territorial rural) tornando-o efetivamente progressivo e diferenciado por regiões. É fundamental, também, gravar de forma penalizadora a ociosidade e a especulação com a Terra, rural ou urbana.
- 1.3. Quanto à carga indireta é necessário, em primeiro lugar, equiparar a taxaço dos serviços à das mercadorias. Os serviços representam hoje pouco mais de 50% da renda nacional, com um sistema precário de tributação (alíquotas muito baixas e inoperantes), com a exceção da atividade comercial, através do ICM. Para isso é necessário desenvolver uma nova sistemática para a taxaço dos serviços, diferenciando suas formas (serviços pessoais, empresariais, por tipo e setor, etc). Certamente que as novas modalidades de taxaço dos serviços devem ser progressivas. A taxaço abrangente aos serviços permitiria uma gradual redução das alíquotas do ICM, que representa atualmente uma forma muito elevada, distorcida, mal distribuída e extremamente regressiva de taxaço indireta.
- 1.4. É fundamental implantar a progressividade implícita na carga indireta (IPI e ICM) tendo como guia a esencialidade dos bens: Produtos de luxo, diferenciados e supérfluos devem ter alíquotas elevadas em quanto que os bens de consumo popular devem ter suas alíquotas reduzidas ou suprimidas, no caso dos gêneros de primeira necessidade.

1.5. É fundamental reformular completamente o esquema de financiamento da Previdência Social, substituindo o sistema regressivo atual, por outro sistema.

2. Eliminação imediata da plethora de isenções e incentivos fiscais, limitando-os aos fundos receptores que atendam a questões sociais efetivamente urgentes com os relacionados com o desenvolvimento do Nordeste e do Norte.
3. Não se pode aceitar o estrangulamento fiscal-financeiro dos estados e municípios e se propõe o reforço imediato do Fundo de Participação dos Estados e Municípios de modo a reverter a tendência de queda relativa dos seus recursos fiscais. Uma parcela significativa dos ganhos de arrecadação do I.R. dentro da nova sistemática aqui proposta, deve ser dirigida para o F.P.E. e para o F.P.M. Da mesma forma, na nova sistemática de taxaço dos ISS o incremento real de receita deve beneficiar ao Municípios.

Quanto à distribuição inter-estadual dos impostos indiretos, particularmente do ICM, é necessário evitar a "exportação" dos tributos pelos estados industrializados. Neste sentido dever-se-ia estudar a possibilidade de eliminar a alíquota inter-regional do ICM, substituindo-a por um novo sistema segundo o qual o imposto gravado seria atribuído ao estado consumidor (ou comprador) e não ao estado produtor.

Além disso, estas transferências fiscais devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) basear-se no repasse automático e imediato das quotas;
- b) na fixação das quotas de modo fortemente redistributivista, favorecendo os municípios e estados de baixa renda per-capita, elevadas carências básicas (em educação, saúde, habitação, etc), e grande população.

Neste sentido propõe-se a criação e aperfeiçoamento de novos impostos municipais:

1. Utilização da Contribuição de Melhoria em várias modalidades, obrigando aos proprietários a arcar com parte dos custos que redundaram em valorização de seus imóveis. Formas e critérios de pagamento a prazo, proporcionais à renda e às posses dos proprietários devem ser estudadas. Alternativamente, o pagamento pode ser feito, à vista, no momento de transmissão imobiliária.

O Imposto sobre o solo criado ou solo adicionado é uma modalidade de contribuição de melhoria que pode ser imediatamente implantada, graduando-se suas alíquotas de forma diferenciada para taxar sobretudo as áreas de alta renda.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deve ser aperfeiçoado de modo progressivo, especialmente para taxar a retenção de imóveis vazios, incidindo proporcionalmente ao tempo de inatividade dos terrenos e diferenciadamente com relação ao nível de renda das zonas urbanas.

2. Transferência para o Município do Imposto sobre transmissão da propriedade (CISA), entre vivos ou por razão de morte.

O aporte de novos recursos fiscais é absolutamente necessário para reequipar o Estado e tornar viável a implementação de novos programas de dinamização da Economia e da redistribuição da renda.

3.3. Reforma da Previdência Social

O presente desequilíbrio do sistema previdenciário só pode ser resolvido através de mudanças profundas, uma vez que decorre das distorções de sua estrutura interna de funcionamento, notadamente a política de assistência médica vigente, bem como de uma forma de financiamento regressiva (não distributiva de renda) agravada pela inadimplência crescente da União em relação ao custeio.

Estes problemas estruturais vêm sendo aprofundados, desde fins de 1980, por causa da política econômica recessiva do governo que provoca, via desemprego, uma queda real das contribuições dos autônomos e assalariados, com o que as receitas previdenciárias tendem a cair de forma acentuada, ainda mais considerando o aumento das sonegações dos empregadores. A recessão também agrava a diminuição das transferências da União para o sistema que, em 1980, corresponderam a apenas 3,4% das receitas previdenciárias, quando no período 1970/73, haviam sido, em média, quase 10%.

Como sabemos, o Sistema Previdenciário Nacional engloba dois grandes conjuntos: o INPS (aposentadorias e pensões) e o INAMPS (prestação de serviços médicos). É inegável que o sub-sistema de atenção à saúde encontra-se carregado pela comercialização da medicina e pela ineficiência de seus serviços à população, configurando uma verdadeira situação de crise.

De outro lado, a iminente falência financeira vem a ameaçar os trabalhadores com novos aumentos nas alíquotas de contribuição e com reduções nos serviços e benefícios, fatos particularmente graves quando ocorrem em momentos de desemprego.

Fica patente, portanto, que a crise da previdência é um dos aspectos da crise geral e que o governo, embarracado numa política equivocada de contenção de gastos públicos, em baralha os aspectos conjunturais e os mais profundos da crise previdenciária, sem apresentar qualquer solução duradoura.

É necessária uma nova concepção do que seja a previdência social que deve estar baseada nos seguintes pontos:

1. estabelecimento de um novo sistema de financiamento não regressivo que assegure, além da sustentação das aposentadorias, pensões e benefícios, uma contribuição substancial aos programas de saúde pública. Este sistema obedeceria às seguintes diretrizes:

a) Quanto à contribuição de empregados e autônomos pela fixação de uma escala diferenciada de alíquotas por faixa de salário/rendimento, com alíquotas média mais baixa que a atual e eliminando-se o atual teto máximo de contribuição:

b) Quanto à contribuição das Empresas:

b.1.) deixariam de ser cobradas sobre a folha de salários, uma vez que esta sistemática onera injustamente as empresas mais empregadoras de mão de obra;

b.2.) as contribuições poderiam ser fixadas em alíquotas progressivas da seguinte forma:

b.2.1.) seriam definidas faixas segundo o tamanho do coeficiente Valor Adicionado por trabalhador empregado;

b.2.2.) assim, quanto maior aquele coeficiente tanto mais alta seria a alíquota de contribuição, fazendo com que as empresas onde a produtividade do trabalho dá maior rentabilidade, sejam aquelas que proporcionalmente mais contribuem;

b.2.3.) esta alíquota, assim determinada, seria aplicada sobre o Valor Adicionado pela empresa, chegando-se assim ao valor total de contribuição.

2. definição de uma política de benefícios compatível com a elevação do custo de vida nacional e com o novo esquema de financiamento; promovendo a cobertura da totalidade da população rural; e estabelecendo critérios que permitam, de modo justo e diferenciado, atender às necessidades dos diversos setores da população brasileira.

3. estruturação de um fundo destinado a compensar os reflexos oriundos das oscilações conjunturais da economia brasileira.

4. definição clara da responsabilidade da União em cobrir, via repasses de dotações orçamentárias, os eventuais problemas financeiros do sistema.

5. participação dos contribuintes (empregado e empregador) na gestão e fiscalização dos Sistema de Saúde e Previdência.

A nossa identidade cultural lamentavelmente foi ameguinhada pelos longos anos de regime arbitrário, sob o estilo de crescimento econômico excludente e marginalizador de amplas faixas da população, acompanhado da diluição dos nossos valores artísticos e culturais, hábitos e costumes. Para isso contribuiu o influxo da valorização exagerada, artificial, "fabricada" pela publicidade de conteúdos culturais estrangeiros.

No plano econômico é preciso reconhecer a situação de dependência estrutural da economia brasileira. As empresas multinacionais apoiadas pelos Estados aos quais estão associadas ou que as defendem. No caso do Brasil, há dependência econômica direta frente aos países e às empresas que controlam o desenvolvimento tecnológico e o mercado internacional; há dependência inequívoca frente aos grandes bancos internacionais e centros financeiros; há dependência quanto aos meios de difusão dos modelos culturais, que impõem o estilo de desenvolvimento e de vida que dominam o mundo moderno.

O estilhaçamento de nossa identidade nacional não é apenas econômica e cultural mas, também, regional.

Os desequilíbrios regionais agudos, agravados pelo regime arbitrário, chegam a ameaçar a unidade nacional. Sem mudança do estilo perverso de crescimento econômico, sem Democracia, não há esperança de resgatar o Nordeste da fome, da pobreza e do desemprego, nem a Amazônia da espoliação dos seus recursos e marginalização do seu povo.

Neste contexto, para que se possa resgatar a nossa soberania e identidade enquanto nação é necessário clareza e consciência. Clareza, para entender que o problema central da autonomia nacional está na capacidade do povo criar e definir, segundo interesses próprios, formas alternativas de cultura e desenvolvimento. Atitudes consequentes, para enfrentar os desafios concretos que permitam preservar e ampliar a capacidade de decisão nacional sobre os rumos do progresso econômico e social.

1. Interesse Nacional e Democracia

O PMDB é nacionalista e luta pelo nacionalismo. Mas nacionalismo é uma destas expressões que deveriam ser empregadas sem adjetivos, como a Democracia. Quando se fala em "nacionalismo sadio", "nacionalismo pragmático", "nacionalismo positivo" etc., existe o perigo de que a fraseologia venha camuflar a transferência dos centros de decisão econômica e política para o exterior. De forma igualmente perigosa, o nacionalismo pode ser utilizado como ideologia chauvinista de mobilização em torno de propostas como "Brasil-Grande" e "Brasil-Potência", a partir das quais o árbitro pretendeu justificar-se.

Também em nome do nacionalismo, o Estado autoritário se autodelega a representação do povo e da soberania nacional. Mais grave ainda, a própria noção de soberania tem sido confundida com a capacidade do Estado de decidir sem prestar contas, como entidade acima do povo, não sujeita a seu controle.

O NACIONALISMO deve significar o fortalecimento do poder nacional. Não se pode, entretanto, confundir o fortalecimento do poder nacional com um pseudo fortalecimento do Estado decorrente do seu caráter autoritário.

PODER NACIONAL SIGNIFICA CONDENAÇÃO DOS INTERESSES DO POVO, pois são seus interesses econômicos, sociais, políticos e culturais populares que definem o INTERESSE NACIONAL. Mais ainda, a expressão dos interesses populares e nacionais só é possível num ESTADO DEMOCRÁTICO. Quer dizer, num Estado de Direito onde a sociedade possa se organizar e exprimir livremente através de partidos políticos, sindicatos e demais organizações, num Estado em que haja amplo controle democrático das decisões.

É ILLEGÍTIMO, FALAR DE FORTALECIMENTO DO PODER NACIONAL, DE NACIONALISMO, ONDE NÃO HAJA A DEMOCRACIA COM PARTICIPAÇÃO.

2. Política Nacionalista: Estado, Capital Estrangeiro, Recursos Naturais, Empresa Pública

No seu aspecto econômico e social o Nacionalismo, into é, OS INTERESSES DO POVO, pressupõe a livre manifestação e expressão

DOS INTERESSES ECONÔMICOS E SOCIAIS DOS ASSALARIADOS, garantindo liberdade de organização com participação autônoma e um padrão de vida decente, o que requer uma política de redistribuição de renda. Nacionalismo quer dizer, antes de tudo, um povo politicamente ativo e um nível de renda mínimo para todos, que assegure aos brasileiros dignidade e autoconfiança. Um país que se organize apenas em função dos interesses das empresas e do Estado pode ser forte e rico, se as empresas e o Estado assim o forem, mas não assegurará que nele viva um povo que se beneficie com esta riqueza e com este poderio.

Por outro lado, o fortalecimento da capacidade nacional de decisão requer que se reverta a tendência de transferir para o exterior os centros de decisão econômica. Isto implica na mudança na ação do Estado com relação ao capital estrangeiro e com relação ao sistema financeiro internacional, dentro das seguintes diretrizes:

1. Fixação de Regras Disciplinadoras das Empresas Estrangeiras, através do controle prévio da entrada em nosso mercado; da criação de mecanismos preventivos e impeditivos da aquisição de empresas nacionais; do controle rigoroso dos fluxos de assistência técnica e dos contratos de licença e "transferência" de tecnologia; do controle eficaz das remessas para o exterior (lucros, juros, royalties, transferências por subfaturamento de exportações ou superfaturamento de importações).

2. Uma Política Soberana de Relacionamento Financeiro e Comercial com o Exterior, que se baseie numa firme política de ajustamento do nosso balanço de pagamentos, que estanque o atual processo de endividamento externo descontrolado e a qualquer custo, buscando estabelecer (através do reescalonamento e da administração criteriosa) condições favoráveis de refinanciamento de longo-prazo. Para isso é fundamental assumir uma posição firme e irrecurável de defesa dos interesses nacionais, evitando a vinculação de empréstimos a importações, com prejuízo do parque produtor nacional, resistir às crescentes pressões protecionistas dos países desenvolvidos e se antepor à dependência tecnológica.

Finalmente, é de grande importância a condução

64579

58

de uma política comercial flexível e ousada, que inclusive a proveite ao máximo a potencialidade de acordos bilaterais com muitos países com os quais o Brasil mantém relações comerciais muito além das possibilidades.

3. A Defesa e o controle da exploração de nossas riquezas naturais, protegendo as fontes de energia, o monopólio estatal do petróleo, do urânio, do tório e outros metais estratégicos; e, também, não descurando da defesa do patrimônio ecológico brasileiro especialmente da Amazônia, dos Cerrados e do Pantanal, ameaçado pela exploração predatória e desnacionalizante. Dentro desta orientação, impõe-se a revisão, em bases nacionalistas e decentes, dos vários acordos firmados com capitais estrangeiros: os contratos de Carajás, o acordo nuclear, os contratos de risco para exploração de petróleo.

4. A Defesa da Empresa Pública submetida ao controle democrático da sociedade, nos setores estratégicos à nossa soberania e nos indispensáveis à manutenção da capacidade interna de decisão da política econômica e social, condição indispensável à proteção da empresa nacional, evitando que setores fundamentais fiquem sob o controle do capital estrangeiro.

5. A Defesa da Empresa Privada Nacional, através do reforço de seus mecanismos de capitalização, de formas de controle e prevenção de compra de empresas nacionais por empresas estrangeiras, de apoio firme à negociação de compra de tecnologia externa, do apoio e financiamento ao desenvolvimento tecnológico próprio e de sua capacidade de exportação, sem prejuízo do suprimento ao mercado interno.

6. Promoção dos nossos valores culturais, através do controle da difusão exarcebada de modelos, marcas e conteúdos culturais estrangeiros que impõe, artificialmente, valores dissociados de nossa realidade. Pelo apoio à preservação da memória nacional, pelo estímulo à criatividade e desenvolvimento da cultura popular, de nossos hábitos alimentares, linguagem, costumes, música, dança, cinema, artes cênicas, plásticas, etc.

3. Relações Internacionais e Política Externa Independente

O nacionalismo, entendido como o fortalecimento dos interesses do POVO no seio de um Estado Democrático, significa o fortalecimento interno dos centros de decisão política e econômica, assegurando a real soberania do Estado Brasileiro.

No que diz respeito às relações do Brasil com o exterior, defende-se uma POLÍTICA EXTERNA INDEPENDENTE, isto é, não-alinhada, que tenha como critério direto o interesse nacional. Rejeita-se, portanto, qualquer forma de subordinação política, econômica e militar. O relacionamento com todos os povos do mundo deve ser conduzido segundo o princípio da autodeterminação.

A política Brasileira deve ser sempre pacifista e favorável ao progresso dos entendimentos diplomáticos em todos os níveis, tanto mais quando nos lembramos que a disparada da corrida armamentista e o resurgimento da guerra fria ameaçam mais do que nunca a levar o mundo à catástrofe nuclear. Atitudes belicosas, invasões, intervenções e aspirações hegemônicas, devem ser condenadas e repudiadas pela nossa ação diplomática.

A luta pela solidariedade e defesa dos interesses dos povos subdesenvolvidos deve ser diretriz fundamental de nossa política externa. O reconhecimento da gravidade dos problemas dos países subdesenvolvidos, no contexto do sistema financeiro privado internacional e das restrições protecionistas dos países avançados, leva à defesa de SOLUÇÕES GLOBAIS, a serem negociadas firmemente com os países hegemônicos. Entre estes, o problema do endividamento sufocante (350 bilhões de dólares) dos países periféricos para com os bancos internacionais, coloca de maneira urgente a necessidade de uma reformulação de profundidade do sistema monetário e financeiro internacional, para afastar os riscos crescentes de insolvência global. Esta reformulação deve ser global e negociada, evitando-se o recurso inútil e contraproducente a políticas monetaristas conservadoras que resultam em taxas de juros elevadíssimas e que apenas contornam farsamente os problemas, projetando-os para o futuro de modo ainda mais grave.

A defesa inarredável dos preços das matérias primas e produtos agrícolas exportados pelos países subdesenvolvidos deve ser outra diretriz básica, juntamente com a luta contra o protecionismo crescente e injustificado, que penaliza as nossas exportações de bens manufaturados.

As possibilidades de entendimento e colaboração comercial entre os países subdesenvolvidos, particularmente com os exportadores de petróleo, são enormes e devem ser ampliadas com eficácia e rapidez. Da mesma forma, as oportunidades de expandir o comércio bilateral, inclusive com as economias socialistas, devem ser exploradas com firmeza e disposição cooperativa.

O reconhecimento das diferenças reais entre os estágios de desenvolvimento dos países periféricos deve constituir o ponto de partida para inspirar políticas diferenciadas de colaboração, de modo a associar os interesses comuns, por sub-blocos e temas, evitando uma postura vaga e retórica, sem propostas concretas de atuação.

Nossa política externa deve rejeitar qualquer forma de imperialismo e se pautar pelo respeito à integridade e autonomia dos povos. As aspirações hegemônicas, em todos os níveis, são contrárias aos princípios democráticos de conveniência internacional. O respeito às experiências de autodeterminação política dos povos é essencial. Nossa política deve postar-se firmemente contra as intervenções militares ou veladas, contra a manipulação do poder econômico e financeiro para provocar "desestabilizações", e contra outras formas de interferência e pressão especialmente quando estas são dirigidas contra países subdesenvolvidos que lutam pela sua independência econômica e pela democratização de suas sociedades.

Com relação à América Latina, (inclusive Cuba), é fundamental realizar em esforço de estreitamento de nossos laços de cooperação econômica, tecnológica e de mútua aproximação cultural. A África, especialmente de língua portuguesa, deve constituir, também, uma área privilegiada de cooperação mútua.

V. UMA POLÍTICA ECONÔMICA DE CURTO PRAZO: A RETOMADA ORDENADA DO CRESCIMENTO

A retomada sólida e ordenada do crescimento que permita uma recuperação dos níveis de emprego e uma utilização racional da capacidade ociosa é condição necessária para tornar viável uma estratégia de desenvolvimento alternativo. É fundamental evitar uma retomada imediatista e descontrolada do crescimento, que esbarre novamente nos problemas do balanço de pagamentos e de aceleração inflacionária que seriam certamente seguidos de um novo mergulho recesivo.

A retomada ordenada do crescimento não pode prescindir de medidas fiscais e financeiras de emergência que preparem as condições para a realização da reforma tributária e da reforma financeira, requisitos indispensáveis para a nova estratégia.

1. Uma Nova Política Creditícia e Anti-Inflacionária

É impossível a execução de qualquer política de recuperação econômica sem o rebaixamento do elevadíssimo patamar atual de juros internos. Para isto é indispensável cortar a vinculação existente entre a política monetária e a obtenção de recursos para "fechar" o déficit do balanço de pagamento.

Para resolver este problema o governo tem se utilizado de taxas de juros internos extremamente elevados, para forçar os bancos e as empresas (privadas e públicas), a buscarem dólares no exterior. A redução da taxa de juros implica, portanto, em novos mecanismos de captação de recursos externos. Várias tem sido as propostas neste sentido, todas elas implicando na criação implícita ou explícita de uma taxa especial de câmbio para transações financeiras. Isto significa que, de uma forma ou de outra, a taxa de câmbio das operações financeiras deve ser calculada de modo a permitir uma queda da taxa interna de juros. Esta nova taxa financeira pode ser criada através de diversos mecanismos (seguro contra perdas cambiais inesperadas, subsídio explícito à diferença de câmbio, etc). Todas estas

04579 60

formas possuem seus inconvenientes que, no entanto, são muito menos danosos do que a opção atual. Recomenda-se que a forma a ser escolhida resulte de um entendimento com os principais agentes de captação.

Concomitantemente à redução dos juros é indispensável reavixar progressiva e firmemente os coeficientes de correção monetária, que hoje superam a inflação corrente, criando uma forte resistência à sua queda.

A conjugação destas medidas permitirá que a expansão do crédito seja ajustada às necessidades de recuperação e manutenção do crescimento da economia, em condições satisfatórias de liquidez. Entretanto, para evitar que tensões inflacionárias, atualmente reprimidas pela forte recessão, encontrem na expansão creditícia um veículo apropriado para se exprimir, é de toda conveniência a adoção dos seguintes controles:

a) Reativação do sistema CIP-SEAP (Comissão interministerial de preços - Secretaria Especial de Abastecimento e Preços) com mecanismos antecipatórios de controle do aumento dos preços. O conhecimento da estrutura de custos e das tendências correntes dos preços das matérias primas, peças componentes, salários, permite que se faça cálculo estimativo antecipado das pressões inflacionárias que atingem os diversos setores. Com estas informações será possível estabelecer tetos para os aumentos de preços, capazes de impedir a aceleração inflacionária.

b) O controle de preços não será efetivo sem o auxílio de mecanismos de sanção. Para isso, a política creditícia pode ser usada de forma seletiva para evitar o comportamento especulativo altista com estoques de mercadorias.

Finalmente, a reaceleração da inflação não deve ser estimulada por reajustes bruscos dos preços e tarifas do setor público, devendo-se utilizar o gradualismo.

2. Medidas Fiscais e Financeiras de Emergência

Qualquer plano não-inflacionário de recuperação da

economia supõe, neste momento, o fortalecimento das finanças públicas. Como não se pode esperar os resultados da Reforma Tributária de profundidade, são necessárias medidas de emergência. Estas devem evitar sobretaxas às fontes atuais de receita, buscando ampliar - de maneira socialmente justa - a base da tributação. Deve-se começar com o aumento do imposto de renda na fonte sobre os ganhos extraordinários provenientes de aplicações financeiras (de pessoas físicas e jurídicas) e sobre os lucros extraordinários dos bancos. Paralelamente, deve-se suprimir de imediato todos os incentivos fiscais, ligados ao imposto de renda, com exceção dos regionais (NE, Amazônia).

De outro lado, é indispensável iniciar uma mudança na estrutura de prazos da dívida pública interna, que atualmente está girando a curtíssimo prazo. O enorme aumento verificado em 1981 (cerca de 250%), com os níveis atuais de juros, aponta para uma expansão ainda mais descontrolada no próximo ano. As medidas aqui recomendadas (queda dos juros e da correção monetária) poderão atenuar esta expansão. Isto, porém, não é suficiente. É necessário diferenciar a remuneração dos papéis públicos, em favor das O.R.T.Ns (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) e preparar o terreno para o lançamento de títulos de longo-prazo (3 a 5 anos de forma a tornar viável a administração ordenada do "giro" da dívida interna, evitando que os juros que sobre ela incidem sejam remunerados com recursos orçamentários, tal como ocorre atualmente).

O lançamento de papéis públicos de longo-prazo deve servir de reforço ao BNDE, cujo orçamento também deve ser ampliado, para que seja possível oferecer crédito aos projetos prioritários do programa de recuperação. Da mesma forma, o Banco do Brasil deve atuar como instrumento de regulação das condições de crédito geral.

3. Política Compensatória de Emprego

Reconhecendo a gravidade da situação atual de desemprego, recomenda-se a adoção de uma política compensatória. Para a massa de desemprego de pessoal não qualificado deve-se reativar a construção civil, através de obras públicas e construção habitacional de elevado efeito-emprego. Com relação aos operários desempregados pelo conjunto metal-mecânico e de bens duráveis, recomenda-se

01579
61

uma colocação imediata de encomendas novas, visando o plano de reajuste estrutural do sistema de transportes (equipamento ferroviário, caminhões pesados, ônibus, navios, outros equipamentos, etc).

De outro lado, seria recomendável reativar o gasto direto em saúde e educação, particularmente nas áreas de maior incidência do desemprego, inclusive rurais.

A perspectiva de recuperação ordenada do crescimento tornaria possível propor a ESTABILIDADE DE EMERGÊNCIA, de forma a conter o agravamento da onda de demissões.

4. Política de Investimento Público

A política do governo com respeito ao investimento público tem sido a de cortar linearmente as dotações orçamentárias, com o propósito de limitar o fluxo de dispêndios, dentro das metas quantitativas, de curto prazo, do orçamento monetário. Este critério é inadequado ao planejamento da inversão pública que deve ser concebida a médio e longo prazo. A persistência nesta trajetória certamente trará efeitos danosos para o setor de bens de capital e para a regularidade do fluxo de financiamento externo oficial, que é o mais conveniente pelos prazos mais longos e juros baixos.

A recuperação programada do investimento público (administração direta, autarquias e empresas estatais) é um elemento fundamental da política de retomada do crescimento. Contudo, esta recuperação deve ser seletiva, baseada numa reprogramação geral das prioridades, de acordo com as diretrizes do novo plano de desenvolvimento. Em primeiro lugar, é necessário desacelerar os projetos resultantes de erros de política setorial, que representam verdadeiro desperdício de recursos (o caso mais notório é o do programa nuclear).

Os critérios que devem nortear a recuperação do investimento público são:

- 1) cálculo criterioso sobre a evolução da demanda, de modo a maximizar a utilização da capacidade instalada a longo prazo;

2) substituição de importações e ou ampliação da capacidade exportadora.

A curto prazo, estes critérios devem ser conciliado com a necessidade de controlar as importações e com a urgência de criação de novos empregos.

Neste sentido, a Secretaria de Controle das Empresas Estatais, SEST, deveria coordenar os planos e a execução do investimento público, abandonando o papel atual de simples gestora orçamentária de curto-prazo. Esta é a única maneira de ter um encadeamento racional e planejado de projetos e pré-projetos de investimento, que assegure a regularidade do fluxo de financiamento externo oficial, sem recurso a improvisações prejudiciais.

5. Política de Oferta a Curto Prazo

Paralelamente à retomada e à reorientação do crescimento no complexo de bens de capital - bens duráveis-metal mecânica, a ser propiciado pela reativação seletiva do gasto e do investimento público, faz-se necessária uma ativação das condições de oferta de bens de consumo popular, com vistas a recuperar o crescimento de um amplo conjunto de sub-setores industriais. A demanda de bens de consumo de amplo significado popular deve crescer com a recuperação do emprego e através de uma política salarial mais favorável.

Os setores de bens de consumo não-duráveis (alimentos, vestuário, calçados e outros bens essenciais) devem receber apoio creditício, acompanhado de um controle atento de suas margens de rentabilidade, para evitar que o crescimento da demanda se traduza numa aceleração dos preços. No que se refere aos bens duráveis, recomenda-se os mesmos critérios gerais, dentro de uma política de diferenciação de produtos, favorecendo os de uso popular. Os mecanismos de crédito ao consumidor devem ser manejados de forma a beneficiar os consumidores de baixa renda.

Para assegurar o abastecimento de alimentos nos centros urbanos, com estabilidade relativa de preços, é urgente que se inicie uma política de consistente formação de estoques reguladores

para produtos agrícolas, combinada com preços mínimos adequados, crédito suficiente e subsídios diretos de modo a alcançar três objetivos:

- a) regularização da oferta;
- b) estímulo aos produtores, especialmente aos pequenos
- c) baixo custo da alimentação.

6. Política de Comércio Exterior e Balanço de Pagamentos

A adoção de medidas incisivas para enfrentar a situação cronicamente desequilibrada do nosso balanço de pagamentos deve ser considerada como ponto de partida para qualquer política de curto prazo que busque criar condições para a retomada do crescimento. As medidas fundamentais para controlar o déficit externo são as seguintes:

1. adoção de controles seletivos e rigorosos das importações, buscando utilizar a capacidade produtiva ociosa doméstica, para substituir a importação de certos itens;
2. manutenção da política de mini-reajustes cambiais para apoiar o crescimento das exportações, de forma mais flexível, compensando-se a retirada parcial dos incentivos fiscais e a sobre-valorização do dólar;
3. adoção de medidas que iniciem o processo de redução (a médio prazo) do déficit de serviços propriamente ditos (fretes, seguros, turismo, assistência técnica).

Aliada à esta política de reversão do déficit do balanço de pagamentos, é essencial desvincular os mecanismos de endividamento externo (para reciclar a dívida) e as condições internas de crédito através da instituição, já mencionada, de uma taxa especial de câmbio. Esta desvinculação implica também, em que o Banco Central assumam a responsabilidade direta pelo giro da dívida, podendo utilizar como agentes de captação os bancos de investimento, o BNDE, o Banco do Brasil e as empresas públicas, para financiar os novos projetos e investimentos consentâneos com a nova política econômica e com as diretrizes da reforma financeira.

É indispensável, também, dispor de um PLANO DE EMERGÊNCIA DE RACIONAMENTO DE COMBUSTÍVEIS para enfrentar a eventualidade de uma asfixia cambial imprevista. Com base nesta política sólida e firme, com o apoio e a credibilidade da nação, advoga-se uma negociação com os nossos credores de modo a conter o processo de endividamento externo estabelecendo - em bases soberanas e favoráveis - condições de reciclagem, a longo prazo, da dívida externa.

1579 63

 IMPRESSO
EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
1G _ 6 _ SUL _ 2040 TELS.: 223-2163 _ 225-0963
CGC 00003582/0001 _ 60 _ GDF 07001860-0 BRASÍLIA _ DF

0579 64

1079.265

DIRETÓRIO NACIONAL DO PMDB-FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA-DIRETÓRIO REGIONAL-RS IEPES-RS.

SEMINÁRIO NACIONAL

ESPERANÇA E MUDANÇA

- PROGRAMA -

DIA 26.3. (20hs) - Auditório da Assembléia Legislativa do RGS.

ABERTURA - TEMA: A CRISE BRASILEIRA E OS COMPROMISSOS DO -
PMDB.

Panel - Sociólogo FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Economista CARLOS LESSA

Economista JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO

Senador HENRIQUE SANTILLO.

DIA 27.3. (9/12hs) TRABALHOS EM COMISSÕES.

A tarde: 14 hs

30 min/18 hs.

I. COMISSÃO DE ANÁLISE POLITICA-(Local:Auditório)

TEMÁRIO: O PMDB FRENTE A CRISE POLITICA NACIONAL: ESTRATÉ -
GIA ELEITORAL E A PROPOSTA DE UM NOVO MODELO INSTITUCIONAL
PARA O PAÍS.

Presidente DEPUTADO ODACIR KLEIN (RGS)

Relator FERNANCO HENRIQUE CARDOSO

JOÃO CARLOS B. TORRES.

II. COMISSÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA CONJUNTURAL-(Plenário,1º)

TEMÁRIO: A CONJUNTURA ECONOMICA E A PROPOSTA DE "RETOMADA -
ORDENADA DO CRESCIMENTO".

Presidente DEPUTADO IRANILDO PEREIRA (CE)

Relator CARLOS LESSA

JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELLO

III. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO-Comissão de Direitos
Humanos- 4º andar.

TEMÁRIO: UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Presidente SENADOR HENRIQUE SANTILLO (GO)

Relator LUCIANO COUTINHO

LUIZ CARLOS P. MACHADO

IV. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS-Plenarinho, 2º

TEMÁRIO: ELEMENTOS PARA UMA NOVA POLITICA TRABALHISTA, ELEMENTOS PARA UMA NOVA POLITICA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTOS PARA UMA NOVA POLITICA DE SAÚDE, ELEMENTOS PARA UMA NOVA POLITICA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

Presidente DEPUTADO EUCLIDES SCALCO (PR)

Relator PAULO RENATO DE SOUZA

JOSÉ CARLOS BRAGA.

V. COMISSÃO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DOS PROBLEMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO - Local: Comissão Agricultura, 3º andar

TEMÁRIO: OS DESIQUILIBRIOS REGIONAIS E A DEFINIÇÃO DE UM NOVO MODELO DE DIVISÃO INTER-REGIONAL DO TRABALHO NO BRASIL. ELEMENTOS PARA UMA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Presidente DEPUTADA CRISTINA TAVARES (PE)

Relatores RICARDO CARNEIRO

FRANCISCO MACHADO CARRION JR.

VI. COMISSÃO DE ANÁLISE DO IMPERIALISMO E DA QUESTÃO NACIONAL-

Local: Comissão de Constituição e Justiça, 4º andar.

TEMÁRIO: REAVALIAÇÃO DOS INTERESSES NACIONAIS E ELEMENTOS PARA UMA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO NACIONALISTA. AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ALGUMAS LINHAS DE RENOVACÃO E MUDANÇA.

Presidente DEPUTADO FLÁVIO BIERRENBACH (SP)

Relator CARLOS ESTEVÃO MARTINS

VOLTAIRE SCHILLING

DIA 28.3. (9hs) - Auditório da Assembléia Legislativa do RGS.

SESSÃO PLENÁRIA - Relatório dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões.

Pronúciamentos do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães e do Senador Pedro Simon.

Leitura da " CARTA DE PORTO ALEGRE ".

12 hs 30 min - Encerramento.

INSTRUÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO SEMINÁRIO NACIONAL

DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO SEMINÁRIO

1. O Seminário Nacional "Esperança e Mudança", promovido pelo Diretório Nacional do PMDB, pelo Diretório Regional do Rio Grande do Sul, pela Fundação Pedroso Horta e pelo Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais-IEPES/RS, tem como objetivo principal contribuir para o aprofundamento da discussão sobre o documento do mesmo nome, divulgado pela Fundação Pedroso Horta, quando da Convenção Nacional do Partido, que teve lugar no mês de dezembro próximo passado, em Brasília.
2. O Seminário será dirigido por uma Comissão Geral de Organização, integrada pelos órgãos promotores, e que terá como órgão executivo a seguinte Comissão:
 - Dep. João Gilberto Lucas Coelho
 - Prof. André Cecil Forster
 - Econ. Paulo de Tarso L. Vieira
 - Dr. Abraão Slawutsky
 - Dr. Mário Madureira
3. À Comissão Geral de Organização caberá:
 - a) tomar todas as decisões sobre a organização geral do Seminário;
 - b) abrir e presidir as sessões plenárias;
 - c) velar pela ordem e bom funcionamento de todos os trabalhos;
 - d) assegurar a integração dos trabalhos desenvolvidos pelas diversas comissões;
 - e) coordenar a elaboração da minuta da "Carta de Porto Alegre", a ser submetida ao plenário geral do Seminário, na sessão de encerramento;
 - f) designar os Presidentes e Relatores das Comissões.

DAS COMISSÕES

4. As Comissões serão formadas pela adesão livre dos participantes do Seminário a cada uma delas, respeitado o quorum mínimo de 10 membros.
5. As Comissões terão seus trabalhos desenvolvidos em duas sessões: uma pela manhã e outra à tarde.
6. Os debates e moções deverão ser ordenados e agrupados de modo a que possam ser levados ao conhecimento do Plenário Geral do Seminário, na sessão de encerramento.

DOS PRESIDENTES DE COMISSÃO

7. Aos Presidentes de Comissão caberá:
 - a) abrir e dirigir os trabalhos;
 - b) decidir sobre o horário de encerramento das sessões;
 - c) estabelecer a ordem de inscrição e os tempos de intervenção de cada orador;
 - d) decidir sobre toda e qualquer questão de ordem;
 - e) assegurar a articulação dos trabalhos que presidirem com os demais trabalhos do Seminário;
 - f) indicar, em entendimento com o Plenário das Comissões, pelo menos dois secretários, aos quais caberá a anotação das discussões e o registro das moções.

DOS RELATORES

8. Aos Relatores caberá introduzir os temas a serem apresentados, nas diversas Comissões.
9. A intervenção inicial de cada Relator não excederá de 40 minutos, e terá como objetivo principal suscitar as discussões, tomando como base o texto do documento, e evitando o tecnicismo excessivo.
10. Nas Comissões em que houver mais de um Relator, o Presidente proporá a ordem de apresentação e a distribuição dos relatórios entre as sessões.

3

69

04579

FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PMDB.-
INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DO DIRETÓRIO
REGIONAL DO PMDB.-

CARTA DE PORTO ALEGRE

O Brasil vive, hoje, a mais grave crise econômica, social e política de sua história. Viciado pela exceção, o regime recorre a expedientes casuistas para perpetuar-se no poder. A atual política econômica, submetida aos interesses dos banqueiros internacionais, promove intencionalmente a recessão e o desemprego.

A Nação sente a gravidade do momento e sabe que esta é uma hora decisiva. Pressente que chegou o momento de iniciar mudanças profundas nas estruturas da sociedade e do Estado. Sabe que este é um país viável, cheio de potencialidades - com um parque industrial moderno e integrado, com uma agricultura capaz de alimentar fartamente o seu povo, com recursos naturais abundantes, e, principalmente, sabe que conta com um povo criativo e generoso. Entretanto, o regime - manietado em sua ilegitimidade - revela-se incapaz de apresentar uma alternativa. Ao contrário, oferece-nos como opção falsa e pretensamente única, a recessão intolerável e a "abertura" política corrompida e manipulada, inclusive a deturpação da legislação eleitoral, pelos casuismos que visam distorcer a manifestação popular nas urnas.

Mais do que nunca o povo sabe que é hora de mudar!

O PMDB quer ser o veículo dessa mudança, a esperança do povo, a sua voz e instrumento para a democratização plena e substantiva da sociedade brasileira.

As eleições de 82 constituirão momento decisivo para a afirmação política do povo, e representarão o início de uma caminhada longa, porém, firme e irreversível, de construção de Democracia e de transformação da nossa sociedade. O PMDB é a alternativa real e concreta de que o povo dispõe nessa caminhada.

A vitória eleitoral do PMDB, pela conquista de executivos estaduais e de ponderável representação parlamentar, constituirá a garantia de uma nova etapa em nossa vida política: uma etapa em que, de um lado, deteremos uma parcela do poder do Estado (Governos Estaduais), e, de outro, teremos que dar respostas aos anseios e aspirações do povo por melhores condições de vida.

É preciso ter a coragem de enfrentar este desafio e a honestidade de afirmar, desde já, que esta resposta transitó-

ria não poderá ser plena, nem poderá corporificar uma verdadeira alternativa de superação da crise, sem que cerremos fileiras para prosseguir tenazmente na luta pela mudança do regime.

Sem extirpar, completamente, o arbítrio pela raiz, sem estabelecer os fundamentos institucionais de uma sociedade democrática, justa e equitativa, não será possível iniciar a gigantesca tarefa de construir o futuro desejado.

1982 é, nesse sentido, não uma meta de chegada, mas um ponto de partida. É preciso afirmar, em alto e bom som, que o PMDB sabe o que quer e sabe onde vai: entende o seu papel estratégico de abrigar, de levar adiante, de dar unidade política à multiplicidade de demandas e interesses sociais e populares e, além disso, sabe que é portador de uma sólida proposta de desenvolvimento econômico e social exequível, tecnicamente consistente e fundamentada.

Essa proposta constitui compromisso inarredável de eliminar definitivamente a pobreza absoluta da face de nosso País, através da transformação profunda do injusto "modelo" econômico e social e das estruturas do Estado autoritário.

Os militantes, técnicos, líderes parlamentares, intelectuais do PMDB - através da Fundação Pedroso Horta e da realização de inúmeros seminários locais e regionais - construíram, em debate aberto e democrático, as diretrizes desta política econômica e social alternativa. Sua viabilização residirá, contudo, na mobilização das bases da sociedade civil, na ação dos sindicatos, associações profissionais, das comunidades de base, organizações religiosas, funcionários públicos, estudantes, mulheres e outras minorias que, em conjunto, lutando ombro a ombro, consagrarão a vitória do PMDB e das Oposições em 82 e colocarão em marcha o verdadeiro processo de transição à Democracia.

A proposta do PMDB pressupõe, como passo inicial, a recuperação ordenada do crescimento econômico, em novas bases. Pressupõe a realização de reformas institucionais fundamentais, que permitirão abrir os caminhos de materialização da justiça social: a reforma agrária, a reforma fundiária urbana, a reforma da legislação trabalhista e da situação caótica da Previdência Social. Pressupõe que a gravíssima crise fiscal e financeira do Estado seja solucionada por uma reforma financeira que suprima a especulação pa-

rasitária e por uma reforma tributária que, além de implantar, efetivamente, o princípio da justiça fiscal, recupere a própria Federação.

Será neste novo contexto que o PMDB oferece a alternativa viável a médio prazo de erradicar a face miserável do nosso País, através de uma política social articulada, de envergadura, que promova a distribuição da renda e da riqueza nacional, que ofereça emprego e realize a descompressão salarial, que assegure saúde, educação, previdência, teto, transporte, lazer e cultura ao amplo conjunto de massas pauperizadas e às classes assalariadas.

Impõe-se a implantação de um novo estilo de desenvolvimento econômico, em bases soberanas e nacionalistas, orientado para a redistribuição da renda, baseado em políticas sólidas e consistentes, democraticamente estabelecidas, que haverão de reordenar, dinamicamente, nosso sistema produtivo. É neste sentido que se propõe, aqui, políticas setoriais estratégicas para a indústria, agricultura, energia, transportes, mineração e para o desenvolvimento tecnológico.

Não é demais sublinhar que esta nova política social não tangencia, sequer, o campo da utopia demagógica - pelo contrário - constitui um conjunto articulado e exequível de políticas, baseado num elenco compatível, consistente e não-inflacionário de políticas econômicas e reformas.

Finalmente, é evidente, mas imperioso relembrar que o equacionamento e solução definitivos dos gravíssimos problemas econômicos e sociais que afligem a Nação brasileira, transitam inarredavelmente pela institucionalização do regime democrático, com participação popular, e isto só será legitimamente possível e alcançável através da Assembléia Nacional Constituinte.

Sessão Plenária do Seminário Nacional

" ESPERANCA E MUDANCA "

Porto Alegre, 28 de março de 1982.

04579 72

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

Circular nº 16/82

Porto Alegre, 31 de março de 1982.

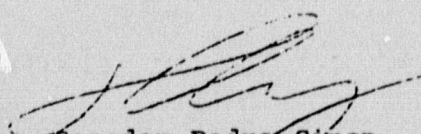
Prezado Companheiro:

Com a presente, estamos enviando cópia da Carta de Porto Alegre, que resultou do Seminário Nacional "Esperança e Mudança", realizado nos dias 26, 27 e 28 deste mês.

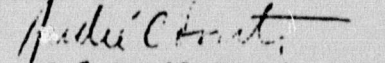
Como foi amplamente divulgado pela imprensa, o Seminário reuniu, nesta Capital, representantes políticos de 11 Estados, bem como intelectuais e técnicos de renome nacional. Além disso, o interior do Estado se fez representar com 48 municípios. Foi um acontecimento que marcou a vida política do PMDB, pois, na ocasião, foi amplamente debatida a proposta de desenvolvimento econômico e de mudanças políticas, sociais e culturais de que nosso Partido dispõe. Foi um momento de afirmação partidária, ficando clara a opinião pública que o PMDB tem as soluções para a crise brasileira, que o governo - que a criou - não tem.

O espírito do Seminário está consubstanciado na Carta de Porto Alegre, pelo que solicitamos ao companheiro sua ampla divulgação, através de rádio, imprensa e pela tribuna da Câmara.

Subscrevemo-nos com nossas saudações democráticas e a convicção de que


Senador Pedro Simon
Presidente do PMDB/RS

"VAMOS GOVERNAR JUNTOS -


André Cecil Forster
Presidente do IEPES/RS

A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 01 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

sendo lançado na Convenção Nacional em dezembro/82 e será submetido a amplo debate nacional. A Fundação está se preparando para exercer um papel de assessoramento tão logo as regras do jogo eleitoral estejam definidas. Lançado um Concurso Nacional para o Cartaz do PMDB.

VI – Publicações

Finalidades: Boletins e informativos; revista.

Realizações: Este programa instrumenta os anteriores com as publicações já referidas. Destaque para a circulação da REVISTA DO PMDB, já em seu 2º número.

VII – Conclaves

Finalidades: Realização de seminários, cursos, estudos e sua divulgação.

Realizações: Além do Seminário de Prefeitos em Joinville, a FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA co-promoveu também o PRIMEIRO ENCONTRO NACIONAL SOBRE O NORDESTE, em Salvador, com o Diretório Regional do PMDB da Bahia, Executiva Nacional e Comissão Parlamentar sobre o Nordeste.

VI.1 – Memória do Partido

Finalidades: Coletar e organizar todo o material que signifique a memória do antigo MDB e do PMDB, sua ação e sua participação.

Realizações: A coleta tem sido iniciada e dirigimos apelo para que os Diretórios Regionais e Municipais, parlamentares e militantes forneçam todo o tipo de publicações, documentos, panfletos, cartazes etc que signifiquem a memória do Partido.

RECÚRSOS

A Fundação Pedroso Horta realizou seus trabalhos de junho a dezembro de 1981 apenas com doações de pessoas físicas e jurídicas num pequeno montante. Para o próximo ano duas outras fontes de receita poderão dinamizar os trabalhos da Fundação: os recursos do Fundo Partidário (pelo estatuto a Fundação receberá 20% do Fundo que couber ao PMDB) e subvenções através do MEC consignadas por parlamentares.

FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA



A MARCA

O original deste documento (com 01 folhas) foi apresentado ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura original nem na microficha.

FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA

Convenção Nacional em dezembro
ido a amplo debate nacional. A Fundação
para exercer um papel de assessoramento
jogo eleitoral estejam definidas. Lançado
para o Cartaz do PMDB.

letins e informativos; revista.
te programa instrumenta os anteriores
referidas. Destaque para a circulação da
já em seu 2º número.

lização de seminários, cursos, estudos e

em do Seminário de Prefeitos em Join-
PEDROSO HORTA co-promoveu tam-
CONTRO NACIONAL SOBRE O NOR-
com o Diretório Regional do PMDB da
onal e Comissão Parlamentar sobre o

tido
tar e organizar todo o material que sig-
antigo MDB e do PMDB, sua ação e sua

oleta tem sido iniciada e dirigimos apelo
Regionais e Municipais, parlamentares e
do o tipo de publicações, documentos,
que signifiquem a memória do Partido.

RECÚRSOS

roso Horta realizou seus trabalhos de
1981 apenas com doações de pessoas ff-
queno montante. Para o próximo ano
receita poderão dinamizar os trabalhos
s do Fundo Partidário (pelo estatuto a
s do Fundo que couber ao PMDB) e
MEC consignadas por parlamentares.

A MARCA DO NOVO

02579 23

A Fundação Pedroso Horta surgiu através de estudos e debates de como modernizar a ação partidária e enraizá-la nos movimentos populares.

O antigo "Instituto Pedroso Horta" cumpriu um grande papel no MDB, mas, era necessário um instrumento mais dinâmico, com maior autonomia, capaz de agilizar meios modernos.

Foi assim que o Presidente Ulysses Guimarães encaminhou os primeiros estudos a respeito, através de uma Comissão, e a Primeira Convenção Nacional do PMDB aprovou a criação da FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA.

Sua instituição formal levou meses para cumprir a enorme gama de medidas burocráticas. Em maio de 1981, já plenamente organizada na parte formal e legal, a Fundação elegia seu primeiro Conselho Curador e, logo após, sua primeira Diretoria Administrativa. Em junho de 1981 a Fundação começava a funcionar.

FINALIDADES

Segundo os Estatutos:

- Assessorar o PMDB no exercício de suas funções permanentes, conforme prevêem as legislações eleitoral e partidária vigentes, realizando a formação de quadros e promovendo estudos e debates políticos, econômicos, sociais e culturais.
- Apoiar e orientar organizações de base, institutos e departamentos do Partido.
- Assessorar as Direções e órgãos partidários.
- Patrocinar pesquisas, estudos e trabalhos de ciência política, econômica e social.
- Criar e manter publicações.
- Realizar simposios, cursos, seminários e promoções similares.
- Manter convênios e intercâmbio com outras entidades.

ESTRUTURA

A Fundação Pedroso Horta é dirigida por um Conselho Curador e uma Diretoria Administrativa.

O Conselho Curador é o grande órgão de decisões da Fundação e é formado por: Deputado Ulysses Guimarães (Presidente); Senador Pedro Simon (Secretário); Senador Agenor Maria; Senador Humberto Lucena; Deputado Carlos Nelson; Deputada Cristina Tavares; Deputado Figueiredo Costa (falecido); Deputado Fued Dib; Deputado Geraldo Fleming; Deputado Heitor de Alencar Furtado; Deputado Iram Saraiva; Deputado Mário Frola; Deputado Max Mauro; Deputado Munilo Mendes; Deputado Pedro Ivo; Dr. Fernando Gasparian; Dr. Rômulo Almeida; Ministro Severo Gomes e José Honório Rodrigues. São Suplentes do Conselho Curador: Deputado Jackson Barreto; Deputado Mário Moreira; Deputado Rubeo Chaves; Deputado Pimenta da Veiga;

A Diretoria Administrativa, órgão executivo da Fundação, é constituída dos seguintes membros:

Diretor-Presidente: Deputado João Gilberto Lucas Coelho

Diretor-Vice-Presidente: Senador José Richa

Diretor-Secretário: Deputado Marcondes Ivan Benevides Gadelha

Diretor-Tesoureiro: Deputado Ronan Tito de Almeida

Diretores: Senador Henrique Santillo

Deputado Iranildo Pereira de Oliveira

Dr. Luciano Coutinho

Dr. Mauro Farias Dutra

Dr. Raphael de Almeida Magalhães

Suplentes: Deputado Jorge Gama de Barros

Dr. Carlos Alberto Lima Torres

Dr. Osmar Alves de Mello

O mandato do Conselho Curador e da Diretoria Administrativa, pelo estatuto, acompanha o da Executiva Nacional. Isto é: a primeira Diretoria tem um mandato de junho a dezembro de 1981.

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Ainda em junho o Conselho Curador aprovou a Resolução nº 01/81 que cria as representações regionais da Fundação Pedroso Horta nos Estados e Territórios. No final de julho os documentos cartoriais para a implantação das representações foram enviados aos Presidentes Regionais do PMDB.

A Representação Regional da Fundação Pedroso Horta será dirigida também por um Conselho Curador (vinculado à Executiva Regional do PMDB) e uma Diretoria Administrativa; terá contabilidade própria e desenvolverá programações dentro das finalidades estatutárias da Fundação e dos programas nacionais.

As primeiras representações regionais já organizadas e que cumpriram a parte formal de sua estruturação foram as da Bahia, Santa Catarina, Espírito Santo e São Paulo. Várias outras estão funcionando na prática e algumas ainda em organização.

A criação das representações regionais é tarefa das Executivas respectivas do PMDB que terão sempre o apoio da Fundação Pedroso Horta.

Não foi definido ainda um estatuto para funcionamento oficial e formal de órgãos municipais da Fundação, mas, existem dezenas deles por todo o País exercendo um grande papel na prática com o nome de IEPES, centros de estudos etc.

A Fundação incentiva a criação e o funcionamento desses órgãos, mesmo a nível municipal. Oportunamente será tentada uma organização formal deles. A parte formal, porém, deve vir depois da prática e não prejudica esta.

PROGRAMA

Ainda em junho foi aprovado pelo Conselho Curador o

com vigência até o fim do ano. Outros para serem trabalhados:

I - Assessoramento Geral ao Partido
Finalidades: modernizar a ação dos e pesquisas, coleta de informações ao PMDB responder prontamente

Realizações: Foram desenvolvidos de poder no País e sobre aspectos econômicos algumas reuniões de avaliação, dirigentes nacionais do PMDB; feiras e formações com estudiosos da história

II - Apoio aos Parlamentares

Finalidades: Fazer circular estudos e interesse do mandato parlamentar.

Realizações: O programa atingiu todos federais e os deputados estaduais foi possível, por dificuldades materiais. Circularam boletins sobre: (junho); Previdência Social (agosto); Informática (novembro).

III - Apoio aos Municípios

Finalidades: Ajudar no que for necessário; difundir as experiências do PMDB; preparar programas e métodos através de um projeto de PRÁTICA.

Realizações: Instalada a Comissão (COMUN) em Brasília para redigidos dois números do Boletim MUNICIPALISTA) que teve sua discipulidade; realizado o PRIMEIRO SEMINÁRIO PREFEITOS DO PMDB, através do Conselho Regional de S. Catarina e Município da Executiva Nacional e da Fundação participação de representações de diferentes estados.

IV - Apoio às Organizações de Base

Finalidades: Estudo das experiências populares no País; textos e cursos sobre temas nas organizações de base.

Realizações: Foram feitos os estudos estudo amplo das formas de organização. Está em curso a preparação de textos.

V - PMDB 82

Finalidades: Estudos e acompanhamento de 1982.

Realizações: A Fundação Pedroso



o Horta surgiu através de estudos e
nizar a ação partidária e enraizá-la

"Pedroso Horta" cumpriu um grande
necessário um instrumento mais dinâ-
mia, capaz de agilizar meios moder-

Presidente Ulysses Guimarães encami-
os a respeito, através de uma Comis-
ção Nacional do PMDB aprovou a
PEDROSO HORTA.

nal levou meses para cumprir a enor-
ocráticas. Em maio de 1981, já plena-
te formal e legal, a Fundação elegia
curador e, logo após, sua primeira Di-
m junho de 1981 a Fundação come-

FINALIDADES

os:
o exercício de suas funções permanen-
as legislações eleitoral e partidária
formação de quadros e promovendo
políticos, econômicos, sociais e cultu-

atizações de base, institutos e depar-

e órgãos partidários.

estudos e trabalhos de ciência polí-
al.

ações.

ursos, seminários e promoções simila-

ntercâmbio com outras entidades.

ESTRUTURA

so Horta é dirigida por um Conselho
Administrativa.

ador é o grande órgão de decisões da
o por: Deputado Ulysses Guimarães

Pedro Simon (Secretário); Senador
Humberto Lucena; Deputado Carlos

stina Tavares; Deputado Figueiredo
utado Fued Dib; Deputado Geraldo

tor de Alencar Furtado; Deputado
Mário Frota; Deputado Max Mauro;

es; Deputado Pedro Ivo; Dr. Fernando
Almeida; Ministro Severo Gomes e

drigues. São Suplentes do Conselho
kson Barreto; Deputado Mário Morei-
Chavés; Deputado Pimenta da Veiga;

A Diretoria Administrativa, órgão executivo da Funda-
ção, é constituída dos seguintes membros:

Diretor-Presidente: Deputado João Gilberto Lucas Coelho

Diretor-Vice-Presidente: Senador José Richa

Diretor-Secretário: Deputado Marcondes Ivan Benevides Ga-
delha

Diretor-Tesoureiro: Deputado Ronan Tito de Almeida

Diretores: Senador Henrique Santillo

Deputado Iranildo Pereira de Oliveira

Dr. Luciano Coutinho

Dr. Mauro Farias Dutra

Dr. Raphael de Almeida Magalhães

Suplentes: Deputado Jorge Gama de Barros

Dr. Carlos Alberto Lima Torres

Dr. Osmar Alves de Mello

O mandato do Conselho Curador e da Diretoria Adminis-
trativa, pelo estatuto, acompanha o da Executiva Nacional.
Isto é: a primeira Diretoria tem um mandato de junho a de-
zembro de 1981.

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Ainda em junho o Conselho Curador aprovou a Resolu-
ção nº 01/81 que cria as representações regionais da Fundação
Pedroso Horta nos Estados e Territórios. No final de julho os
documentos cartoriais para a implantação das representações
foram enviados aos Presidentes Regionais do PMDB.

A Representação Regional da Fundação Pedroso Horta
será dirigida também por um Conselho Curador (vinculado à
Executiva Regional do PMDB) e uma Diretoria Administrativa;
terá contabilidade própria e desenvolverá programações dentro
das finalidades estatutárias da Fundação e dos programas na-
cionais.

As primeiras representações regionais já organizadas e
que cumpriram a parte formal de sua estruturação foram as da
Bahia, Santa Catarina, Espírito Santo e São Paulo. Várias ou-
tras estão funcionando na prática e algumas ainda em organiza-
ção.

A criação das representações regionais é tarefa das Exe-
cutivas respectivas do PMDB que terão sempre o apoio da Fun-
dação Pedroso Horta.

Não foi definido ainda um estatuto para funcionamento
oficial e formal de órgãos municipais da Fundação, mas, exis-
tem dezenas deles por todo o País exercendo um grande
papel na prática com o nome de IEPES, centros de estudos etc.

A Fundação incentiva a criação e o funcionamento des-
ses órgãos, mesmo a nível municipal. Oportunamente será ten-
tada uma organização formal deles. A parte formal, porém,
deve vir depois da prática e não prejudica esta.

PROGRAMA

Ainda em junho foi aprovado pelo Conselho Curador o

com vigência até o fim do ano. Outros pontos foram discutidos,
para serem trabalhados:

I - Assessoramento Geral ao Partido

Finalidades: modernizar a ação partidária; realizar estu-
dos e pesquisas, coleta de informações e sinopses que permi-
tam ao PMDB responder prontamente nos vários campos.

Realizações: Foram desenvolvidos estudos sobre o centro
de poder no País e sobre aspectos econômicos e sociais; realiza-
das algumas reuniões de avaliação, com a participação de
dirigentes nacionais do PMDB; feitos contatos e trocadas in-
formações com estudiosos da história recente do Brasil.

II - Apoio aos Parlamentares

Finalidades: Fazer circular estudos e informações de in-
teresse do mandato parlamentar.

Realizações: O programa atingiu os senadores, os depu-
tados federais e os deputados estaduais do Partido; ainda não
foi possível, por dificuldades materiais, estendê-lo aos vere-
adores. Circularam boletins sobre: Conjuntura Econômica
(junho); Previdência Social (agosto); Dívida Externa (outu-
bro); Informática (novembro).

III - Apoio aos Municípios

Finalidades: Ajudar no que for possível as atuais admi-
nistrações; difundir as experiências interessantes de prefeitos
do PMDB; preparar programas e metas para os próximos go-
vernos através de um projeto de PREFEITURA ALTERNA-
TIVA.

Realizações: Instalada a Comissão de Apoio aos Muni-
cípios (COMUN) em Brasília para realizar o programa; divul-
gados dois números do Boletim MUNICÍPIO; organizado um
ante-projeto de Prefeitura Alternativa (O PMDB E A AÇÃO
MUNICIPALISTA) que teve sua discussão iniciada em Join-
ville; realizado o PRIMEIRO SEMINÁRIO NACIONAL DE
PREFEITOS DO PMDB, através do patrocínio dos Dire-
tórios Regional de S. Catarina e Municipal de Joinville do PMDB,
da Executiva Nacional e da Fundação Pedroso Horta, com a
participação de representações de cem municípios de treze
diferentes estados.

IV - Apoio às Organizações de Base

Finalidades: Estudo das experiências de organização
popular no País; textos e cursos sobre a ação dos peemedebis-
tas nas organizações de base.

Realizações: Foram feitos os estudos preliminares para o
estudo amplo das formas de organização do povo brasileiro.
Está em curso a preparação de textos.

V - PMDB 82

Finalidades: Estudos e acompanhamento sobre as elei-
ções de 1982.

Realizações: A Fundação Pedroso Horta procurou junto

REVISTA
DO
PMDB

Fundação Pedroso Horta
Caixa Postal 4884
Agência Central
Rio de Janeiro
Cep 20100 - Brasil
tel: (021)2403248



04579 74
CAMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Ulysses Guimarães

Brasília, 14 de Fevereiro de 1987

Prezados Correligionários,

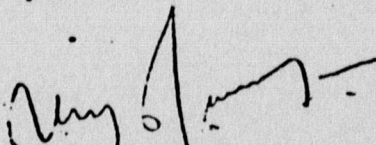
Desejo informar-lhes, principalmente aos novos correligionários, sobre a REVISTA DO PMDB, publicada pela Fundação Pedroso Horta de nosso Partido.

Em seus dois números publicados, a revista reúne trabalhos de nossos mais expressivos e relevantes intelectuais e políticos, como Celso Furtado, Teotônio Vilela, Severo Gomes, Fernando Henrique Cardoso, Raphael de Almeida Magalhães, Almino Affonso, dentre outros.

O seu terceiro número (Abril) traz entre vista com o senador Pedro Simon, reportagens sobre as Prefeituras de Piracicaba (Prefeito João Herman) e Joinville (Prefeito Luís Henrique da Silveira), artigos sobre a Questão do Negro e a Questão da Mulher, além de análise da situação internacional (Polônia), da conjuntura econômica e da problemática cultural brasileiras.

A REVISTA DO PMDB está aberta à colaboração de todos os seus militantes, através do envio de artigos, críticas, da compra de assinatura, da distribuição em seu diretório regional e municipal, e entre os eleitores e simpatizantes do PMDB.

Conheça nossa revista nacional, estude seus artigos, colabore para sua difusão no Partido e sua implantação em todo o país !


ULISSES GUIMARÃES

Presidente Nacional do PMDB

04579

7

75



REFORMA AGRÁRIA

BOLETIM DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE REFORMA AGRÁRIA
ABRA

LEIA NESTA EDIÇÃO

Editorial:

Quais as perspectivas quanto à Reforma Agrária no Brasil?	1
<i>A penetração do Capitalismo na Agricultura e a Reforma Agrária</i> Amílcar Baiardi	3
<i>Uma Reforma Agrária propriamente dita?</i> José Graziano da Silva	14
<i>A Reforma Agrária localizada e a Política Regional</i> Alfredo W. Berno de Almeida	22
<i>Estatísticas e Indicadores</i>	35
<i>Direito Agrário</i>	37
<i>Livros e Publicações</i>	43
 <i>Notícias</i>	
— Do Mundo	45
— Da América Latina	45
— Do Brasil	46
<i>Os Leitores Escrevem</i>	50

Reforma Agrária

Campinas

V. 12

N.º 01

p. 1-52

Jan/Fev — 1982

O QUE É A ABRA

A Associação Brasileira de Reforma Agrária — ABRA — é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, organizada para ajudar a promover a realização do processo agro-reformista no Brasil.

Protocolado sob o N.º 365, no Livro A/1 e registrado sob o N.º 204 do Livro N.º A/1 no Cartório de 1.º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília — DF.

Na procura de seus objetivos, a ABRA baseia-se na lei em vigor que considera Reforma Agrária "o conjunto de medidas que visem promover a melhor distribuição de terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade" (ver Lei 4.504 de 30/11/1964, art. 1.º § 1.º, *Estatuto da Terra*).

DIRETORIA EXECUTIVA

	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
Diretor-Presidente	Carlos Lorena	Luís Carlos Guedes Pinto
Diretor-Executivo	Plínio Guimarães Moraes	José Graziano da Silva
Diretor-Financeiro	Mário A. de Moraes Biral	Sonia H. Novaes G. Moraes

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares: José Gomes da Silva, José Francisco da Silva, Francisco Urbano de A. Filho, Plínio de Arruda Sampaio, Tamás Szmrecsányi e Thomás Miguel Pressburger. *Suplentes:* José de Souza Martins, Eraldo Lírio de Azevedo, Enes Paulo Crespo, Fernando Pereira Sodero, Abdias Vilar de Carvalho e Maria Conceição D'Incao.

BOLETIM "REFORMA AGRÁRIA"

CONSELHO EDITORIAL E DE REDAÇÃO

Angela A. Kageyama, Fernando Luz (responsável), José Graziano da Silva, Mário A. de Moraes Biral, Plínio Guimarães Moraes, Rodolfo Hoffmann e Wilma A. Silva.

Capa: "O Lavrador" de Portinari — Estilização de W. Lago
Registro solicitado ao DNPI.

Endereço: Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)
Av. Francisco Glicério, 1329 — Conj. 21 — Caixa Postal, 1396
13.100 Campinas, São Paulo — Fone: (0192)8-6884

É livre a transcrição de matéria original publicada neste boletim, desde que citada a fonte.

Registro de Publicação na Divisão de Censura de Diversões Públicas do Depto. de Polícia Federal, sob n.º 1.304 — P. 209/73 em 24/09/74.

Registrado sob n.º 109 no 1.º Cartório de Imóveis e Anexos de Campinas, S.P.

Quais as Perspectivas Quanto à Reforma Agrária no Brasil ?

Esta pergunta é frequentemente dirigida à ABRA, por lavradores sem terra, por proprietários, por estudantes e pensadores de todos os níveis.

Neste número, "Reforma Agrária" dá a palavra a três competentes estudiosos, se não para respondê-la, pelo menos para esclarecer alguns aspectos a ela relacionados.

Amilcar Baiardi mostra que dentro do atual modelo econômico, com absoluta hegemonia do capital, não se pode esperar uma verdadeira Reforma Agrária, quando muito algumas medidas que funcionem como válvula de escape das pressões acumuladas, ou visando a reprodução da mão-de-obra barata, pela produção não-capitalista de alimentos. O autor mostra o perigo da expulsão do homem da terra, que destrói um produtor e ao mesmo tempo cria um consumidor desvinculado da produção. Um ponto importante, aparentemente óbvio mas frequentemente esquecido por nossos estudiosos, políticos e legisladores é posto em evidência: a diferença entre países em que há ou houve um campesinato, que vai sendo destruído pela penetração do capital no campo, e o Brasil, onde o início da exploração da terra foi "capitalista", visando a exportação do açúcar, e capitalista se conservou através do tempo; o pouco que temos tido de "pequena propriedade" tem sido criado pelo capital, no seu interesse, visando a multiplicação da mão-de-obra no campo e o barateamento da força de trabalho urbana.

Este último ponto, mostrando a não-existência de uma tradição campesina, deve ser levado em conta quando, ao pensar em Reforma Agrária, cogita-se da forma de propriedade da terra a ser adotada; entre a propriedade capitalista, asfixiante e exploradora e a propriedade estatal, asfixiante e destruidora de estímulo à produção, temos formas intermediárias, de propriedade cooperativista, grupal, comunitária, etc..

E esta consideração nos leva ao trabalho de José Graziano da Silva, que julga perigoso "ser pequeno entre os grandes". A partir de

um discurso do Presidente Figueiredo, Graziano sonha com uma Reforma Agrária em vias de se realizar no Brasil; mas sonha com os pés no chão, com números os mais próximos da realidade que se pode conseguir e estudando com seriedade o que deve ser feito e por quem deve ser feito, insistindo na indispensável participação do trabalhador rural em todas as fases de estudo, programação e execução da Reforma. Ao acordar do sonho, ainda com as palavras do Presidente nos ouvidos, Graziano deve ter tido o pensamento de que tirou o subtítulo de seu artigo: "é muito bom; melhor, mesmo, só se for verdade".

Alfredo W. B. de Almeida estuda as diversas tentativas do Legislativo, quando ainda era um poder, no rumo da Reforma Agrária; examina a seguir o que foi feito pelos governos autoritários, muito bom é bonito no papel, mas nunca executado; mostra a esdrúxula situação atual, com os problemas fundiários submetidos aos órgãos de segurança nacional (talvez, se lêssemos "segurança do grupo dominante", as coisas ficassem mais claras); raciocina, também, sobre as relações entre o poder central e os poderes estaduais e sua influência na manutenção de uma situação de interesse de grupos dominantes locais.

Da leitura desses trabalhos concluímos que somente numa democracia, não desnaturada por qualquer adjetivo, podemos esperar chegar a uma situação de justiça social, tanto no campo quanto na cidade.

Somente com o voto popular decidindo dos destinos dos homens públicos, e com o voto realmente representativo, não distorcido por uma legislação que falsifica seu sentido, caminharemos na direção certa e honesta; e a principal força para sua realização só poderá ser a do trabalhador rural, reunido em seus sindicatos e lutando pela liberdade sindical e em defesa de seus interesses.

C.L.

A Penetração do Capitalismo na Agricultura e a Reforma Agrária

Amílcar Baiardi (*)

1. A origem da penetração do grande capital na agricultura brasileira e o aparecimento da produção familiar

A agricultura no Brasil surgiu sob a égide do capital. A penetração do capitalismo, entretanto, não resultou da destruição de nenhum modo de produção pré-existente e o sistema de "plantation", que fôí a forma hegemônica desta implantação, comportava a coerção extra-econômica, o trabalho escravo, mas estava evidente o seu caráter capitalista na busca da acumulação e do lucro.

O capital mercantil metropolitano que veio tentar sua valorização na Colônia através do circuito produtivo, tinha em vista a produção de mercadorias cuja realização mercantil se dava na Metrópole e no mercado europeu, mas a empresa agro-açucareira, que era sua expressão, necessitava adiantar bens de salário para a força de trabalho escrava. Estes bens, que em um primeiro momento foram trazidos de Portugal, tiveram, por questões de custo de transporte, que ser obtidos na Colônia e é aí que se pode identificar a origem de uma outra modalidade de sistema produtivo, o que os historiadores costumam denominar "brecha camponesa".

Diferentemente portanto da evolução ocorrida na Europa Ocidental, onde o feudalismo com sua produção camponesa dava lugar ao aparecimento do capitalismo através da destruição dessa forma familiar de produção e diferentemente também do ocorrido na Europa Oriental, onde a base camponesa não é destruída pelo desenvolvimento capitalista mas mantida como forma subordinada de produção, no caso brasileiro pode-se dizer que ela é criada pelo capital que, a partir daí, não mais prescinde do seu papel em seu processo de acumulação. A fixação desse conceito é fundamental para o desenvolvimento destas notas, para que não se pense a produção camponesa de base familiar como algo descolado da produção capitalista, ou mesmo anterior, e cujo desaparecimento enseja o surgimento da produção capitalista na agricultura. O que é importante reter é que o capitalismo cria, destrói e recria a produção camponesa, sempre que convier ao processo de acumulação e que ao se pensar a Reforma Agrária como rompimento do monopólio da terra, há que se perguntar se a penetração do capita-

(*) Eng.º Agr.º, pós-graduado em Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária pelo IICA-CIRA, em 1966. Atualmente é pesquisador do CEPED à disposição da FINEP.

lismo no campo não irá reposicionar as novas unidades de produção geradas pelo processo reformista sob sua subordinação, independente da posse da terra, em "primeira mão".

A pertinência desta pergunta está em que ao capital não interessam as formas e meios mas sim o fim, que é a extração e apropriação do sobretrabalho. Se esta apropriação se dá mediante o assalariamento ou por meio da subordinação pouco importa, desde que ela se dê.

Colocados esses elementos, pode-se passar à análise das formas clássicas de participação do capital na Agricultura.

2. Formas básicas de participação do capital na agricultura

Do ponto de vista do capital e de sua lógica, a realização do lucro é o objetivo precípua e a forma como o mesmo será alcançado necessariamente não é a puramente capitalista. No capítulo VI (inédito) de O Capital, Karl Marx já havia percebido que no seu processo de valorização o capital pode subsumir formas que não são capitalistas, sem prejuízo do excedente extraído do trabalhador direto. Assim, pode-se dividir a participação do capital na agricultura em duas formas, sendo uma puramente capitalista e outra quando se preservam formas não capitalistas que se subordinam ao capital. Essa subordinação se dá principalmente quando o capital não se coloca na esfera produtiva, quando financia, vende insumos e equipamentos e compra produtos e matérias-primas, mas pode se verificar também quando o capital é eminentemente produtivo e tem uma certa participação na condução do processo de produção.

2.1. O fornecimento de insumos modernos

O que caracteriza a penetração do capital no fornecimento de insumos e equipamentos modernos à agricultura é a relação de intercâmbio desigual que se estabelece com base nos preços relativos, e que por sua vez tem sua origem no maior quociente de conhecimento tecnológico embutido nesses materiais e meios produtivos. O agricultor trava uma batalha desigual e constante para reajustar os preços agrícolas no mesmo nível dos aumentos sofridos pelos bens consumidos pela agricultura e defronta-se com uma dificuldade essencial, qual seja a de ter que confrontar aos preços do oligopólio os seus preços que são formados por um amplo e disperso setor produtivo. A dependência que a fabricação desses bens estabelece em relação às matérias-primas, semimanufaturados e tecnologia estrangeiras, agrava ainda mais as condições do intercâmbio desigual. O comprometimento da pesquisa agrônômica da rede oficial e os condicionamentos do crédito bancário obrigam o produtor a uma dependência cada vez maior em relação a esses bens, considerados hoje indispensáveis à agricultura. As alternativas para rompimento dessa cadeia, na linha da agricultura orgânica e da

pesquisa básica voltada para produção de insumos agrícolas, são iniciativas hoje marginais com impactos de longo prazo. Não se vislumbra, a curto prazo, nenhuma mudança neste quadro que é tanto mais grave ainda quando se trata da agricultura de base familiar, voltada para a produção de alimentos, produtos sujeitos à política de preços para abastecimento que diferentemente da agricultura voltada para o mercado externo, não têm quaisquer subsídios, mas têm seus preços de mercado controlados.

Na relação que se estabelece entre o capital que industrializa e distribui insumos e equipamentos para agricultura com o produtor, direto, o camponês, há uma extração de excedente, há uma transferência do valor, visto que se trocam produtos obtidos por processos produtivos com composição técnica substancialmente distintas e com produtividade do trabalho absurdamente desniveladas. Nesta troca, perde quem coloca no mercado produtos gerados a partir de processos que contêm elevada participação da força de trabalho e, conseqüentemente, com maior valor.

Para compensar as perdas do intercâmbio desigual, o produtor direto submete-se com sua família a um regime de sobretrabalho, semi-assalariar-se e, em muitos casos, não resiste às pressões do crédito hipotecário, perdendo seu bem maior, a terra, dando início a um novo ciclo de reprodução como camponês nas áreas de terras menos valorizadas, fronteira agrícola, por exemplo, ou torna-se trabalhador volante, migrante, etc.

2.2. Produção agropecuária

A penetração capitalista também se dá com o objetivo de participar e conduzir o processo produtivo direta ou indiretamente.

A condução direta verifica-se quando o capitalista adianta capital e assalaria trabalhadores, responsabilizando-se por todas as etapas do processo produtivo. A empresa capitalista pode ser ou não proprietária da terra mas, no caso brasileiro, o mais comum é se ter a unificação do capitalista com o proprietário fundiário. Esta unificação, se de um lado exclui a participação de uma classe social parasitária que receberia a renda territorial, de outro, transmite ao capitalista expectativas de ganhos expressivos na agricultura, já que, por participar da classe que tem o monopólio da propriedade da terra, aspira, como condição para produzir, receber não só o lucro médio mas também um sobrelucro que equivale à parte que corresponderia ao proprietário da terra. Quando não recebe o lucro médio e o sobrelucro, o capitalista não explora a terra, convertendo-a em reserva de valor, arrenda-a ao capitalista ou admite que outrem a explore, recebendo a renda em produtos (parceria) ou em trabalho (corvéia, cambão, etc.).

A forma capitalista pura se verifica em geral em duas condições. A primeira delas é quando o tempo de trabalho se aproxima do tempo de produção, ou seja quando é possível assalariar durante todo o ano, independente de sazonalidades. Este é o caso da agricultura de processos contínuos, assemelhada à indústria. Como o princípio de valorização do capital é o trabalho assalariado, logicamente o capitalista dirige-se para aquelas atividades que demandem força de trabalho durante todo o tempo de produção. Os processos produtivos onde existem descolamentos entre o tempo de produção e o de trabalho, não deveriam, teoricamente, ser atrativos ao capital; por exemplo, onde após os tratos culturais iniciais de preparo do solo e plantio, houvesse um tempo de crescimento onde a planta por si só se desenvolvesse, sem o concurso da força de trabalho.

A segunda condição onde se observa a forma pura capitalista, é quando a atividade remunera a taxa média de lucro e dá um sobrelucro (a renda territorial capitalista). Este é o caso das atividades agrícolas voltadas para a exportação onde os preços não são tabelados e onde um conjunto de incentivos (créditos subsidiados, isenções, etc.) possibilita a formação de sobrelucro, cuja origem não é outra que o sobretrabalho do produtor direto.

Não obstante sejam essas as condições que atraem o grande capital para a agricultura, no caso brasileiro, onde o poder de barganha dos trabalhadores rurais ainda é muito baixo, o grande capital se permite penetrar onde existe descontinuidade entre o tempo de trabalho e o tempo de produção e quando não se verifica necessidade de jornadas de trabalho, libera os trabalhadores sem vínculo empregatício, sem qualquer remuneração, até a próxima fase do cultivo, onde volta a necessitar da força de trabalho, intensivamente. O resultado dessa prática não é outro que a formação de contingentes de volantes que perambulam de região em região, ajustando-se aos ditames do grande capital e da monocultura com seu inflexível calendário de operações.

A forma capitalista não pura é quando observa-se a subordinação da pequena produção ao capital e é mais comum na produção de alimentos ou determinadas matérias-primas sujeitas a oligopsonias como o algodão, fumo etc. Neste caso o capital, receoso de não obter o lucro médio e a renda territorial, abre mão do lucro e procura garantir uma renda elevada, levando o produtor direto a produzir basicamente para o mercado e não para atender às suas necessidades. Para isso o capitalista condiciona a cessão da terra a uma determinada quantidade produzida, à observância de certas práticas, procedendo a uma certa supervisão (fiscalização) das técnicas empregadas, entregando sementes e comprando a produção comercial que excede à que lhe é entregue pelo produtor a título de renda em produto. Nessa forma o grande capital não tem nenhum risco, pois o camponês é o único responsável

pelo processo produtivo, e explora o produtor direto de dois lados: retirando-lhe o excedente que corresponde à renda territorial e comprando a produção comercial por preços inferiores aos de mercado.

Essa forma tem um outro lado que é a redução da área cultivada com agricultura de subsistência, o que obriga o produtor direto a recorrer ao comércio urbano, até aos supermercados. O camponês passa a ser, nas palavras de Maria de Nazareth Wanderley, "um trabalhador para o capital".

2.3. Financiamento, comercialização, beneficiamento e/ou industrialização

É quando a penetração do capital se observa em condições de existência da posse da terra pelo produtor direto. Essas formas são mais comuns nas áreas de ocupação recente, de expansão da fronteira agrícola ou nas áreas de ocupação antiga onde existe um campesinato tipo colonato, já consolidado. Nas áreas de expansão recente, o grande capital tem seus "pontas de lança", representados pelos pequenos usineiros que procedem geralmente ao beneficiamento e à comercialização do arroz e que financiam usurariamente o produtor, através de juros elevados, e compram os produtos por preços adredeamente fixados — a chamada compra "na folha". A extração de excedente nesse caso se dá pelo elevado custo do adiantamento de bens necessários à família do produtor e pelo rebaixamento do preço de mercado para os produtos do camponês. Como as despesas com o próprio custeio e o da sua família entram na composição do preço da produção do camponês e como o preço de mercado é um preço que não depende das variações da oferta e da demanda, sendo um preço definido pelo mercado monopsônico, o que se verifica é que este último, muitas vezes, é inferior ao primeiro, o que obriga o produtor direto a buscar em outras atividades, tipo extrativismo, coleta e caça, por exemplo, formas de compensar esse diferencial, para poder reproduzir-se enquanto categoria.

Quando se trata de produtos que não são passíveis de beneficiamento e que podem ser consumidos "in natura", o quadro não é substancialmente diferente, pois existe sempre um comprador que é repassador do crédito comercial bancário e que cobra juros acima das taxas oficiais. Também, nesse caso, pelo fato do produtor não contar com apoio na linha de crédito para comercialização, armazenamento etc., cai nas malhas do "bodegueiro" ou dono de armazém, sob pena de não achar outro comprador nas redondezas.

Atualmente, é possível estabelecer nexos claros entre esses comerciantes e usineiros, que se adentram nas áreas de produção, e o grande capital comercial do tipo que explora cadeias de supermercados.

Nas áreas de colonato onde os produtores alcançaram um rela-

tivo domínio da técnica e das forças produtivas, a relação de subordinação é com o grande capital agroindustrial processador de alimentos e de matérias-primas industriais, o qual é o garantidor da compra da produção e, indiretamente, do crédito agrícola, já que os bancos, ao concederem o financiamento, exigem um vínculo tipo integração vertical para colocação da produção primária. A extração de excedente, neste caso, tem o mesmo caráter e se verifica sempre no ato de comercializar, onde o grande capital joga com a elevada perecibilidade dos produtos (leite, frutas, hortaliças), para oferecer preços que não cobrem o preço de produção. Como ao produtor faltam-lhe alternativas de comercialização e como sua produção não pode ser estocada sendo majoritariamente valor de troca, não lhe resta outra saída que aceitar o preço estabelecido pelo mercado monopsônico.

As cooperativas, que em princípio deveriam ser a saída natural para situações como estas, têm estado mais preocupadas em participar da competição intercapitalista, em acumular e remunerar seus diretores e, nas relações com os produtores, malgrado não possam ser rigorosamente conceituadas como capitalistas, assumem práticas não muito diferentes das do grande capital.

3. Consequências sobre o perfil de produção de culturas de exportação e de mercado interno

O padrão de acumulação imprimido à economia brasileira pelos recentes governos autoritários, tem reservado um papel preponderante à importação de bens de capital, bens intermediários e serviços especializados, o que tem pressionado o item de pagamentos para fora das contas nacionais e desequilibrado a balança comercial.

A saída para essa pressão tem sido o estímulo às exportações, o que, pela divisão de trabalho imposta a nível mundial, no caso brasileiro, tem significado exportação de bens primários sobretudo de procedência agrícola.

Desta definição de política econômica resultaram inúmeros benefícios para os itens exportáveis da nossa agricultura, os quais foram absorvidos quase que totalmente pela empresa capitalista via diversos mecanismos de pressão, tanto na esfera econômica como na política. Os estudos mais recentes referidos ao crédito agrícola, mostram, por exemplo, como determinadas lavouras (café, soja, cacau, cana e algodão, principalmente) concentram a quase totalidade dos recursos aplicados na agricultura. Os estímulos à exportação, o mercado institucional, os juros subsidiados, a isenção de impostos, os incentivos fiscais etc., compõem um elenco de medidas que permitem a obtenção do sobrelucro nestas atividades voltadas para a exportação, atraindo o empreendimento capitalista que, na agricultura, não se contenta com a taxa média de lucro, pretendendo também o sobrelucro (renda fundiária). A evo-

lução desse quadro levou, o que era previsível, a que o grande capital optasse então pelas chamadas lavouras rentáveis (de exportações ou algumas matérias-primas), deixando as pouco rentáveis, necessárias à reprodução da força de trabalho e consequentemente controladas a nível dos preços de mercado, para a produção familiar que, pela sua lógica, está voltada para o autoabastecimento, colocando apenas os excedentes no mercado. A consequência dessa tendência tem sido a retração da oferta de alimentos principalmente aqueles que integram a cesta de consumo das camadas populares, face à redução de estímulos reais, à expulsão camponesa e, principalmente, à inexistência de uma política agrícola diferenciada e estimuladora da produção de base familiar ou camponesa.

No limite, essa política, caso não se aplique nenhuma medida contrarrestadora das tendências que ela engendra, levará a que o Brasil se converta em um país produtor agrícola por excelência e importador de alimentos, o que é um contra-senso que apenas pode ser entendido quando se tem em vista o caráter impopular do chamado "modelo económico".

Dos itens que compõem a produção de alimentos, somente a pecuária é, preponderantemente, atividade capitalista: de um lado, pelo fato da carne bovina não integrar propriamente a cesta de consumo popular (os sub-produtos do corte é que são majoritariamente consumidos pelos segmentos de baixa renda) e de outro, porque a pecuária extensiva, combinando os fatores terra abundante, trabalho mal remunerado e dotação inexpressiva de capital, consegue uma rentabilidade apreciável.

Formam-se portanto, no Brasil de hoje, dois segmentos agrícolas bastante diferenciados no que toca aos indicadores de eficiência e produtividade, mas interdependentes e com um papel bem claro no que se refere aos agentes e à sua inserção social: uma lavoura empresarial cuja função é coadjuvar o processo de acumulação capitalista e remunerar o capital e uma lavoura de base familiar cuja função é reproduzir, a baixos custos, a força de trabalho na agricultura e nas atividades industriais e urbano-terciárias.

4. O papel do Estado no incentivo à penetração do capital

O papel do Estado em todo este processo até aqui analisado, deriva diretamente do pacto que ensejou a estabilização do bloco no poder, após o golpe de estado de 1964. Neste pacto, teve papel relevante a classe de grandes proprietários de terra, onde uma parcela se transfigurou em empresariado rural mediante um sistemático apoio do Estado. A parcela que não se converteu em empresariado, apoiou de outro modo a penetração do grande capital, participando da expulsão do campesinato e do mercado de terras.

Por tudo que foi colocado nos itens precedentes, sobressai o papel do Estado na viabilização da penetração do capital monopolista no campo. No caso em foco, o Estado aparece nitidamente como um comitê executivo de uma classe, colocando os interesses dessa classe acima dos interesses das demais, sem hesitações. Diferentemente do setor urbano-industrial onde o Estado, através da justiça e através dos aparelhos voltados para a promoção econômica e social, tem se permitido a defesa de outros segmentos da sociedade e eventual e localizadamente pode até contrariar interesses menores do capital monopolista, no meio rural, onde os segmentos críticos da sociedade civil não alcançam influir, prevalecem sempre e em quaisquer situações os interesses do capital monopolista. A ineficiência da justiça, a impunidade da "galagem", os massacres conduzidos por policiais no interesse dos grileiros e a inoperância do INCRA, por exemplo, são evidências sobejamente conhecidas de complacência do Estado com a expulsão do camponato.

Se do lado da política de terras o quadro é esse, do lado da política agrícola o que se vê é o apoio integral à grande unidade de produção capitalista, na forma da pesquisa, assistência técnica, crédito subsidiado, comercialização de insumos e equipamentos, implantação de infraestrutura etc. Sob o argumento de que a produção de base familiar não oferece respostas aos estímulos ou não dá garantias para o financiamento, o que se vê é todo um arcabouço de política agrícola voltada para a produção capitalista, mormente a grande produção.

Na medida em que o capital monopolista capturou os aparelhos estratégicos, outra coisa não se poderia esperar que não fosse o direcionamento de todas as benesses do Estado à classe capitalista. O exemplo do PROALCOOL, para não ir muito longe, é o mais gritante e a mais recente manifestação dessa política global. Além de financiar quase que totalmente os investimentos, o Estado ainda implanta infraestrutura e participa da expulsão de camponeses através de práticas, eufemisticamente denominadas de normalização ou regularização fundiária, que outra coisa não é que a expulsão, acompanhada de toda uma aparência de legalidade.

5. Características particulares da participação das multinacionais no processo

A redução da taxa de lucro, em outros setores ou países, aliada à própria lógica da acumulação e centralização e à mobilidade do capital, tem levado a que os capitais de origem estrangeira venham participar do processo de penetração na agricultura brasileira. Esta participação, que de início se dava à jusante e à montante da produção, seja na industrialização e vendas de insumos e equipamentos ou na forma de aquisição de produtos, passa, principalmente após o golpe de estado de 1964, a se verificar também na produção agrícola. Em que pese

as restrições legais que se colocam à compra de terra por estrangeiros, Octávio Lanni, em seu livro Ditadura e Agricultura, mostra como parcelas substanciais da superfície de muitos estados se encontram sob controle de pessoas jurídicas e físicas estrangeiras de forma extensiva ou através de "testas de ferro".

A atuação do capital estrangeiro frente aos assalariados agrícolas e frente aos trabalhadores não livres, os camponeses, em essência nada difere do capital monopolista de origem nacional. O capital é um só quando se movimenta, quando busca valorização. Entretanto, existem diferenças que não podem ser menosprezadas que são a questão da soberania, a questão da tomada de decisões e a questão da balança de pagamentos. Na medida em que parcelas de nosso território são alienadas a estrangeiros que, por razões fora do nosso controle, decidem quando e como investir e na eventualidade de obterem resultados com esses investimentos decidem remeter parte para fora do país, observa-se quanto mais prejudicial para a nação como um todo deve ser a penetração do capital estrangeiro, "vis a vis" o capital monopolista nacional.

O padrão de acumulação adotado pelos governos autoritários gerou um endividamento externo que hoje é apresentado como pretexto para a penetração do capital estrangeiro na agricultura. Ainda que não seja provável o aparecimento de um outro projeto Jari, não se pode descartar o empenho que hoje faz o Governo, no sentido de atrair capitais para o PROALCOOL, para o complexo Agro-mineral de Carajás e para investimentos no Cerrado, tudo em nome de um perseguido equilíbrio na balança de pagamentos.

O caráter e a natureza do investimento estrangeiro na agricultura brasileira merece portanto uma reflexão especial, principalmente se se considerar que no Brasil a terra já está se tornando um bem escasso e que o seu uso precípuo e universal deve ser a produção de alimentos para a população.

6. Conclusões

O comportamento recente da agricultura brasileira com transformações ensejadas pela penetração capitalista, coloca um problema da maior gravidade que não tem sido refletido pelos responsáveis pela política agrícola. Este problema é a constante expulsão do campesinato seja pela penetração do complexo agro-alcooleiro, como pela pecuária e pelas lavouras de exportação (soja, cacau etc.). Com a expulsão sistemática, apenas uma parte do campesinato se recicla enquanto produtor direto, indo a parcela restante engrossar as fileiras dos migrantes ou dos volantes. Com este processo, destrói-se a economia de base camponesa responsável por parcela significativa da produção de alimentos básicos e se concentra populações nas áreas urbanas, principalmente

nas grandes cidades. A crise de abastecimento não é outra coisa que essa dupla perda por que passa a produção denominada de subsistência: destrói-se um produtor que é responsável também pelo seu autoabastecimento e se cria um consumidor descolado dos meios de produção.

Esse caráter irracional, mas muito próprio da lógica do capital, tem levado a que, "até o momento", nenhuma mudança substancial venha a se configurar nas tendências observadas concernentemente à diferenciação do trabalhador direto.

Estas considerações recolocam uma velha questão, qual seja: é possível a realização de uma Reforma Agrária em condições de hegemonia política do capital monopolista?

Para respondê-la corretamente haveria que retomar o conceito de Reforma Agrária. Assim, a resposta seria afirmativa se por Reforma Agrária se entende a criação de unidades familiares de cima para baixo sem um processo participativo e democrático dos beneficiários, as quais virtualmente estariam prontas a se subsumir às formas do capital analisadas em 2.1 e 2.3, reeditando a dominação em novas bases e propiciando no futuro a possibilidade de reconcentração da terra.

A resposta seria negativa se por Reforma Agrária entende-se um amplo, participativo e democrático processo de redistribuição de renda e de terra que venha a se verificar na agricultura, o qual traga em seu bojo iniciativas superiores de organização dos pequenos produtores e assalariados que propiciem uma participação de suas associações na gestão do que hoje se convencionou denominar sistema ou complexo agroindustrial.

A clareza em torno destas diferenças é de extrema atualidade desde que se pense nas iniciativas do Estado com relação à Lei de Usucapião Pró-Labore e o papel que se espera do GETAT e do GEBAM.

Bibliografia de Referência

- AMIN, S. e VERGAPOULOS, K. *A questão agrária e o capitalismo*. RJ, Paz e Terra, 1977. 179 p.
- CARDOSO, C. F. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis, Vozes, 1979. 210 p.
- BESKOW, P. R. *Agricultura e capitalismo no Brasil*. RJ, CPDA (mimeo), 1979. 16 p.
- CPDA-FGV. *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira*. Brasília, BINAGRI, 1979, 268 p.
- DIAS, G. M. *Depois do Latifúndio, continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. RJ, 1978. 248 p.
- GRAZIANO DA SILVA, J. F. *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. SP, HUCITEC, 1978. 267 p.

- *A pequena produção e as transformações da agricultura brasileira*. Campinas, UNICAMP/IFCH, 1980. 25 p.
- *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista*. Campinas, tese de doutoramento, 1980. (2v).
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. RJ, Laemert, 1968. 325 p.
- IANNI, O. *Ditadura e agricultura*. RJ, Civilização Brasileira, 1979. 249 p.
- MARTINS, J. de S. *O cativo da terra*. SP, Ciências Humanas, 1979. 157 p.
- "A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela Reforma Agrária". In *Encontros com a Civilização Brasileira*, n.º 22, RJ, Civilização Brasileira, 1980. p. 199-221.
- MARX, K. *O capital, livro I, capítulo VI (inédito)*. São Paulo, Ciências Humanas, 1978. 149 p.
- *O capital*. RJ, Civilização Brasileira, 1974. (6v).
- SANTOS, J. V. T. dos. *Colonos do Vinho*. São Paulo, HUCITEC, 1978.
- SORJ, B. *Estado e Classes Sociais na agricultura brasileira*. Zahar, 1980. 152 p.
- WANDERLEY, M. N. et alli. *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. RJ, Paz e Terra, 1979. 180 p.
- *O camponês, um trabalhador para o capital*. Campinas, UNICAMP (mimeo), s/ed., 1979. 81 p.

LEIA E ASSINE

ESTUDIOS RURALES LATINOAMERICANOS

Próximos títulos

John Harris: Controversia sobre el modo de producción
 Carmen Diana Deere: Reforma Agraria en América Central
 y política exterior de los Estados Unidos: El Salvador y
 Nicaragua

Cheywa R. Spindel: Capital, familia y mujer en la producción
 rural de base familiar

ASSINATURAS (3 n.ºs por ano)

Normal: US\$ 15 Institucional: US\$ 21 De Apoio: US\$ 30

IMPORTANTE — A assinatura para o Brasil pode ser paga em cruzeiros, à taxa de câmbio vigente na data da assinatura, em cheque nominal ou vale postal em nome da ABRA.

Uma Reforma Agrária Propriamente Dita!

José Graziano da Silva (*)

— I —

Melhor, só se for verdade!

Essa reação de incredulidade resume a impressão geral de vários companheiros com quem pude trocar opinião após ouvir o presidente Figueiredo na TV na noite de 10/12 passado. Suas palavras literais:

"Ao grande evento social que representa a adoção do usucapião pela cultura efetiva, deve-se seguir a agilização que ora determino daquelas medidas previstas na constituição e nas leis, sobre a reforma agrária propriamente dita."

Cheguei mesmo a me imbuir de um certo otimismo porque distinguir a reforma agrária propriamente dita de outras medidas tais como colonização, assistência técnica e creditícia, imposto territorial, era coisa de "economista desocupado" como disse não faz muito o sr. Delfin Neto. Só não fui tomado de euforia porque rapidamente recordei-me de já ter visto antes na própria TV cenas parecidas. Num rápido esforço de memória consegui lembrar-me da mensagem do presidente Castelo Branco encaminhando ao Congresso Nacional o Estatuto da Terra, promulgado em 30/11/64 e que acabou de completar no mês passado 17 anos "descumpridos". É um texto emocionante e cito apenas um pequeno trecho que me parece oportuno à ocasião: "Não poderia o Governo permitir que o problema da Reforma Agrária continuasse sendo simplesmente verbalizado por políticos inescrupulosos... Por isso, tratou de dar prioridade absoluta à questão..."

Castelo saiu sem nada ter feito de concreto em termos de reforma agrária propriamente dita. Sucede-o Costa e Silva que parecia disposto a recuperar o tempo perdido: baixou logo um Ato Institucional, o de n.º 9, que foi regulamentado na mesma data de sua edição (25/04/69), estabelecendo um rito sumário para as desapropriações e eliminando o dispositivo constitucional que exigia prévio pagamento em dinheiro como forma de indenização das terras desapropriadas. (Só para reavivar a memória: João Goulart foi acusado de querer "comunizar" o país e abolir o "legítimo direito à propriedade privada" quando propôs isso em 1963, o que se constituiu, sem sombras de dúvidas, num forte motivo para apressar a sua derrubada).

Não me lembro se Costa e Silva também foi à TV, mas deixou

(*) Eng.º Agr.º e doutor em economia. Professor do Depto. de Economia da UNICAMP e diretor da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA).

um instrumental jurídico nas mãos do Governo considerado em termos internacionais dos mais drásticos e eficientes para executar uma reforma agrária propriamente dita. Mesmo nos tempos conturbados que se seguiram à sua substituição, a Junta Militar que assumiu o Poder não deixou passar em brancas nuvens o tema: baixou a Emenda Constitucional n.º 1 incorporando à Constituição as inovações introduzidas pelo AI-9, que passaria à História como o único ato institucional nunca utilizado, pelo menos para a finalidade a que se destinava — a de acelerar o processo de reforma agrária no país.

Do presidente Médici, lembro-me de várias aparições na TV. Já no seu discurso em que aceitou a presidência, ainda em 1969, prometeu não apenas reformas mas “uma revolução nas instituições econômicas, sociais e políticas”... Também prometeu no mesmo discurso, “universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre”... e declarou textualmente que “na marcha para o desenvolvimento o povo não pode ser espectador: tem que ser o protagonista principal”. Mas foram apenas palavras bonitas em época de eleição...

Tempos depois, Médici foi ao Nordeste assolado pela terrível seca de 1971. Creio que muitos se lembram do famoso diagnóstico “a economia vai bem, mas o povo vai mal”. E em seguida tomou medidas concretas: iniciou a construção da Transamazônica destinada a “unir os homens sem terra do Nordeste com as terras sem homens da Amazônia”; e lançou um dos seus famosos “projetos-impactos”, o PROTERRA, saudado como uma “reforma agrária regional voluntária”, palavras que o decreto que o instituiu prudentemente não mencionou.

De Geisel, francamente não me recordo de tê-lo ouvido falando em reforma agrária na TV. Lembro-me dele tentando explicar com a sua autoridade de ex-chefe da Petrobrás, porque tínhamos que deixar que os estrangeiros “descobrissem” os nossos poços de petróleo; e também, com a sua autoridade de general de quatro estrelas, explicando porque resolvera fechar o Congresso Nacional e baixar o famoso “pacote de abril”, de onde saíram até mesmo senadores indiretos.

Desde então tenho visto sempre o presidente Figueiredo na TV, prometendo eleições livres, reclamando falta de apoio e justificando medidas injustificáveis. Recentemente ouvi-o dizer à Globo de que primeiro precisava consertar a economia do país, para depois poder resolver os seus problemas sociais, o que é sem dúvida uma versão simplificada da velha teoria do bolo: primeiro fazê-lo crescer para depois dividi-lo.

Foi recordando dessas coisas que até perdi o otimismo inicial. Mas resolvi refletir um pouco o que seria possível e preciso fazer hoje, uma vez tomada realmente a decisão política de realizar uma reforma agrária propriamente dita. E quais seriam as “medidas previstas na

Constituição e nas leis sobre a reforma agrária propriamente dita" a que se referiu o presidente no seu discurso na TV?

— II —

Como seria possível implementar a decisão do presidente Figueiredo de "colocar em ação todos os meios, em cada uma das hortas do poder, para ampliar, aprofundar e multiplicar as iniciativas voltadas para esse fim (expedir títulos de propriedade)?"

Não é preciso inovar muito, não. É só tomar, por exemplo, as recomendações oficiais da I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora onde temos um verdadeiro programa popular para implantar uma reforma agrária propriamente dita no nosso país. Diz a CONCLAT que a reforma agrária deve ser :

— ampla, quer dizer, que seja implantada em todo o território nacional;

— massiva, ou seja, que dê acesso à terra a milhões de famílias sem terra ou com pouca terra;

— imediata, quer dizer, que se inicie já e que estabeleça um programa com metas anuais a serem atingidas e com prazo definido para terminar;

— e, finalmente, que tenha a participação dos trabalhadores rurais em todas as fases de elaboração e execução do programa, ou seja, que não seja algo concebido de cima para baixo pelos burocratas do poder.

Resumindo de maneira simples e clara: a reforma agrária deve ser um processo de redistribuição dos direitos de propriedade e de posse das terras de um país a fim de assegurar aos camponeses que nelas trabalham emprego estável, moradia e renda compatível com a sua condição de cidadãos brasileiros.

Não é dar um pedacinho de terra prá cada um, não. É dar o direito ao benefício integral dos frutos da terra a quem nela trabalha, a quem a cultiva, a quem, enfim, vive do seu trabalho aplicado na terra. A divisão de propriedades em pequenas glebas para serem entregues a camponeses pobres, longe de representar a redenção deles significou, em vários outros países, uma nova forma de manter a exploração dos bancos, das agroindústrias, dos comerciantes, etc.

Como já disse outras vezes, na minha opinião, criar pequenos produtores num mundo dominado por grandes monopólios é interesse apenas das classes dominantes. Mas essa não é uma decisão técnica e sim política; e que deve ser tomada pelos interessados — os

Constituição e nas leis sobre a reforma agrária propriamente dita" a que se referiu o presidente no seu discurso na TV?

— II —

Como seria possível implementar a decisão do presidente Figueiredo de "colocar em ação todos os meios, em cada uma das hortas do poder, para ampliar, aprofundar e multiplicar as iniciativas voltadas para esse fim (expedir títulos de propriedade)"?

Não é preciso inovar muito, não. É só tomar, por exemplo, as recomendações oficiais da I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora onde temos um verdadeiro programa popular para implantar uma reforma agrária propriamente dita no nosso país. Diz a CONCLAT que a reforma agrária deve ser :

— ampla, quer dizer, que seja implantada em todo o território nacional;

— massiva, ou seja, que dê acesso à terra a milhões de famílias sem terra ou com pouca terra;

— imediata, quer dizer, que se inicie já e que estabeleça um programa com metas anuais a serem atingidas e com prazo definido para terminar;

— e, finalmente, que tenha a participação dos trabalhadores rurais em todas as fases de elaboração e execução do programa, ou seja, que não seja algo concebido de cima para baixo pelos burocratas do poder.

Resumindo de maneira simples e clara : a reforma agrária deve ser um processo de redistribuição dos direitos de propriedade e de posse das terras de um país a fim de assegurar aos camponeses que nelas trabalham emprego estável, moradia e renda compatível com a sua condição de cidadãos brasileiros.

Não é dar um pedacinho de terra prá cada um, não. É dar o direito ao benefício integral dos frutos da terra a quem nela trabalha, a quem a cultiva, a quem, enfim, vive do seu trabalho aplicado na terra. A divisão de propriedades em pequenas glebas para serem entregues a camponeses pobres, longe de representar a redenção deles significou, em vários outros países, uma nova forma de manter a exploração dos bancos, das agroindústrias, dos comerciantes, etc.

Como já disse outras vezes, na minha opinião, criar pequenos produtores num mundo dominado por grandes monopólios é interesse apenas das classes dominantes. Mas essa não é uma decisão técnica e sim política; e que deve ser tomada pelos interessados — os

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO

CONTINUA NA PRÓXIMA MICROFICHA